ANNO LVII NUMERO 97 — SABBADO 30 DE ABRIL DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 29 de abril, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

– **Foi exonerado, á pedido, José Miguel de Souza, de terceiro escripturario da thesouraria de fazenda do Pará.**

– **Falleceu, hontem, Joaquim de Paula Guedes Alcoforado.**

– **SS. MM. II. regressarão amanhãa.**

– **O cambio sobre Londres continúa a 21 d. por 1$000, firme.**

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

– Em 21 do corrente foi nomeado provisoriamente o Dr. Victorino Ricardo Barbosa Romeu, assistente de clinica medica da faculdade de medicina desta côrte.

— Em 20 foi expedido o seguinte aviso á presidencia de Pernambuco:

« Confirmando o telegramma da presente data, expedido em resposta ao de V. Exc., de 18 deste mez, declaro-lhe, para os fins convenientes que os avisos do ministerio a meu cargo de 9 de fevereiro e 9 de abril e do ministerio da justiça de 9 de março do corrente anno, sobre a incompatibilidade existente entre o exercicio dos cargos de vereador e juiz de paz e o de empregos retribuidos, na forma do art. 24 da lei n. 3029 de 9 de janeiro ultimo, não são applicaveis ao funccionario publico que tiver sido eleito membro de assembléa legislativa provincial e aceito o lugar no regimen eleitoral anterior a novissima reforma, segundo claramente se deduz do art. 12 da mesma lei. As palavras que se lêm no dito art. 12 « si aceitar o lugar » referem-se a uma circumstancia do futuro, a qual constitue neste caso condição essencial para que se verifique a incompatibilidade ahi estabelecida. »

Ministerio da fazenda

Por titulos de 7 e 22 do corrente foram nomeados:

3º escripturario da alfandega de Pernambuco, o praticante da recebedoria da mesma provincia, João Pedro Simões;

Praticante da alfandega da mesma provincia, Jovino Barral da Fonseca;

Ditos da recebedoria idem, Antonio José da Costa Guimarães e João Pedro da Cunha Neves;

Dito da recebedoria do Rio de Janeiro, o da caixa da amortisação, Carlos Bernardino de Moura Junior.;

Dito da caixa de amortisação, Joaquim Pinto Soares Junior;

Dito da thesouraria do Rio-Grande do Norte, Theodoro Sodré Monteiro;

Official de descarga da alfandega de Santos, Antonio Augusto da Silva; ficando sem efeito a sua nomeação anterior para praticante da mesma repartição.

Ministerio da justiça

— Passou-se titulo habilitando o bacharel João Bernardino Cesar Gonzaga ao cargo de juiz de direito.

— 2ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça, 28 de março de 1881.—Em officio de 25 de setembro ultimo consultou V. S. sobre a providencia que cabe contra os interpretes commerciaes: —1º quando deixarem de satisfazer o imposto de industrias e profissões, depois de suspensos na forma do art. 7º do decreto n. 863 de 17 de novembro de 1851; —2º quando cobrarem emolumentos superiores aos marcados no decreto n. 2923 de 14 de maio de 1862. Ao mesmo tempo V. S. propoz que se ampliasse ao primeiro caso a disposição final do art. 9º do decreto n. 805 de 26 de julho de 1851 e do art. 13 do decreto n. 858 de ... novembro do dito anno, que impõem a pena de substituição aos corretores e agentes de leilão remissos no pagamento do imposto; e ao segundo caso a disposição do art 31 do citado decreto n. 806 que pune com suspensão e multa os corretores, que augmentarem as respectivas commissões. Ouvida sobre o assumpto a secção de justiça do conselho de estado, com cujo parecer Sua Magestade o Imperador houve por bem conformar-se, pela immediata resolução de 19 do corrente, declaro a V. S. que não está na alçada do governo estabelecer penalidade nova além da fixada no decreto n. 863 de 17 de novembro de 1851, sendo para isso necessaria autorisação legislativa: e chamo á sua attenção para o art. 21 do mesmo decreto, de accordo com o qual o interprete incorre na sancção do codigo criminal, quando praticar qualquer acto contra as leis ou regulamentos em vigor. Deus guarde a V. S.—*M. P. de Souza Dantas.*—Ao presidente da junta commercial da côrte.

Ministerio da guerra

— Por decreto de 15 do corrente, lavrado no palacio de Marianna, foi commutada em oito annos de prisão a pena de carrinho perpetuo a que foi condemnado o ex-soldado do 11º batalhão de infantaria, Antonio Marcolino dos Reis, por sentença do conselho de guerra, confirmada pelo conselho supremo militar de justiça, em 3 de agosto de 1878, pelo crime de ferimento.

— Circular ás presidencias de provincia: « Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, 9 de abril de 1881—Illm. e Exm. Sr.—Não convindo que seja remettido a esta secretaria de estado pedido algum de artigo, sem a indicação dos que podem ser alli comprados e dos respectivos preços, nem reclamação sobre reparos de obras ou novas construcções sem os competentes orçamentos, assim o declaro a V. Exc., para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca; devendo V. Exc. providenciar tambem para que aquelles pedidos sejam sempre acompanhados do termo de exame e julgamento feito na conformidade do aviso de 10 de agosto de 1853, e organisados de accordo com os modelos, a que se refere o aviso circular de 4 de junho de 1851, cuja observancia foi recommendada pela portaria de agosto de 1880, publicada na ordem do dia n. 1,535 de 3 de setembro do mesmo anno. »

Ministerio da marinha

— Foi nomeado o 2º cirurgião Dr. Luiz João Falleti para servir no encouraçado *Sete de Setembro*.

— Foram augmentadas com mais um guardião as lotações da canhoneira *Araguary* e do brigue-escuna *Tonelero*.

Ministerio da agricultura

— Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Directoria do commercio.—1ª secção.—Circular.—N. 1.—Rio de Janeiro, 19 de abril de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Convindo que este ministerio tenha conhecimento das cidades, villas e freguezias, que d'ora em diante se crearem nessa provincia, afim de que possa opportunamente attender ás necessidades dessas povoações no que concerne ao serviço postal, recommendo muito especialmente a V. Exc. que, uma vez inauguradas, assim o communique ao ministerio ao meu cargo, enviando ao mesmo tempo a estatistica, embora approximada, de cada uma de taes circumscripções e das distancias em que demorarem das povoações mais proximas, e principalmente daquellas em que já existirem agencias do correio.—Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Buarque de Macedo.*—Sr. presidente da provincia de...

— Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Directoria do commercio.—Rio de Janeiro, 19 de abril de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Convindo que este ministerio tenha conhecimento das cidades, villas e freguezisa, que d'ora em diante se crearem nessa provincia afim de que possa opportunamente attender as necessidades dessas povoações no que concerne ao serviço dostal, recommendo muito especialmente a V. Exc. que, uma vez inauguradas, assim o communique ao ministerio a meu cargo, enviando ao mesmo tempo a estatistica, embora approximada, de cada uma de taes circumscripções e das distancias em que demorarem das povoações mais proximas e principalmente daquellas em que já existirem agencias de correio.—Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Buarque de Macedo.*—Sr. presidente da provincia de...

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE 1881

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Wilson Sons & C. Limited, empreiteiros das obras da estrada de ferro do Limoeiro, resolve prorogar por trinta dias, a contar de hoje, o prazo marcado no edital de 8 de março, para apresentação de propostas á construcções da estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba.—Communicou se por edital.

Officios:

— Ao presidente da relação. — Para execução do regulamento da estatistica policial e judiciaria, sirva-se V. Exc. de remetter á secretaria desta presidencia, até o fim de junho, conforme prescreve o art. 23, os mappas a que se referem o art. 8º § 1º ns. 3 e 7 art. 12 § 4º n. 2, art. 15 § 2º art. 18 § 4º, tendo em vista a ultima parte do art. 25 do mencionado regulamento.

— Ao commandante das armas.—Declaro á V. Exc., em resposta ao seu officio n. 214, de 16 do corrente, que, na mesma data, remetti ao ministerio da guerra, o officio do director interino do arsenal de guerra, de 12 do corrente, sob n. 118, solicitando a expedição de ordens no sentido de serem concedidos os creditos precisos para a acquisição do fardamento e mais objectos mandados fornecer pelo respectivo ministerio aos corpos do exercito.

— Ao mesmo.—Autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação n. 213, de 16 do corrente, a conceder ao soldado da companhia de cavallaria, Wenceslao Christiano da Silva, tres mezes de licença, afim de tratar de sua saúde no interior da provincia.

— Ao mesmo.—Sirva se V. Exc. de mandar apresentar ao Dr. chefe de policia interino, amanhã, ao meio dia, quatro praças, afim de conduzirem dous réos que vão assistir a uma diligencia na cidade do Cabo.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, e, em resposta ao seu officio n. 701, de 14 de dezembro de 1880, que acompanhou o requerimento do alferes do 2º batalhão de infantaria, Henrique José da Costa Guimarães, o aviso de 5 do corrente, no qual o ministerio da guerra declara que a despeza com o enterro de praças de pret, nesta provincia, não póde exceder da quantia de 4$960. Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo o ministerio da agricultura decidido em aviso n. 11 de 9 do corrente, que essa thesouraria bem procedeu declarando, na certidão passada á requerimento do coadjuvante de quarta classe da repartição das obras de conservação dos portos, Joaquim Francisco de Moraes, que este empregado não tinha direito á aposentação, attenta a natureza provisoria do cargo que exerce: assim o faço constar a V. S., para os devidos effeitos e em solução do seu officio n. 194, de 21 de março.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes remetto á V. S. cópia do aviso de 8 do corrente expedido pelo ministerio da guerra, em que, pelos fundamentos constantes do referido aviso, foi approvado o acto desta presidencia, pelo qual se mandou indemnisar de 9$250 ao capitão do 14º batalhão de infantaria, José Placido Luccas Bion, despendida com o enterramento da praça do 2º batalhão da mesma arma, Joaquim Candido Tavares da Silva.

— Ao mesmo. — A' vista da autorisação contida no telegramma junto, que declara ser o bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira, o juiz de direito, removido por decreto de 29 de janeiro, da comarca da Parnahyba, no Piauhy, para a de Iguarassú, nesta provincia, recommendo á V. S., que mande pagar os vencimentos á que tem direito o mesmo juiz.

— Ao mesmo. — A' vista da circular de 31 de maio de 1880, á que se refere V. S. em officio de 9 deste mez, sob n. 243, autoriso o pagamento, ao major José Joaquim Coelho, da gratificação de criado, a contar de junho a dezembro daquelle anno, tempo em que o referido major estava de licença para tratar de sua saúde.

— Ao presidente da junta commercial.—Para execução do regulamento da estatistica policial e judiciaria, cumpre que V. S. remetta á secretaria desta presidencia até o fim de junho, conforme prescreve o art. 23, o mappa a que refere o art. 15 § 6º, tendo em vista a ultima parte do art. 25 do mencionado regulamento.

— Ao juiz de direito de orphãos. — Para execução do regulamento da estatistica policial e judiciaria, cumpre que V. S. remetta á secretaria desta presidencia, até o fim de junho, conforme prescreve o art. 23, os mappas á que se refere o art. 8º § 1º e §§ 5 6 art. 11 e seus paragraphos, § 3º n. 2 e 3, § 4º n. 1 § 6º n. 1 e os paragraphos 7 a 13 do art. 12 e § 3º do art. 18, tendo em vista a ultima parte do art. 25 do mencionado regulamento. Recommendo-lhe outro sim, que, na mesma conformidade exija do respectivo juiz substituto os mappas á que se referem o art. 8º § 1º n. 1 e § 4º e art. 12 § 6º n. 2.—*Mutatis mutandis*, aos juizes de direito da fazenda, commercio capellas e residuos e civel.

— Ao juiz especial do commercio — Para execução do regulamento da estatisca policial e judiciaria, cumpre que V. S. remetta á secretaria desta presidencia, até o fim de junho, conforme prescreve o art. 23 os mappas a que se referem os paragraphos 1º 4º e 5º do art. 15, tendo em vista a ultima porte do art. 25 do mencionado regulamento.

— Ao director do archivo publico do imperio.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. copia do termo de installação do municipio de Vertentes, lugar este para onde foi transferido, em virtude da lei n. 1,317 de 1879, a séde do de Taquaretinga, creado pela de n. 1,260 de 1877.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—Para seu conhecimento e fins convenientes, remetto a Vmc. copia do aviso de 9 do corrente, sob n. 12, em que o ministerio de agricultura declara que ao cidadão Joaquim de Medeiros Raposo, só devem ser abonados vencimentos de escripturario dessa repartição, da data em que tomou posse desse lugar, e não da incumbida de conservação dos portos, onde existe lugar vago.—Communicou-se á thesouraria provincial.

— Ao director do arsenal de guerra.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 9 deste mez, mande Vmc. fornecer á companhia de infantaria da Parahyba, para ajuste de contas do anno de 1880, e pagamento dos vencimentos do corrente, o fardamento constante da inclusa nota, de 1 do mesmo mez, organisada na repartição do quartelmestre general.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc., nos termos do aviso do ministerio da guerra. de 7 do corrente, a mandar fornecer a enfermaria militar, á cargo do 2º batalhão de infantaria, um livro com 200 folhas de papel pautado, para o respectivo receituario.—Communicou-se ao commandante das armas e á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 5 do corrente, mande Vmc. concertar os objectos pertencentes a fortaleza do Brum, e mencionados no orçamento que acompanhou o officio dessa directoria, de 24 de dezembro de 1880, sob n. 574. Communicou-se ao commandante das armas e á thesouraria provincial.

— Ao engenheiro encarregado do districto telegraphico do Recife a Aracajú.—De posse da informação por Vmc. prestada hontem, sob officio da camara municipal da villa de Iguarassú, á proposito do estabelecimento de uma estação telegraphica na mesma villa, recommendo-lhe que, de conformidade com o despacho da directoria geral dos telegraphos, á que Vmc. allude, e com o que se lê no final de sua dita informação, empregue os seus esforços para que o mais breve possivel comece alli o serviço telegraphico.—Communicou-se á camara de Iguarassú.

— Aos juizes de direito das comarcas especiaes.—Para execução do regulamento da estatistica policial e judiciaria, cumpre que Vmc. remetta á secretaria desta presidencia, até o fim de junho, conforme prescreve o artigo 23, os mappas a que se referem o art. 8º § 1º e §§ 5º e 6º, art 11; e seus §§. § 3º n. 2 e 3. § 4º n. 1. § 6º n. 1. §§ 7 a 13 do art. 12 e § 3º do art. 18, tendo em vista a ultima parte do artigo 25 do mencionado regulamento. Recommendo-lhe, outrosim, que na mesma conformidade exija do respectivo juiz substituto os mappas a que se referem o art. 8º § 1º n. e § 4º e art. 12 § 6º n. 2.

— Ao commandante do corpo de policia — De accordo com a informação constante do officio n. 401, de hoje, faça Vmc. dar baixa ao cabo de esquadra José Antonio Farias.

— Aos juizes de direito.—Para execução do regulamento da estatistica policial e judiciaria cumpre que Vmc. remetta á secretaria desta presidencia, até o fim de junho, conforme prescreve o art. 23, os mappas a que se referem o art 8º § 1º e §§ 5º e 6º, art. 11 e seus paragraphos, § 3º n. 2 e 3, § 4º n. 1, § 6º n. 1 e §§ 7º a 13 do art. 12 e § 3º do art. 18: tendo em vista a ultima parte do art. 25 do mencionado regulamento.

— Aos juizes municipaes.—Para execução do regulamento da estatistica policial e judiciaria, cumpre que Vmc. remetta á secretaria desta presidencia, até o fim de junho, conforme prescreve o art. 23, os mappas a que se referem o art. 8º § 1º n. 1 e 2 e § 3º, art. 12 § 3º n. 1 e § 6º n. 3 e art. 18 § 2º, tendo em vista a ultima parte do art. 25 do mencionado regulamento. Recommendo-lhe, outrosim, que na mesma conformidade exija do respectivo supplente os mappas a que se refere o art. 8º § 1º n. 1. e § 4º.

— A' camara municipal de Vertentes.—Communicando a camara municipal de Vertentes que foi hoje submettido á deliberação da assembléa provincial o orçamento annexo ao seu officio de 4 do corrente, recommendo á mesma camara que me envie outro orçamento para o futuro exercicio financeiro de 1881—1883.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ipojuca*, até o presidio de Fernando, onde vão cumprir suas penas, os sentenciados militares, constantes da relação junta, sob n. 1: e bem assim as praças do 2º batalhão de infantaria, comprehendidas na relação, sob n. 2, inclusa, as quaes vão escoltando os referidos sentenciados e ficam alli destacadas em substituição de outras do 14 batalhão da mesma arma.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ipojuca*, um caixão com 64 centimetros de comprimento e 49 de largura e altura, contendo medicamentos, drogas e outros artigos destinados a enfeimaria militar daquelle presidio.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, faça transportar ao Ceará, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, o alferes Leovigildo Brigido, o qual, estando addido ao 14 batalho de infantaria, recolhe-se, em virtude da portaria daquelle ministerio de 30 de março, ao 15º batalhão da mesma arma, á que pertence, levando em sua companhia um criado, de nome Francisco Thomaz de Aquino.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco faça transportar, por conta do ministerio da guerra, em carro de 3ª classe, até a estação do Cabo, o soldado Firmino José Antonio, que, tendo obtido baixa do serviço do exercito, recolhe-se aquella localidade donde é natural.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S., afim de ser submettido á deliberação dessa assembléa, o projecto de posturas da camara municipal de Vertenies, installada a 7 de março.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V., afim de ser submettido a deliberação dessa assembléa, o orçamento da receita e despeza da camara municipal de Vertentes, para o exercicio financeiro de 1880—1881, o qual foi exigido por que, tendo sido a mesma camara installada em março, ponderou no officio junto, de 7 do dito mez, sobre a necessidade urgente de regular a sua receita e despeza, afim de poder providenciar sobre as obrigações que lhe são impostas pela lei.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 31 de 16 de março, cópias do parecer apresentado pelos Drs. Figueirôa, Chacon e Pitanga, sobre o fornecimento de carnes verdes, da acta da sessão da camara municipal do Recife, em que disto tratou-se, do recurso interposto pelo mesmo Dr. Chacon, e do provimento dado pela presidencia da provincia em 23 de outubro de 1880.

— Ao juiz de direito de Palmares.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio de 16 do corrente mez, mais dous livros, contendo 400 titulos de eleitor.

— Ao Dr. chefe de policia interino. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento dos officios de V. S., ns. 498, 502 e 503 de 13 e 16 do corrente, communicando haver, naquellas datas, nomeado: guardas da casa de detenção, Ladisláo Xavier de Souza Fonseca, Antonio Francisco de Albuquerque, Francisco Lucio de Castro e Manoel Pereira Alves Teixeira; e Boaventura Rodrigues da Cruz, carcereiro da cadeia de Floresta.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, nesta data, recommendou-se ao commandante das armas fizesse apresentar-lhe a escolta requisitada em officio n. 505 de hoje datado.

— Ao Sr. Dr. Domingos Maria Gonçalves—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia respondo a carta de V. S., de 25 de março, declarando-lhe que tiveram o devido destino as circulares e impressos dirigidos á 41 camaras municipaes desta provincia, pela companhia Zootechinica e Agricola do Brasil, sendo remettida á de Petrolina o volume endereçado á de Villa Nova da Bôa-Vista, que tem aquelle nome.—As duas circulares sem subscripto, foram remettidas ás municipalidades de Alagôa de Baixo e Vertentes, deixando de ser contempladas as de Palmares, Gloria de Goitá, Quipapá, Aguas-Bellas e Leopoldina.

— Ao promotor publico de Buique.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, communicando haver, á 22 de março, procedido á visita mensal na cadeia dessa villa.

— A' agencia de paquetes.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. communicou que o vapor *Pará*, chegado dos portos do sul, seguirá para os do norte hoje ás 6 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1881

André Alves de Barros.—Remettido ao Sr. promotor publico da comarca da Escada para requerer o que for de direito e devolver.

Antonio de Paula Cavalcanti de Almeida.—Indeferido, á vista da informação do brigadeiro commandante das armas.

Archimedes Secundino Martins da Silva.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Bernardo Ferreira Pessoa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Ernestino Cavalcanti de Albuquerque.—Informe a camara municipal do Recife.

Fonseca Irmãos & C.—Informe, com toda urgencia, o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Bacharel Francisco Altino Correia de Araujo.—Certifique-se.

Francisco Henrique Carls.—Concedo o prazo requerido de cincoenta dias.

Irmandade de Santa Cecilia desta cidade.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender o supplicante, sem prejuizo do serviço.

José Paulino da Silva Filho.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

José Ribeiro dos Santos.—Remettido ao Rvd. Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano para attender ao supplicante nos termos de sua informação de 25 do corrente.

Capitão Joaquim Mauricio Wanderley.—Indeferido, á vista da informação do brigadeiro commandante das armas.

Manoel Varejão.—Indeferido.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 29 de abril de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Vergas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 29 DE ABRIL DE 1881.

Ordem do dia n. 1,241

Para que cheguem ao conhecimento da guarnição e se dê a devida execução, publico as occurrencias e disposições seguintes: que no dia 2 do corrente mez approvei o engajamento effectuado pelo Sr. 2º cadete sargento ajudante do 14º batalhão de infantaria Pedro Alexandrino Beckman, julgado apto em inspecção de saúde, para continuar a servir por mais tres annos; que, segundo os officios da presidencia da provincia de 7, foram por avisos do ministerio da guerra de 26 e 28 de março findo approvadas as licenças concedidas pela mesma presidencia aos Srs capitão do 18º batalhão de infantaria addido ao 14º, Tristão Florencio dos Santos e alferes do 2º Fenelon Firmo, por tres mezes e ao Sr. 2º cadete furriel deste, Manoel de Carvalho Paes de Andrade por dous mezes, para tratarem todos de sua saude; que a 14 foi tambem approvado o engajamento para servir por mais seis annos, depois de submettido á inspecção de saude, que o julgou capaz para o serviço, o Sr. 2º cadete 1º sargento do 14º batalhão Miguel Archanjo Baptista; o haver seguido a 18 para a provincia do Ceará o Sr. alferes Leovigildo Brigido, que era addido ao 14º batalhão com o fim de reunir-se ao 15º a que pertence de conformidade com o aviso de 30 de março ultimo; que por officio da presidencia de Sergipe da mesma data foi declarado o ter concedido tres mezes de licença ao Sr. tenente do 14º batalhão Jeremias de Souza Carijó, em prorogação da com que se achava alli, em vista dos attestados medicos que apresentou, e de accordo com os arts. 9º e 4º § 2º; e 16 § 1º do regulamento que reza as concessões de licença baixado com o decreto n. 3,579 de 3 de janeiro de 1866; que por officio da presidencia desta provincia de 26 do corrente foi communicado ter o Exm. Sr. conselheiro ministro da guerra, em aviso de 13 approvado a deliberação tomada pela referida presidencia de nomear o Sr. capitão do 2º batalhão Pedro Velho de Sá Barreto, delegado de policia do termo de Tacaratú, e finalmente que o serviço da guarnição seja feito de uniforme asul e a parada tenha lugar ás 9 horas da manhã e o toque de recolher ás 9 horas da noite. (Assignado) *João Antonio de Oliveira Valporto*, brigadeiro commandante das armas. Está conforme O capitão Antonio Francisco da Costa, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 571—Secretaria de policia de Pernambuco, 29 de abril de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Melchiades das Chagas Junior e Antonio Fernandes Pereira, por disturbios.

— A' ordem do do 1.º districto de S. José, Claudino Francisco dos Santos, por embriaguez, disturbios e offensas á moral publica.

— No dia 17 deste mez e em terras do engenho Capricho, do termo de Palmares, foi preso, na occasião em que furtava um cavallo, o individuo de nome Bene icto Francisco da Costa. O delegado respectivo procede a respeito nos termos do inquerito policial.

— No dia 18, foi capturado pelo delegado do termo de Tacaratú, o criminoso José Paulino dos Santos, conhecido pelo nome de José da Costa do Nascimento, pronunciado em crime de roubo na cidade de Pão de Assucar, da provincia de Alagôas, e contra o qual existe tambem a suspeita de ser desertor do 2.º batalhão de infantaria.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido hontem ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, os inqueritos policiaes a que proceden contra João Franco Pereira e Antonio Coriolano de Amorim, incursos ambos no no art. 205 do codigo criminal, o primeiro por ter ferido no dia 13 deste mez, na rua do Barão da Victoria, ao guarda civico Honorio Villar Accioli da Silva, e o segundo pelos ferimentos praticados na madrugada do dia 18 em Maximo Rodrigues dos Santos quando este em companhia de outros o aggredira.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE ABRIL

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor inglez *Minho* recebemos jornaes e cartas, com datas: do Rio da Prata 14, do Rio-Grande 17, do Paraná 19, de Minas-Geraes 23, do Rio de Janeiro 24, da Bahia 27, e das Alagôas 28 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Communicavam de Valparaiso que o governo de Garcia Calderon parecia impotente para realisar a reorganisação do Perú, e que não se via quem pudesse assumir o governo e affrontar a situação.

A opinião geral dos estrangeiros e mesmo de muitos Peruanos mostrava-se inclinada a admittir a continuação da administração chilena com o fim de evitar uma ruina total.

REPUBLICA ARGENTINA

O ministro brasileiro em Buenos-Ayres, no dia 13 do corrente entabolara as gestões diplomaticas sobre o incidente occorrido entre os vapores, argentino *Avellaneda* e brasileiro *Inca*.

No dia anterior já o governo da republica tinha mandado submetter a um processo summario o commandante daquelle navio.

O consulado brasileiro em Buenos Ayres reprovou o procedimento do commandante do vapor *Inca*, por ter feito publicar o seu protesto contra a aggressão do *Avellaneda*, sem que tivesse obtido permissão do mesmo consulado para fazel-o. Em vista disso o consul geral fez publicar a seguinte carta:

« Sr. chronista da *Patria Argentina*.—Acabo de ler na secção Noticias da *Patria Argentina*, um artigo sobre o incidente occorrido no rio Paraná, entre o vapor de guerra argentino *Avellaneda* e o vapor mercante brasileiro *Inca*.

« Nada teria isso de estranho, desde que o assumpto é do dominio publico.

« Transcrevendo-se porém integralmente o protesto apresentado a este consulado geral pelo commandante do *Inca*, devo declarar, para evitar erroneas supposições, que tal publicação não partio deste consulado geral.

« Se o Sr. commandante do *Inca* se julgou com direito a lançar á publicidade esse documento, obrou mal, porque, além de carecer de autorisação para fazel-o, dado o caracter com que me havia sido apresentado, nada adiantou com isso, senão obrigar-me a fazer esta declaração, em um assumpto que ha de ser tratado pela via diplomatica.

« Agradeceria intimamente que o Sr. chronista me fizesse o serviço de inserir esta rectificação no jornal de amanhã, pelo que me repito seu affectuosissimo servo. — Dr. *João Adrião Chaves*.

Buenos-Ayres, sabbado, abril 9 de 1881. »

Uma carta dirigida de Buenos-Ayres á *La Democracia*, de Montevidéo, diz o seguinte no seu final:

« Em umas das noites passadas fallou-se, em casa do distincto cavalheiro Sr. Chaves, consul geral do Brasil, de uma troca de cartas confidenciaes entre um membro do corpo diplomatico de Montevidéo e outro aqui residente, tratando da situação do seu paiz.

« Parece que se está tratando de chegar a um accôrdo para agglomerar no porto de Montevidéo, as forças navaes das estações do Brasil e do Prata, como prevenção por causa de sérios transtornos que se temem, e que poderiam pôr em perigo as propriedades e a vida, não só dos estrangeiros como tambem da mesma sociedade oriental.

« Como V. vê, a noticia é extremamente grave; limito-me a transmittil-a sem commentarios, porque não poderia aprecial-a com bom criterio, visto não estar eu muito bem informado a respeito do estado da politica predominante da Republica Oriental. »

Foram ordenados os trabalhos de balisamento dos canaes das Palmas e Martin Garcia.

Constava que Jourdan evadio-se, roubando a companhia de Opera. Averiguou-se que no dia de sua desapparição comprou 7,000 francos em ouro a um cambista da rua Cangallo.

Já chegavam a Buenos-Ayres todos os apparelhos necessarios a um grande engenho de assucar que está sendo montado em Santiago del Estero.

REPUBLICA ORIENTAL

La Nacion, de Montevidéo, fez circular um boletim que foi muito vendido e causon séria sensação pelo assumpto de que o mesmo tratava.

O tenente-coronel Paulo Ordeñez declara no mesmo boletim, em uma carta por elle firmada, que não é verdade ter o coronel Latorre solicitado uma conferencia ao coronel Maximo Santos, ministro da guerra. Que elle Ordeñez, animado pelo desejo de trazer a conciliação entre Latorre e Santos, pedio a este conferencia, na qual demonstrou aquelle desejo. O coronel Santos aceitou e achou-a louvavel, diz Ordeñez, mostrando se até reconhecido pelos serviços que devia ao ex-presidente.

Encarregou-o de escrever a Latorre convidando-o para a conferencia, e chegou a dar passagem official de diligencia para o portador da carta José M. Lopez.

Visto isto, o coronel Latorre respondeu directamente a Ordeñez, dizendo-lhe que aceitava a conferencia por lhe ter sido pedida.

Um telegramma expedido de Montevidéo para *La Nacion*, de Buenos-Ayres, diz: 200 homens sahiram do Cerro Largo, onde assegura-se haver um quer que seja.

Um outro telegramma da mesma precedencia diz: Marcharam 400 homens para a fronteira.

Suppomos que será isso uma medida preventiva do governo contra algum movimento da parte dos partidarios do coronel Latorre.

Desde o dia 12 que as tropas de Montevideo conservavam-se de promptidão, ignorando-se qual o motivo dessa medida.

O estado da campanha tem melhorado muito.

RIO GRANDE DO SUL

— Na assembléa provincial, o Dr. Wenceslão Escobar apresentara um projecto tornando obrigatorio o ensino primario na provincia.

Passara em terceira discussão o projecto autorisando a emissão de apolices até a quantia de 10:000$000 para a compra de terras, no municipio de Pelotas, para a formação de um nucleo colonial.

Subia a mais de 1,700 o numero de eleitores alistados nas diversas parochias em que se divide a capital.

A *Reforma* de Porto Alegre noticia o seguinte alistamento eleitoral: Santa Maria da Bocca do Monte 215, S. Martinho 219, Piratiny 249, Cacimbinhas 208, Canguassú 199, Corrilio 65, Taquary 460, Encruzilhada 260, Cachoeira 255, S. Sepe 174. Total dos cidadãos qualificados eleitores nas seis comarcas de que ha conhecimento 4,013. Dependentes de prova 100. Faltam os alistamentos de 21 comarcas.

Com o titulo de *Contrabando na fronteira* a *Gazeta de Porto Alegre* publicou um artigo demonstrando o estado decadente do commercio de Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande, que attribue á acção do contrabando, que, segundo acredita, louvado em numerosas informações que lhe foram ministradas, está sendo exercido em alta escala nas fronteiras da provincia.

A *Gazeta* denuncia abusos escandalosos praticados actualmente na alfandega de Uruguayana, que não devem passar desapercebidos pelos poderes competentes.

O *Diario do Rio Grande* recebêra o seguinte telegramma:

« Buenos-Ayres, 13 de abril.—O ministro do Brasil entabolou negociações diplomaticas sobre o incidente entre os vapores *Avellaneda* e *Inca*. »

Suicidaram-se, na capital, uma moça chamada Mauricia; e, em Pedrito, o fazendeiro Ignacio Leite, maior de 80 annos de idade.

PARANÁ

— Fôra capturado, em Antonina o criminoso de morte João Salgado, pronunciado em Morretes como incurso no art. 193 do codigo criminal.

Na noite de 10, na referida cidade de Morretes, no lugar denominado *Marumby*, deu-se um conflicto entre Hypolito Marujo e Pio Bordein, ficando este gravemente ferido. O aggressor foi preso.

MINAS GERAES

Acerca da viagem de SS. MM. II. foi recebido na côrte o seguinte telegramma:

« Barbacena, 23 de abril.—SS. MM. Imperiaes chegaram hontem a Queluz, de volta do Ouro Preto, seguindo logo para o arraial de Santo Amaro, com destino a S. João d'El Rei. Ha saúde. O telegrapho do Ouro Preto para Carandahy está interrompido desde o dia 15. »

— Segundo as mais recentes informações existem nessa provincia os seguintes estabelecimentos de instrucção:

MUTILADO

ILEGÍVEL

Ensino particular—59 collegios, 18 aulas avulsas de instrucção secundaria, 148 escolas de instrucção primaria para ambos os sexos e 5 nocturnas, uma das quaes gratuita. Entre os primeiros avultam os seminarios das dioceses de Marianna e Diamantina e os estabelecimentos dirigidos nas mesmas cidades por irmãs de caridade.

Ensino publico—756 escolas de instrucção elementar e 4 escolas normaes nas cidades de Ouro Preto, Campanha, Diamantina e Montes Claros. As primeiras tiveram no anno escolar de 1879 a frequencia de 19,909 alumnos e estas a de 76.

Um lycêo na capital, frequentado por 147 alumnos; externatos nas cidades da Campanha, Diamantina, Sabará e S. João de El-Rei, frequentados por 183 alumnos, e onde são professadas as disciplinas preparatorias para a matricula dos cursos superiores; 20 aulas avulsas de portuguez, latim, francez e geographia, frequentadas por 352 alumnos; um curso de pharmacia em Ouro Preto, dividido em tres annos com seis cadeiras, e frequentado por 27 alumnos; e finalmente a escola de minas, creada pelo decreto n. 6,016 de 6 de novembro de 1875 e inaugurada a 12 de novembro do anno immediato, instituição de que a grande provincia com certeza recolherá inestimaveis resultados.

E' de 782:000$ a consignação votada pelo orçamento provincial para os serviços da instrucção.

RIO DE JANEIRO

No dia 20, na Escola Polytechnica, depois da leitura das provas escriptas dos concurrentes ao provimento das vagas de dous lentes cathedraticos e um substituto da primeira secção do curso de sciencias, physicas e mathematicas desta escola, procedeu-se ao julgamento das provas exhibidas.

Dos cinco candidatos foram somente julgados habilitados os Drs. Manoel Pereira Reis e Joaquim Galdino Pimentel, por unanimidade de votos.

Na classificação por ordem de merecimento obteve o Dr. Manoel Pereira Reis 11 votos (conselheiros) Galvão e Pitanga, Dr. Americo de Barros, conselheiro Domingos de Araujo, Drs. Paula Freitas, Joaquim Murtinho, Antiocho Fauro, Alvaro de Oliveira Rebouças, Vieira Souto e Ortiz e o Dr. Joaquim Galdino Pimentel 11 votos, conselheiro Pitanga, Dr. Americo de Barros, conselheiro Domingos de Araujo, Drs. Paula Freitas e Joaquim Murtinho, conselheiro Moreira Maia, Drs. Rebouças, Vieira Souto, Ortiz, Frontin e Agostinho Reis.

Tendo empatado a votação, foram ambos os candidatos apresentados ao governo no primeiro lugar, conforme dispõe o respectivo regulamento.

Para lente da cadeira de mechanica celeste foi proposto o Dr. Joaquim Galdino Pimentel, por unanimidade de votos, e para a de astronomia, o Dr. Manoel Pereira Reis, tambem por unanimidade de votos.

Deixaram de tomar parte no julgamento deste concurso os Drs. Borja Castro, Saldanha da Gama, Barbosa de Oliveira, Nerval de Gouveia e Carneiro da Cunha.

Os Drs. Joaquim Murtinho, Antiocho Fauro, Vieira Souto, Fontin e Agostinho Reis declararam que votaram pela inhabilitação de tres candidatos unicamente em visto do resultado da prova pratica.

— O *Apostolo*, de 22, dá a seguinte noticia:

« S. Exc. Rvma. o Sr. D. José Pereira da Silva Barros, chegou a esta côrte no dia 20 do corrente, acompanhado pelo Rvd. padre Amador Bueno de Barros.

« O Rvd. padre-mestre superior do seminario menor e o Rvd. padre-mestre Luiz Scicuiuna, receberam S. Exc. Rvma. á estação e o conduziram para o seminario do Rio Comprido, onde S. Exc. Rvma dignara-se hospedar. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1.° a 23 do corrente 2,500:695$4[illegible]4.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio esteve hoje frouxo e sem taxas officiaes nos bancos.

« As transacções realisadas sobre Londres foram pequenas a 21 1/8 d., bancario, e a 21 1/4 d., particular, e sobre França a 446 réis por franco, bancario, e 441 e 442 réis particular.

« O Banco Commercial sacava sobre Portugal a 253 % á vista.

« O movimento da Bolsa foi mais que regular.

« Fóra da Bolsa venderam-se 70 apolices geraes de 6 % a 1:055$, 200 acções da companhia de carris de S. Paulo a 128$, 29 ditas da E. F. de Petropolis a 224$, 45 ditas da Companhia de Seguros Previdente a 12$,70 debentures do Engenho Central de Quissamã a 203$, 205 acções da Companhia de Navegação Brasileira, até 5 de maio, a v/c, a 200$ e 200 ditas, até 8 de dito tambem a v/c, a 202$000.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 4,500 saccos. »

BAHIA

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos legislativos.

— Acerca da companhia lyrica italiana, que alli devia ir cantar, e ficou em Pernambuco, lemos no *Diario de Noticias*, de 26 do corrente:

« Estamos autorisados a garantir ao publico que a companhia lyrica italiana, da qual é empresario o Sr. Thomaz Passini, começará os seus trabalhos n'esta capital, em meiados do mez de julho proximo futuro.

« A causa da deliberação tomada por todos os artistas no proprio dia em que chegaram ao Recife e francamente por todos manifestada ao empresario o Sr. Thomaz Passini, foi a noticia dada de chofre no hotel do Universo, aos principaes cantores, de que na Bahia havia fallecido ultimamente de *febre amarella* a dansarina Galli, e que d'esta fatal doença já muitas outras pessoas tinham aqui morrido, especialmente aquellas que iam chegando da Europa.

« Comprehende-se facilmente o susto que se apoderou de todos os artistas, susto augmentado por outras noticias não menos aterradoras, d'aqui enviadas em cartas particulares.

« O primeiro grito, e unanime, da companhia, apenas appareceu no hotel o Sr. Passini, foi: —*Tornamos todos para a Italia!*

« O Sr. Passini, comprehendendo de relance o enorme prejuizo que d'ahi lhe provinha e aos socios empresarios do Pará, dos quaes recebera por adiantamento todas as quantias para trazer a companhia á Bahia e áquella outra capital, parecia desorientado, quando lhe appareceu o Sr. Bourgard e o aconselhou á que se dirigisse á assembléa provincial de Pernambuco e solicitasse dos Srs. deputados um auxilio qualquer para que a companhia trabalhasse no theatro Santa Isabel, emquanto não melhorava o estado sanitario da capital da Bahia.

« Que devia fazer o Sr. Passini, em vista da impossibilidade de trazer aqui a companhia, impossibilidade baseada n'uma questão de vida para os artistas e de consciencia para elle emprezario?

« Foi com effeito á assembléa, e ahi, expondo o facto, obteve de prompto um—nós abaixo assignados—de 17 deputados, numero que constitue a maioria, em que elles se compromettiam a obter um subsidio de vinte contos para a companhia, no presente exercicio, trabalhando ella no Recife nos mezes de maio e junho do anno corrente.

« Os mesmos deputados, levando em sua companhia o Sr. Passini, dirigiram-se á palacio, expozeram os motivos que obrigaram os artistas a fugirem de vir presentemente á Bahia, e terminaram por pedir ao presidente que sanccionasse o projecto de subsidio nas condições expostas, se porventura elle fosse bem acolhido pela assembléa.

« O presidente respondeu que dispensaria aos artistas toda a sua protecção, e no dia seguinte (22) estava resolvida pela assembléa a ficada da companhia n'aquella capital por dous mezes.

« O Sr. Passini veio então á Bahia no proposito de solicitar do Sr. conselheiro Paranaguá a conservação do subsidio até o anno seguinte, em virtude das poderosas razões que o impedem de dar este anno cumprimento ao contrato que firmava com o governo da provincia.

« Hontem esteve o Sr. Passini com o Sr. presidente da provincia, o qual, depois de declarar que achava justificadissimo o receio manifestado por todos os artistas italianos, fez vêr ao empresario a anciedade do publico d'esta capital por ouvir a nova companhia, e por isso, em vez da conservação do subsidio até o anno proximo, concedia-lhe a prorogação por dous mezes para a estréa da companhia n'esta capital, isto é, logo que ella termine os seus trabalhos no Recife.

« O Sr. Passini declarou acto continuo ao Sr. conselheiro Paranaguá, que sendo o seu desejo em tudo igual ao do publico da Bahia—vêr quanto antes aqui trabalhar a nova companhia—aceitava agradecido a proposta de S. Exc., e n'este sentido ia telegraphar para o Recife, o que effectivamente fez hoje.'

« Está, pois, decidido que d'aqui a dous mezes abrir-se-hão as portas do nosso theatro S. João ás bellissimas harmonias de Rossini, Verdi, Carlos Gomes, Marchetti, Donizetti e outros genios musicaes. »

— O Dr. chefe de policia voltára de Alagoinhas.

— De febre amarella falleceu D. Paulina Keller, esposa do consul da Suissa.

SERGIPE

— Achava-se no exercicio de presidente da provincia, o 1.° vice-presidente Dr. José Leandro Martins Soares.

— Por designação da presidencia da provincia achava se no exercicio de chefe de policia o juiz municipal do Aracajú, bacharel Gonçalo Vieira de Mello.

ALAGOAS

— No dia 28 installou se a assembléa provincial.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 25 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO DE OLIVEIRA.

Aos 40 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. deputados Augusto Leão, Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Lourenço de Sá, Galvão, Abreu e Lima, Espirito Santo, Ayres Gama, Odilon Lima, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Beltrão, Eudoxio de Brito e Sá Araujo; faltando com participação o Sr. Rego Baptista e sem ella os Srs. José Hygino, Pereira de Brito, Malaquias, Barão de Itapissuma, José Tavares, Cunha Barreto, Jacobina e Austerliano, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.° secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio da camara municipal de Cimbres, accusando a recepção do que se lhe dirigio communicando ter o presidente d'esta assembléa deferido juramento e posse ao Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima do cargo de presidente da provincia.—Inteirada.

Uma petição de Marcelino José Maria de Almeida, requerendo a indemnização de.... 2:611$900, que despendeu nas obras da ponte de Manés, da villa de Gravatá.—A' commissão de petições.

Outra de João Barbosa de Souza, offerecendo um predio por 3:000$, na villa de Vertentes, de Taquaretinga, com accommodações para servir de camara municipal e cadeia.—A' commissão de petições.

Outra do ajudante do archivista da assembléa, requerendo a cathegoria e vencimentos dos terceiros officiaes da secretaria da mesma.—A' commissão de policia.

Outra de Antonio de Barros Falcão, apontador na repartição das obras publicas, pedindo que se declare se o seu emprego é ou não de aposentação.—A' commissão de legislação.

Outra de Francelino Ferreira Crespo, pharmaceutico de Goyanna, requerendo que se consigne no orçamento o pagamento de..... 301$100 que a provincia lhe deve de medicamentos fornecidos aos presos pobres d'alli.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Maria Alexandrina de Jesus Camargo, requerendo a isenção do imposto de decimas de sua casa, e que sejam relaxadas as execuções pendentes a respeito da mesma.—A' commissão de legislação.

Outra de Bento de Barros Feijó, requerendo o pagamento de 45$ de 3 mezes de aluguel da casa que serve de deposito aos materiaes das obras publicas do Cabo. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Hermino Ernesto de Lemos Amaral, requerendo a admissão de seu filho Manoel no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Um abaixo assignado de fazendeiros e criadores de gado vaccum e cavallar, moradores nos limites de S. Caetano da Raposa, S. Bento e Altinho, requerendo a factura de um açude no povoado de Cachoeirinha, do termo de S. Bento.—A' commissão de obras publicas.

São lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de orçamento municipal, a quem foi presente um officio da camara do municipio de Olinda, pedindo a consignação de um credito de 30:000$ na lei do orçamento provincial, para as obras que tem de emprehender; é de parecer que o mesmo officio seja remettido á commissão de orçamento provincial, afim de tomar d'elle conhecimento. Sala das commissões, 25 de abril de 1881.—*Eudoxio de Brito, Moraes Pinheiro, Lourenço de Sá.* »

« A commissão de justiça civil e criminal, tendo examinado com attenção o que requer Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, e verificado que para ser attendido é necessario restringir-se a lei n. 1,307 de 1877, é de parecer que seja enviada a sua petição á commissão de legislação, competente para deferil-a. Sala das commissões, 25 de abril de 1881.—*Maximiano Duarte, C. Catanho, A. de Souza Leão.* »

« A commissão de orçamento provincial é de parecer que pelos canaes competentes se peça, com urgencia, ao thesouro provincial informações acerca dos motivos por que deixou de ser cumprida a disposição do § 81 do art. 1.° do orçamento vigente, mandando restituir a quantia de 930$, da parte corrida da loteria concedida á igreja de Beberibe, e que estava prescripta.—*Ayres Gama, P. de Oliveira, Rochael.* »

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica extincto o lugar de escrivão do civel, que exercia n'esta capital o finado Manoel Joaquim Baptista, e distribuidos os feitos existentes no respectivo cartorio pelos demais escrivães.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões da assembléa legislativa provincial, 23 de abril de 1881.—*M. Duarte.—J. Climaco.—José Maria.—Estevão de Oliveira.—J. G. Bacellar.—Abreu e Lima.—P. de Oliveira.*—Dr. *Pitanga.—João de Sá.—Cicero Peregrino.—Lourenço de Sá.—Rochael.—Moraes Pinheiro.—F. Galvão.—Barão de Nazareth.—João Maranhão.—Eudoxio de Brito.* »

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes e com urgencia se solicite do Exm. Sr. presidente da provincia as seguintes informações:

Quantas propriedades existem na cidade do Recife, com descriminações de casas terreas e de sobrados, sendo estes por andares.—*Coêlho Catanho.* »

E' mais lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peça informações á camara municipal do Recife, em que declare:

« 1.° Se é verdade que contrahio emprestimo com os vereadores Loyo e Baltar, na importancia de 10:000$ cada um.

« 2.° Sob que fundamento, responsabilidade e autorisação.

« 3.° Se mandou ás feiras em busca de gado o procurador da mesma camara, o administrador do cemiterio e o administrador do logradouro.

« 4.° Quem substituio taes empregados nos respectivos lugares.

« 5.° Se foram elles portadores de 30:000$ para compra de gado.

« 6.° Se taes valores foram autorisados por lei e se elles prestaram fiança.

« 7.° Se o gado chegado foi abatido antes de terem decorrido as 48 horas exigidas por lei.

« 8.° Se a camara se negou ao pagamento do imposto provincial, e sob que fundamento.

« 9.° Se se expedio alguma portaria obrigando a fazer abater todas as rezes dos marchantes, que chegassem ao matadouro, e sob que fundamento.

« 10. Se houve grande reunião no matadouro publico, á que assistio o delegado, subdelegado e força da guarda civica, e o que deu motivo a isto.

« 11. Finalmente se os comissarios da camara foram em carro particular acompanhados de ordenança e quanto pagaram por esse carro.—Dr *Pitanga.* »

O Sr. Pitanga—Sr. presidente, no começo do mez passado, dirigi á meza um requerimento em que pedia que pelos canaes competentes se obtivesse da camara municipal do Recife informações em que se declarasse se o edital chamando concurrencia para o fornecimento de carnes verdes, era o meio pratico de dar a execução ao § 13 n. 12 da lei n. 1,515, ou se era uma outra medida de enderecar as questões para o fornecimento de carnes verdes.

A camara municipal ou não recebeu de prompto o requerimento que enviei por intermedio da presidencia, ou pouca importancia ligou ao pedido feito pelo humilde membro desta assembléa.

O Sr. Ulysses Vianna—Muito distincto.

O Sr. Odilon Lima—Apoiado.

O Sr. Pitanga—A camara municipal insistio na publicação dos seus editaes como se comprova com os jornaes de maior circulação desta cidade; effectuou contrato como declaram esses mesmos jornaes, contrato que não teve execução por motivo independente da vontade daquella corporação; renovou a medida de pôr em execução a lei, até que trinta e tantos dias depois de ter sido enviado o meu requerimento, respondeu dizendo que a camara municipal havia entendido que aquelle era o meio pratico de dar execução ao referido § 13 do n. 12 da lei n. 1,515. V. Exc. no dia 22 do mez passado, (firmo o dia porque infelizmente tive necessidade de não comparecer a esta casa).

V. Exc. no dia 22 do mez passado nomeou uma commissão composta de distinctos membros desta corporação para se occuparem do trabalho que indicasse a melhor medida de chegar á conclusão que pretendia a camara municipal. Era muito natural, Sr. presidente, que tendo eu requerido á camara municipal informações, ellas tivessem um fim destinado, ellas tivessem de ser applicadas a uma solução a apresentar-se nesta casa.

Nestas condições, teria logo trazido a assembléa uma indicação, se V. Exc. não tivesse nomeado uma commissão.

Aguardava e aguardava com anciedade que essa commissão composta de membros respeitaveis, trouxesse o seu trabalho para ser discutido antes de findar-se a nossa sessão; estaria mesmo calado, nada diria se a camara municipal do Recife, não tomasse outro norte para dar a execução contraria daquella que respondera em seu officio datado de 9 do corrente.

Teria deixado de me occupar da materia se algumas peripecias não viessem occupar a attenção do publico, e se a commissão já tivesse trazido para a discussão esse trabalho de que se devia occupar. A camara municipal, deixando de aceitar uma proposta que dizia ser o meio pratico de dar a execução ao § 13 do n. 12 da lei citada, anviou á cidade de Santo Antão uma commissão composta de empregados do seu seio para se occuparem da acquisição do gado que devia ser abatido para abastecimento do mercado publico.

Mas, Sr. presidente, quem foram os membros escolhidos para compor essa commissão? O procurador da camara municipal, o director do cemiterio publico e o empregado do logradouro publico. O procurador da camara municipal, como membro clavicular do cofre, não pode a pretexto ir á cidade de Santo Antão, ser arredado do cumprimento de seus deveres.

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado.

O Sr. Pitanga—Sobre este distincto empregado pesam responsabilidades que a camara não pode declinar delle.

O Sr. Ermirio Coutinho—Apoiado.

O Sr. Pitanga—Não pode fazer retirar da camara municipal, um empregado encarregado da arrecadação e a quem por necessidade se prestou um auxiliar, para se occupar na compra de gado para abastecer o mercado, meio pratico de dar execução ao § 13 do art. 12 da lei n. 1,515.

O Sr. Rochael—São necessidades de momento.

O Sr. Pitanga—O director do cemiterio publico, me parece que tambem não pode ser distrahido para esse fim, deixando a sua repartição inteiramente desamparada, a cargo apenas de um empregado secundario, quando a lei exige que elle esteja das 9 horas ao meio dia e das 3 ás 6, salvo força maior.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Pitanga—V. Exc. pode tomar a defeza da camara municipal; respeito a sua opinião..

O Sr. Barão de Nazareth—Tenho o direito de dar apartes.

O Sr. Pitanga—Não nego este direito que assiste ao nobre deputado como a qualquer outro; peço-lhe apenas permissão para desenvolver o argumento que apresentei.

Me parece, Sr. presidente, que a camara municipal não pode distrahir um empregado, apezar desse empregado ter um ajudante, e designal-o para ir á cidade da Victoria proceder á compra de gado para abastecer o mercado, e muito menos o director do logradouro, que é um empregado unico. V. Exc. agora me respondera?

O Sr. Barão de Nazareth—Quando V. Exc. deixar a tribuna eu o satisfarei.

O Sr. Pitanga—Mas, Sr. presidente, o meu requerimento não tem por fim aggredir a administração da camara. Sendo materia de que me desejo occupar profundamente, isto é, o meio de prover o mercado e abastecel-o de carnes verdes e por preço modico, firmado no interesse publico, desejo saber da camara diversas informações; preciso saber se é verdade que esta trindade official fôra a Santo Antão, por nomeação da camara para comprar gado que tem de abastecer o mercado, afim de dar execução ao § 13 do n. 12 da lei n. 1,515. Esse § da lei autorisou a camara municipal a despender 20:000$ para esse serviço. Mas, Sr. presidente, sorprehendeu-me ouvir dizer que a camara contrahira um emprestimo com os Srs. vereadores Baltar e Loyo, na importancia de 10:000$ cada um, além de empregar mais 10.000$ dos seus cofres, afim de ter lugar a compra do gado em Santo Antão. Duas infracções encerra este procedimento da camara.

O Sr. Ulysses Vianna—A ser verdadeiro.

O Sr. Pitanga—Eu por ora peço apenas informações no requerimento que lerei depois. Mas digo que a ser verdade o que ouvi dizer, duas infracções se reunem nesse procedimento da camara: a contração do emprestimo e o augmento do credito além do votado.

Nem a camara tinha autoridade para contrahir emprestimo para esse fim....

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado.

O Sr. Pitanga—.... nem podia deliberar alem daquillo que fôra marcado.

Eu sei que esses dous vereadores, moços muito distinctos (apoiados), muito prestimosos, desejosos de prestar ao municipio um serviço que indicasse quanto elles se interessavam pela commodidade, que podia provir da fartura da carne, offereceram essa quantia como emprestimo; mas, ainda mesmo que elles pudessem fazer contrato com a camara, o que a lei lhes prohibe, por que são vereadores, essa quantia estava fóra da alçada que fôra traçada por esta corporação á camara, a qual não podia empregar quantia superior á marcada.

Portanto, o 1° topico do meu requerimento é o seguinte: se é verdade que contrahio o emprestimo com os vereadores Loyo e Baltar, na importancia de 10:000$000 com cada um. Sendo, como consta, verdadeiro o facto, ainda a camara procedeu contra o disposto no § 13, entregando sem fiança a esses empregados a quantia de 30:000$. A lei diz *sob agentes responsaveis.*

Póde ser que mais tarde se me venha dizer que, sendo o procurador da camara um empregado affiançado para ter á sua guarda os valores da camara, que arrecada, estava, portanto, isento de nova fiança. Não tendo a lei cogitado de que pudesse ser enviado á cidade da Victoria o procurador da camara, porque incontestavelmente é uma extravagancia inconcebivel....

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado.

O Sr. Pitanga—.... que se retire o thesoureiro, o arrecadador, o clavicularlo da caixa, á cuja guarda está o dinheiro, para se o mandar em uma commissão, que póde e deve ser feita por um agente responsavel, mas que tenha competencia para entrar no negocio.

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado.

O Sr. Pitanga — Portanto o 2° ponto do meu questionario é saber sob que fundamento, responsabilidade e autorisação conseguio ella essa quantia, que mandou a Santo Antão.

Tendo, enviado a Santo Antão um funccionario que devia ser inseparavel da camara, um funccionario que deve estar de momento prompto para acudir aos reclamos quando o cofre deve ser aberto para ou recolherem-se nelle as quantias arrecadadas, ou tirarem-se delle as fianças, que se acham em deposito, o que não póde ser transferido para outras épocas, ou valores que tenham de ser entregues por força de ordens, naturalmente a camara deveria ou ter mandado receber a chave, que pertence ao clavicularlo, e dal-a a alguem, ou ter indicado alguem que o substituisse.

O Sr. Barão de Tabatinga—Pode ser que tenha algum ajudante.

O Sr Pitanga—E' este ainda o 4° ponto do meu questionario—quem substituio aos empregados respectivos?

O Sr. Ulysses Vianna e outros senhores—Muito bem.

O Sr. Pitanga—O 5° é um collorario:—se os empregados, que não eram agentes affiançados, foram os portadores, e portanto se a responsabilidade se devia dividir entre elles; e no 6° quesito pergunto:—se os valores foram autorisados por lei e se elles prestaram fiança.

Eis, pois, Sr. presidente, a 1ª parte do meu requerimento, e disso desejo ter conhecimento, porque estou convencido de que a camara municipal, composta de cavalheiros distinctos e illustrados, não tomaria esse alvitre sem estar baseada em lei e que lhe assistisse direito para assim proceder.

Temos uma outra parte, Sr. presidente, aliás muito importante, que diz respeito á hygiene publica.

V. Exc. (ao Sr. Barão de Nazareth), que foi commissario do matadouro publico, terá occasião de reconhecer por si que a lei, que até em dias determinados fôra mandada executar com todo o rigor, foi pela propria camara completamente abandonada.

O Sr. Barão de Nazareth—Qual é a lei?

O Sr. Pitanga—Vou dizer; V. Exc. não quererá que eu ande de vôo apresentando a proposição e trazendo o facto. Agora vou trazer o facto.

O Sr. Barão de Nazareth—Pelo contrario; ouço-o sempre com o maior respeito.

O Sr. Pitanga—A camara municipal, tendo conseguido, não comprar aos vendedores, mas recomprar aos compradores por valor identico ao adquirido por elles em certo numero de rezes, fizera recolhel-as ao logradouro, como era de sua obrigação; mas, tendo o gado chegado creio que na sexta-feira á noite ou no sabbado de madrugada, não me lembro bem, porem antes do periodo que a lei marca para poder ser conduzido para o matadouro, mandára a camara lançar mão desse gado para ser abatido.

Ora, as regras de hygiene não podem ser para aquella corporação um objecto de puro luxo (apoiados); devem ser objecto de attenção e de respeito (apoiados). Se a camara municipal determinou em seu regulamento do matadouro publico que o gado não pode ser abatido sem que esteja em descanço 48 horas; se eu, com dôr e pesar, assisti ao commissario daquella repartição negar a um individuo, que pedia-lhe, dispensa de poucas horas, allegando que a propria camara lhe havia determinado que não fizesse tal concessão; como é que a propria camara, não poucas horas, mas muitas horas antes de concluir o prazo que é determinado para o descanço do gado, mandou lançar mão delle para abater? parece-me que contra as regras da hygiene procedeu a camara.

O Sr. Ermirio Coutinho e outros senhores—Apoiado.

O Sr. Ulysses Vianna—Em prejuiso da salubridade publica.

O Sr. Pitanga Entretanto, podendo acontecer que as informações que tenho a este respeito não sejam exactas, eu me aguardo para, quando a camara tiver a bondade de responder ao meu questionario, voltar a esta tribuna afim de mostrar os inconvenientes do seu procedimento e as desvantagens que provém para uma repartição, quando ella é a propria a ferir a lei da sua organisação.

Alguns Srs. Deputados—Muito bem.

O Sr. Pitanga—Portanto, o meu 7° quesito é—se o gado chegado foi abatido antes de ter descançado as 48 horas exigidas por lei.

Isto por si só, Sr. presidente, já era uma materia para dar que fazer á camara, desejosa, como deve ser, do cumprimento de seus deveres, respeitadora, como eu reconheço da observancia da sua lei; mas não se cifrou nisto só: outros factos ainda vêm mostrar a avidez com que a camara municipal quiz entrar no mercado como concurrente ao abatimento do gado. Querendo, como natural, vender pelos preços que a lei lhe taxou, desde que além disto não lhe era permittido; querendo, como é natural, fornecer carne em quantidade que pudesse satisfazer as necessidades de uma população ávida dessa alimentação mais barata, a camara não duvidou recusar-se ao pagamento do imposto provincial: e é assim como tenho noticia, de que a camara negou-se pagar ao Sr. José, creio que Camello do Rego Barros, encarregado do imposto provincial, e dissera não fazer effectivo o pagamento, ou a pretexto de que mais tarde a assembléa pudesse dispensal-a desse encargo, ou assumindo a responsabilidade de perante o presidente da provincia allegar os motivos que tinha para não fazer effectivo esse pagamento, porquanto nenhuma lei existe que a dispense, como concurrente ao abatimento de carnes verdes, de fazer effectivo o pagamento do imposto provincial.

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth — Esses pagamentos são feitos diariamente?

O Sr. Pitanga—São feitos logo na occasião em que a rez se abate; mesmo, na fórma da lei, o exactor do imposto não permitte que a rez se retire sem que estejam indemnisados os cofres provinciaes. Creio que V. Exc. sabe deste art. E' o meu 8.° questionario.

Tendo a camara deixado, o que sobretudo me sorprehendeu de fazer effectivo o pagamento do imposto provincial, naturalmente assumio a si perante esse empregado a responsabilidade de fazel-o mais tarde ou de vir pedir dispensa, a esta casa; mas, não podendo esse empregado de fórma alguma annuir, deixou de receber, fazendo disso uma nota. E, portanto, o meu questionario é—se a camara se negou ao pagamento do imposto provincial e sob que fundamento.

Sr. presidente, esse procedimento tido pela camara e que parece-me extranho e extraordinario...

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado.

O Sr. Pitanga—... em relação a suas funcções, ainda vai um pouco mais adiante, infringindo o direito de propriedade.

E' pratica que o gado que deve ser abatido venha para o matadouro publico depois de ter completado as 48 horas, mas podendo acontecer e acontecêr muitas vezes que cada um dos marchantes tenham mandado numero de rezes superior ás necessidades de occasião não são obrigadas por força da lei a abater todas essas rezes, que, não sendo precisas para o consumo, voltam ao logradouro; mas a camara fez baixar uma portaria determinando que fossem abatidas todas as rezes dos marchantes que viessem ao matadouro publico. Ora, nem a camara póde determinar obrigatoriamonte ao marchante que abata este ou aquelle numero de rezes, nem tem direito de fazer abater todas as que venham ao matadouro. Desde que ellas saiam do logradouro com a guia do administrador, quer dizer que podem ser abatidas, porque, na forma da lei, tem percorrido as 48 horas, mas d'ahi não se segue que a camara possa, nem determinar o numero de rezes que devem ser abatidas, nem mandar abater todas as que chegarem ao matadouro, o que póde exceder ás necessidades do dia.

Mas a camara, que a principio queria ser a fornecedora, quiz posteriormente obrigar todos os marchantes a abaterem as rezes de sua posse que se achassem no matadouro, reservando exclusivamente para si o direito de abater aquellas que ella julgasse necessarias para completar.

D'ahi resultava o seguinte: sendo calculada a necessidade do dia em 40 ou 60 rezes, a camara depois de ter feito abater esse numero entrava para o mercado com 20 rezes, prefazendo assim o numero de 60 a 70, numero verdadeiramente superior a necessidade do consumo; de sorte que o gado abatido pela camara era vendido por preço muito inferior, visto que ella não pagava impostos municipaes, nem o serviço do mercado, e o marchante era necessariamente prejudicado em o numero de rezes que poderia ter reservado para outro dia.

E' objecto do meu 9.° quesito. (Lê).

Um facto que pareceu festivo teve hontem lugar no matadouro publico. Assim como o club popular,—V. Exc. permitta que eu invoque a sua popularidade para fazer a comparação...

O Sr. Barão de Nazareth—Não autorisei V. Exc. a chamar-me popular.

O Sr. Pitanga—Mas, usando da franqueza e amisade que lhe voto, permitta-me fazer esta comparação.

Assim como o club popular em suas grandes reuniões tem a fortuna de fazer congregar em torno de si um grande numero de ouvintes, assim hontem aconteceu na festa da camara municipal quando pela primeira vez entrou no matadouro publico. Parecia que uma procissão se dava no matadouro publico, acompanhada pela policia, levando á frente o delegado e o subdelegado e um numero não pequeno de guardas civicos que iam ou para applaudir, ou naturalmente para manter a ordem, no caso em que se pudesse dar uma desavença entre a camara e os marchantes.

Não sei, Sr. presidente, se era muito razoavel que a camara municipal se fizesse acompanhar da policia para entrar no mercado com todo o aparato, levando comsigo uma guarda de honra, e duas autoridades policiaes, para mandar abater gado.

No entretanto consta-me que isto déra lugar a um certo movimento perturbador por parte d'aquelles que se acham alli por força da sua necessdade. A intervenção da força policial no matouro publico é o objecto do meu 1.° quesito. (Lê):

Concluirei, Sr. presidente, ainda com um pequeno requerimento.

E' sabido que os marchantes, os compradores de gado se reunem para tomar um carro, ou um omnibus, ou uma conducção especial, emfim, mediante uma pequena paga ir ter ao mercado de gado, porque, sendo verdadeiros mercadores, a economia é a base da sua industria.

Se a camara procura obter gado por preço inferior para fornecer ao povo carne barata, não deve ou não pode fazer com que os seus compradores vão em carro especial acompanhados de ordenanças de cavallaria.

Parece extraordinario que passasse pela estrada, em direcção a Santo Antão, um levando duas praças de cavallaria. Suppozeram, com alguma razão, que uma autoridade policial seguia em diligencia ao centro desta provincia. Isto para mim até certo ponto teria uma justificação, porque as ordenanças poderiam ir com o fim de garantir as quantias que conduziam; mas desde que a camara entra em competencia para obter gado por baixo preço; desde que ella procura economisar, poupando os seus direitos e os proventos que devem resultar da locação de seus talhos, não deve alugar um carro por 50$, quando é sabido que por 12$ pagam os marchantes ida e volta.

O Sr. Ulysses Vianna—Diz o Sr. Dr. Beltrão que um carro para a Victoria custa mais de 50$: custa de 80$ a 100$000.

O Sr. Pitanga — Calculei no minimo, porque já fui a Santo Antão por 50$, em carro particular.

O outro quesito é o seguinte (Lê);

Particular, quero eu dizer, o que não é commum; todo carro é particular, não ha carro de serviço publico, nem que pertença á communhão publica: todo elle é particular, embora seja de aluguel, embora se preste á servidão publica. Eu substituirei as palavras—carro particular por—carro de aluguel.

Se é verdade que o fim da camara é vender carne por baixo preço, ella deve envidar todos os meios, de empregar agentes apropriados,—condição essencial, — agentes que entendam do mercado, agentes que conheçam os vendedores de boiadas para com elles entrar em transação, agentes sujeitos á fiança que garanta valores que tem de ser empregados na acquisição de gado.

O Sr. Ermirio Coutinho — V. Exc. sabe alguma cousa acerca do preço do gado da ultima feira?

O Sr. Pitanga -- Apenas ouvi dizer que, não tendo sido comprado aos boiadeiros, porque as vendas já estavam feitas, foi revendido creio sem differença; naturalmente cessão.

Este meu requerimento, Sr. presidente, está ligado á apresentação do parecer da commissão especial, parecer que eu aguardo com alguma anciedade. Tenho um trabalho já preparado para offerecer á consideração da casa; mas, não tendo feito parte dessa commissão, embora membro da commissão de negocios de camara, tendo sido outros os encarregados de formular as bases de um futuro contrato, ou meio de fornecer á população carne de boa qualidade e por baixo preço, eu me aguardo para essa occasião, para discutir a conveniencia dos meios propostos e tambem para dizer alguma cousa acerca da resposta que me der a camara em relação á materia de que me occupo, pelo que peço dispensa á casa. (Muito bem.)

(*Continua*).

Camara Municipal do Recife

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 7 DE MARÇO

Presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marianno

Aos 7 dias do mez de março do anno de 1871, achando-se reunidos ao meio dia no paço da camara municipal da cidade do Recife o Exm. Sr. presidente Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, e os vereadores Drs. Democrito Cavalcante de Albuquerque, José Francisco do Rego Barros, José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, capitães João Francisco Antunes, Francisco Faustino de Brito, tenentes José da Silva Loyo Junior, Francisco Gonçalves Torres e José Ferreira Balthar, occupou o Sr. presidente a cadeira competente, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão, foi unanimemente approvada, e assignada.

Começando a primeira parte dos trabalhos da sessão foram lidas, approvadas e assignadas as redacções de officios dirigidos a presidencia, e tambem assignados foram os despachos da sessão anterior.

O secretario, dando conta do expediente, apresentou 5 propostas todas lavradas com as respectivas amostras de placas para numeração das casas e denominação das ruas desta cidade, visto ser hoje o dia designado para abertura dos mesmos, mas declarou que existiam na pasta duas petições, de Miguel Xavier de Souza Fonseca e Antonio José de Azevedo, aquelle pedindo prorogação de um mez e este de 60 dias para abertura das propostas pelas razões, que allegam.

Posta a materia em discussão, o Sr. Dr. Alcoforado, pedindo a palavra, declarou que desde já se averbava de suspeito no negocio de placas.

Encerrada a discussão, e posto a votos o objecto das petições, resolveu-se conceder a prorogação de um mez, e que fossem as propostas entregues a seus donos, mediante recibo.

Apresentou mais o secretario as seguintes peças que foram lidas, e tiveram o conveniente destino, a saber:

— Um officio da presidencia, em 3 do corrente, respondendo ao da camara em data de 14 de fevereiro sob n. 34 acerca da desapropriação da parte do predio, onde funcciona o thesouro provincial, com a copia da informação da thesouraria geral sob n. 120, prestada em 22 d'aquelle mez.

Posta em discussão a materia, e a votos, depois de encerrada, ficou resolvido que se respondesse á S. Exc. que a camara não ignora que a demolição dos proprios nacionaes para serem os terrenos, por elles occupados, applicados ao uso provincial, só pode ser decretada pelo poder legislativo geral, pelo que não aceita a instrucção da thesouraria: mas procurou a intervenção da presidencia para a consecução do seu desideratum; este foi o fim do seu officio de 14, por cujo pedido insiste.

— Outro da mesma, em 4 do corrente, approvando a planta do arruamento do sitio—Damião—na estrada do Arraial.—Archive-se, e dê conhecimento aos interessados

— Outro da mesma, e da mesma data, declarando que para poder resolver sobre assumpto do officio n. 9 de 19 de janeiro, cumpre que a camara informe, se providenciou nos termos da ordem d'aquella presidencia, expedida em 23 de julho de 1879, não só quanto á cobrança das prestações, devidas pelo contratante dos kiosques, mas tambem quanto á prestação da fiança, á que é obrigado, e no caso negativo, a razão porque deixou de ser observada a citada ordem.—A secretaria para informar.

— Outro do Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2° districto criminal, de 5 do corrente, requisitando papel, penas, tinta e um livro de cem folhas para o serviço do alistamento.—Que se forneça tudo que requisita, menos o livro, o qual deve ser fornecido por conta do governo em face da circular do ministerio dos negocios do imperio em 10 de fevereiro ultimo.

— Dous officios dos juizes de paz das freguezias de S. José e Poço da Panella, ambos de 7 do corrente, remettendo o quadro da divisão daquellas freguezias em quarteirões.—Que se mande publicar.

— O Sr. presidente declarou que, por esquecimento, deixou de trazer ao conhecimento da camara, na sessão passada, como agora o faria, o alvitre que tomou officiando por si aos juizes de paz, e pedindo-lhes, por bem da facilidade do alistamento eleitoral, que se dignassem de proceder á divisão de suas freguezias em quarteirão, attribuição esta que lhes complete pelo § 8° do art. 12 do codigo do processo; em consequencia do que foram remettidos os dous quadros, que acabavam de ser lidos.

— Outro do juiz de paz da freguezia de S Lourenço da Matta, Dr. Augusto de Souza Leão, em 10 de janeiro ultimo, communicando que no dia 7 daquelle mez prestára juramento, e entrára no exercicio d'aquelle cargo.

Posta em discussão a materia, e a votos depois de encerrada, ficou resolvido que se officiasse á S. Exc., dando sciencia de que esse juiz de paz, achando-se desde muito fóra da comarca (na cidade de Olinda) como é notorio, não pode estar no exercicio da vara de juiz de paz na freguezia de S. Lourenço da Matta, cumprindo-lhe que houvesse passado o exercicio ao segundo juiz, o que não consta do archivo da camara.

— Outro do Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, em 4 do corrente, declarando que aceita a nomeação de advogado interino da camara municipal durante o impedimento do effectivo.—Inteirada.

— Outro do administrador do matadouro da Cabanga, em 28 de fevereiro, remettendo o mappa da matança de 372 rezes para consumo do dia 21 a 27.—Inteirada.

— Outro do engenheiro, em 7 do corrente, remettendo os plano da demolição, e reconstrução da latrina do largo do Assembléa no Forte do Mattos.—Que se peça autorisação á presidencia remettendo-se copia do orçamento, e a planta.

— Outro do mesmo, e da mesma data, informando acerca do que ponderou o inspector da saude, com relação ao predio n. 64, sita á rua do Bom Jesus.

Posta a materia em discussão, e a votos depois de encerrada, ficou resolvido que se officiasse á presidencia declarando que a camara concedeu a licença para a reconstrucção do predio alludido, por não se achar elle na planta da cidade, como consta da informação do engenheiro, que acompanha por copia.

— Ainda outro do mesmo, e da mesma data dando seu parecer sobre a collocação dos kiosques.—Ao Sr. commissario de policia.

— Outro do fiscal d'esta freguezia, em 7 do corrente, remettendo dous termos de multas, lançadas por infracções de posturas contra Antonio Jorge dos Santos e Antonio Bento Campos.—Ao procurador.

— Outro do mesmo, e da mesma data, dando conta do exame, á que se mandou proceder na casa n. 3, sita á rua do Barão da Victoria.—Inteirada, e que o individuo requeira a licença.

— Outro do fiscal do 2° districto de S. José, em 7 do corrente, remettendo uma lista de multados em corrida sanitaria, a que procedera no dia 5 do corrente com assistencia do Sr. vereador Dr. Democrito, e o medico Dr. José Felix da Cunha Menezes.—Ao procurador.

— Outro do fiscal do 2° districto da Boa Vista, em data de hoje, communicando que nada occorrera em sua freguezia, no intervallo da sessão, digno da menção.—Inteirada.

— Informação do engenheiro na petição de Joaquim Alves Mendes Guimarães, que pedia licença para concertar a frente de sua casa de taipa na rua da Harmonia no lugar do Arraial, freguezia do Poço da Panella.—Posta a votos, depois de encerrada, concedeu-se a licença de accordo com a planta.

— Outro do mesmo, na petição de Antonio Martins do Rio, que pedia licença para construir, no fundo do seu sito, no lugar do Pombal, cinco quartos com 22 palmos de frente e 25 de fundo.—Posta em discussão a materia, e á votos depois de encerrada, concedeu-se a licença de conformidade com o parecer do engenheiro, assignando o peticionario termo em que se obrigou a não usar dos quartos, senão como dependencias de sua casa de residencia.

— Petição de Octavio da Cunha Goyanna, por seu pai Innocencio da Cunha Goyanna, contestando o conteúdo do officio do juiz de paz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, pedindo afinal que a camara sustente a nomeação, que fez de Hermino Ernesto de Lemos Amaral para o lugar de escrivão daquelle juizo de paz.—Ao advogado.

— Passando-se á segunda parte dos trabalhos da sessão, o Sr. presidente convidou os Srs. commissarios á darem conta dos actos que praticáram no intervallo da sessão:

— Em seguida o Sr. tenente Torres, pedindo a palavra pela ordem, deu sciencia de se estar fazendo na casa n. 11, pertencente á Ordem Terceira de S. Francisco, sita á rua do Bom Jesus, uma obra fóra dos termos das posturas.—Mandou-se, com urgencia, que o fiscal intimasse o mestre da dita obra para não continuar, e que se officiasse ao advogado para proceder á embargo nella.

— Continuando o mesmo Sr. vereador com a palavra, deu conhecimento á camara de que, entrando o gado para o matadouro em nome de diversos, sabia todavia em nome da companhia de carnes verdes, e que, achando nisto inconvenientes, além da irregularidade, deu ordem para que o gado que entrasse para o matadouro, sahisse em nome dos mesmos, que o fizeram entrar.—Foi approvado o acto do Sr. vereador.

— O Sr. Dr. Democrito, pedindo a palavra pela ordem, apresentou seu parecer, como relator da commissão nomeada para regular com José Eleuterio de Azevedo as providencias, relativas ao matadouro publico da Cabanga, o qual é do theor seguinte:

« A commissão, nomeada em sessão de 24 de fevereiro, para regular com José Eleuterio de Azevedo as providencias, relativas ao serviço do matadouro publico da Cabanga, depois do estudo da materia e algumas conferencias, chegou á este resultado:

« Azevedo pede: 1°, que se lhe pague a differença entre 1$000, e 1$200, que deixou de perceber desde dezembro de 1878; 2°, que se innove o primitivo contrato, ou a innovação desse contrato, declarando-se no respectivo termo o valor em que a camara aceitar, das obras feitas, afim de que, dada a rescisão, ou desapprovação por parte do poder competente, as mesmas obras lhe sejam pagas por cada avaliação; obras, de que elle abre mão em favor da mesma camara; 3°, que a camara promova a approvação dessa innovação da presidencia, ou da assembléa por intermedio da mesma presidencia; 4°, que se consigne nessa innovação a taxa de 1$200 que deve perceber por cada vez abatida no matadouro.

« Em compensação:—1.° Desiste da manutenção judicial, requerendo a sua custa a desistencia:—2.° Abre mão do direito, e a acção para haver da camara a alludida differença e o valor das obras feitas.

« Estas condições constam de uma nota escripta, apresentada por Azevedo ao relator da commissão, mas sendo dada em confiança pessoal, não pode ser exhibida.

« Não consta dessa nota o prazo, pelo qual, Azevedo quer a prorogação do contrato, mas verbalmente elle declarou a commissão que se contentava com o prazo de dous annos.

« A commissão, reflectindo sobre a conveniencia, que pode resultar dessa proposta para a camara, opina assim:—Aceita a innovação do contrato e as demais condições; mas, quanto a differença, limita o *quantum.*

« Pensa que Azevedo pode, e deve neste particular dar mais vantagem a camara. Es-

MUTILADO

ILEGÍVEL

sa differença, cuja montante, a commissão não pode conhecer desde já; mas que calcula ascender á mais de 10:000$000, é onerosa á camara. A commissão entende que um terço da que que se liquidar, deve ser para a camara, contentando-se Azevedo com dous terços restantes.

« E' este o parecer da commissão, que aguarda a discussão para prestar qualquer esclarecimento, que della dependa.

« O commissario Torres ainda modificou essa opinião da seguinte moda:—Quanto á avaliação das obras, acha que deve ser a que já se fez por parte da camara, deduzida ainda a desapreciação das mesmas obras; e que opina contra a taxa de 1$200 para a innovação do contrato, a qual parece-lhe que deve continuar a ser de 1$000. Em 7 de março de 1881.—*Democrito, Francisco Gonçalves Torres.* »—Posto em discussão o parecer, depois de larga discussão, em que tomaram parte todos os Srs. vereadores, ficou resolvido que fosse approvado o parecer da commissão para ser innovado o contrato debaixo das clausulas, que vão declaradas, votando o Sr. tenente Loyo Junior contra a 6ª clausula; e que fosse convidado o contratante e o advogado para comparecerem amanhã pelas 10 horas no paço da camara, afim de entender-se o contratante com a commissão, para declarar se aceita as referidas clausulas: e no caso contrario que o advogado requeira o que fôr de direito a bem dos interesses da camara.

« As clausulas, com que deve ser innovado o contrato dos serviços do matadouro da Cabanga com José Eleuterio de Azevedo, são as seguintes: 1º, que se restitua dous terços do accrescimo 2$200; 2º, que o emprezario desistirá do direito que julgava ter, para receber o que pagou como aluguel do matadouro; 3º, que o emprezario cederá á camara todas as obras feitas, sem poder por ellas cobrar indemnisação alguma; 4º, que as obras, actualmente feitas, sejam avaliadas para o caso de qualquer eventualidade; 5º, que o emprezario cederá em proveito da camara o direito que tinha a da media parte do producto do sebo; 6º, que o emprezario receberá 1$000 por cada rez que fôr abatida, com a obrigação apenas de conservar e reparar as obras existentes, ou 1$200 a obrigação de concluir as obras descriptas nos contratos, lavrados anteriormente; 7º, que o emprezario desistirá de todo o direito e acção, que tenha ou possa a vir ter contra a camara; 8º, finalmente, que o prazo do novo contrato terminará em dezembro de 1882.

— Havendo o relogio da casa apontado 4 horas da tarde, foi levantada a sessão, ficando designado o dia 11 do corrente para os seguintes; lavrando-se de tudo a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.—*Francisco Gonçalves Torres*, propresidente.—*Democrito Cavalcante de Albuquerque.*—*João Francisco Antunes.*—*José Ferreira Balthar.*—*José Francisco de Barros Rego Junior.*—*Francisco Faustino de Brito.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou, hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presentes 30 Srs. deputados.

Lidas, foram sem debate approvadas, as actas da sessão de 27 e da reunião de 28.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo as informações prestadas pelo inspector da instrucção publica e pelo regedor do Gymnasio Pernambucano; relativa ao tempo gasto pelos professores do mesmo gymnasio na regencia das respectivas cadeiras.—A' quem fez a requisição.

Outra, do mesmo, remettendo o orçamento da receita e despeza da camara municipal de Panellas para o exercicio de 1881 a 1882.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro, do mesmo, remettendo as cópias dos contratos celebrados em 6 de junho de 1851 e 13 de dezembro de 1853 para o fornecimento de carnes verdes á população desta cidade.—A' quem fez a requisição.

Outro do secretario da Bibliotheca 24 de Dezembro, de Goyanna, accusando a recepção dos Annaes e Regimento desta assembléa.—Inteirada.

Abaixo assignados de agricultores proprietarios e habitantes da freguezia de Timbauba, requerendo o prolongamento do caminho de ferro para Nazareth, até S. Vicente, passando pela Lagôa Secca, Alliança e Timbauba.—A' commissão de obras publicas.

Outro, no mesmo sentido, de habitantes no districto do rio Serigy. — A' commissão de obras publicas.

Outro, no mesmo sentido, de habitantes de Camutanga, Ferreiros e arrabaldes.—A' commissão de obras publicas.

Uma petição de Manoel Francisco Coelho, professor jubilado, addido ao Gymnasio Pernambucano, requerendo o pagamento da gratificação a que tem direito em face do art. 153 da lei n. 369.—A' commissão de legislação.

Outra, do Dr. Francisco de Paula Sales, requerendo que se autorise a acquisição do seu indice alphabetico das leis provinciaes de 1868 a 1880 por 2:500$.—A' commissão de petições.

Outra, de Joaquim Canuto de Sant'Anna, requerendo um privilegio por 20 annos para estabelecer uma linha de carros ou bonds de Limoeiro a Pirauhyra para transporte de mercadorias e passageiros.—A' commissão de obras publicas.

Outra, de João Silverio de Souza, requerendo que se designe quota para a camara municipal do Buique lhe pagar 294$000 que lhe deve.—A' commissão de orçamento municipal.

Foram approvados cinco pareceres já impressos da commissão de redacção: e dous da de orçamento provincial, sendo um pedindo informações ao thesouro provincial sobre a petição de José Peixoto da Silva & C. e outro devolvendo para a de legislação um abaixo assignados de pharmaceuticos desta cidade, e finalmente, um de orçamento municipal, devolvendo as contas de receita e despeza das camaras municipaes de Nazareth e Vertentes, afim de serem legalmente documentadas as despezas feitas.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o primeiro precedido de parecer da commissão legislação e o segundo do exame de posturas:

N. 104. Revogando a lei n. 1,307 e restabelecendo o de n. 1,010 sem prejuizo da de n. 1,224.

N. 105. Approvando com emendas artigos de posturas da camara municipal de Vertentes.

Foi lido e posto em discussão em requerimento do Sr. José Maria, pedindo as seguintes informações:

« Que providencias foram tomadas pelo governo sobre o facto denunciado pela imprensa de haver o ajudante da Casa de Detenção, no dia em que fugio Christovão Alvares, conduzido um individuo da casa do desembargador José Felippe, o qual foi recolhido a mesma Casa de Detenção. »

Sobre este requerimento oraram os Srs. José Maria, Ulysses Vianna e Estevão de Oliveira e sendo posto a votos houve empate, ficando, na fórma do regulamento interno adiado para ser discutido em outro dia.

— Passou-se a ordem do dia:

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 64 deste anno (orçamento provincial) foram lidas varias emendas ao art. 1º, que, apoiadas, entraram em discussão. Oraram os Srs. Ayres Gama, Odilon Lima e Barão de Nazareth, ficando a discussão adiada.

A ordem do dia é 1ª discussão dos projectos ns. 12, 93, 98, 50, 78, 79, 67, 90, 102 e 103, 3ª do de n. 82, todos deste anno; e continuação da antecedente.

Autoridades policiaes—Por portaria da presidencia da provincia, de 29 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia interino, foram exonerados os seguintes delegados de policia, visto acharem-se incompativeis com os cargos que exercem na guarda nacional: do termo do Bonito, Francisco Benicio das Chagas, do termo de Panellas, Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha; do termo de S. Bento, Luiz Paulino de Hollanda Valença; e do termo de Cabrobó, Luiz Hypolito de Lima.

Jury do Recife.—Hoje deve ser installada, sob a presidencia do Sr. Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do de orphãos e ausentes e do 2.º districto criminal, a segunda sessão ordinaria do jury do Recife, no corrente anno, para a qual foram sorteados os seguintes juizes de facto:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves
Eugenio Gonçalves Ferreira Casção.
Joaquim Cardoso Ayres.
Affonso Ferreira Baltar.
Gustavo Adolpho Schmit.

Freguezia de Santo Antonio
João Antonio de Miranda.
Nicoláo Machado Freire.
Guilhermino Rodrigues do Monte Lima.
Domingos José Ferreira.
Manoel Bernardes de Oliveira.
João Bernardo de Siqueira.
Dr. Francisco Pinto Pessoa.
Firmino Corrêa Pessoa de Mello.
Joaquim José da Costa Valente.
Augusto Cabral de Barros.
Marcellino José Gonçalves da Fonte.
Manoel Leite Pereira Bastos.
Antonio José Mauricio Wanderley.
Ernesto Soares de Azevedo
Francisco Libanio Colás.
Antonio José de Abreu Ribeiro.
Salvador Coelho Drummond de Vasconcellos de Albuquerque.
José de Assumpção Oliveira.

Freguezia de S. José
João Baptista Cabral.
Joaquim Domingues da Costa.

Freguezia da Boa-Vista
Francisco Geraldo da Silva Barroso.
José Antonio da Fonseca e Silva.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
Francisco de Lemos Duarte Junior.
Modesto do Rego Baptista.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Paulino José da Costa Amorim.
Dr. Francisco de Paula Rego Barros.
José Caetano de Medeiros Junior.
Dr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante.
Dr. Luiz Rodrigues Villares.
Dr. Manoel de Barros Barreto.
Alvaro Fiuza de Oliveira.
João Dias de Mendonça.
Antonio Corrêa Gomes de Almeida.
Horacio de Gusmão Coelho
Dr José Bandeira de Mello.

Freguezia da Graça
Francisco Bellarmino dos Santos Freitas.
Ignacio da Silva Braga.

Freguezia de Afogados
Joaquim Servulo Vieira da Paz.
José Marcellino Alves da Fonseca.

Freguezia do Poço
Dr. Antonio Coelho Rodrigues.
Francisco de Paula Machado.
Felix Antonio de Alcantara.

Tribunal da Relação. — Na sessão de hontem desse tribunal prestou juramento, e entrou no exercicio de seu cargo, o novo desembargador Antonio Joaquim Buarque Nazareth.

Habeas corpus.—O Tribunal da Relação, em sessão de hontem, negou a ordem de soltura pedida pelo cadete Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres Filho, indiciado como cumplice na evasão de seu tio, Christovão Alvares do Prazeres, da Casa ne Detenção.

Foram votos vencidos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Quintino de Miranda.

Alistamento eleitoral. — Pelo Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, Manoel da Silva Rego, foram julgados por sentença as provas de renda dos seguintes peticionarios: João Baptista do Monte, Joaquim Bernardo Falcão, Manoel Luiz de Siqueira, Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão, Antonio da Costa Fialho.

Provas de rendas.—Acham-se julgadas por sentença as seguintes provas de rendas, cujos peticionarios não procuraram no respectivo cartorio, o que devem fazer hoje por ser o ultimo dia do alistamento: Juvencio de Azevedo Mello, José Amancio de Lima, Miguel Augusto da Costa e Silva, José Candido de Miranda Laitão, Claudino Izidro dos Santos, Jovino de Souza Reis, João Pinto de Mattos Lemos, Zeferino Carneiro de Almeida, João Baptista do Monte, Joaquim Bernardo Falcão, Manoel Luiz de Siqueira, Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão.

Conferencia republicana. — Ao meio dia de amanhã deve realisar-se, no theatro Santo Antonio, a primeira conferencia do Club Republicano Academico, occupando a tribuna o Sr. Martins Junior.

Serviço da guarnição do Recife. — Por ordem de S. Exc. o Sr general commandante das armas, a partir de amanhã: o serviço da guarnição da praça será feito de uniforme azul; a parada terá lugar ás 9 horas do dia; e o toque de recolher será dado ás 8 horas da noite.

Matriz de Afogados. — Hoje, pelas 6 1/2 horas da tarde, começa o piedoso exercicio do Mez Mariano nessa matriz, sob a direcção do respectivo parocho, e ás mesmas horas continuara todos os dias até o fim do mez.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Giquiá* e pelos navios *Conceição* e *Josepha* vieram para nosso mercado: assucar, 2.200 saccos; café, 1.702 ditos; genebra, 140 caixas; toucinho, 47 barris; vinagre, 10 pipas e 80 barris; vinho, 50 ditos; xarque, 158.446 kilos.

Club Carlos Gomes—No salão do Gabinete Portuguez de Leitura deve realisar se, hoje á noite, o concerto vocal e instrumental pelos membros do Club Carlos Gomes.

— Em consequencia do concerto, o Gabinete suspenderá o seu expediente ás 6 horas da tarde.

Anniversario — Completam-se amanhã quartoze annos que, pelos decretos ns. 3.863 e 3.854, foi creada a medalha de bravura concedida aos bravos do exercito em operações contra o governo do Paraguay. O destinctivo é uma medalha, pendente de fita encarnada com orlas verdes, tendo no centro um *B*.

Diario de Pernambuco—Se chegar hoje o vapor *Patagonia*, destribuiremos amanhã nosso numero de segunda-feira.

Passamento.—Victima de padecimentos chronicos, falleceu, no Rio de Janeiro, como se vê do telegramma que vai publicado na secção competente, o 1º tenente hororario da armada brasileira Joaquim de Paula Gueues Alcoforado, que por muitos annos exerceu, com pericia e geral aceitação, o cargo importante de commandante dos vapores da companhia Brasileira.

A' seus dignos irmãos, aqui residentes, nossos sinceros pesames.

Industrias e profissões—Termina hoje, na recebedoria de rendas geraes, o pagamento, livre de multa, desse imposto no 2º semestre do exercicio corrente.

Eleições de confraria—Hoje, ás 6 horas da tarde, a irmandade do Sr. Bom Jesus da Via-Sacra, erecta na igreja da Santa Cruz, deve reunir-se em mesa geral, afim de proceder á eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1881—1882.

— Amanhã, ás 9 horas e meia do dia, para igual fim, deve reunir-se a mesa geral da irmandade de Santa Rita de Cassia.

Impostos provinciaes — No consulado provincial termina hoje o pagamento, livre de multa, dos diversos impostos lançados, do exercicio corrente.

Trasladação de imagem—E' amanhã, á tarde, que deve realisar-se, com a devida solemnidade, a trasladação da imagem de Santa Cecilia, padroeira dos musicos, da igreja do Rosario, na freguezia de Santo Antonio, para a matriz da de S. José.

Companhia do Beberibe A directoria dessa companhia, até hoje ao meio dia, recebe propostas para a execução das novas obras de abastecimento d'agua potavel á cidade do Recife, de accordo com o annuncio, que vai publicado na secção competente deste *Diario*.

Igreja da Santa Cruz—Nessa igreja começam hoje os exercicios do Mez de Maria, por uma ladainha solemne. Nos dias seguintes os actos serão celebrados pela madrugada.

Revisão de pesos e medidas—Por deliberação do Sr. vereador commissario respectivo foi prorogado, por mais quinze dias, o prazo para a revisão de pesos e medidas dos estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e da Boa-Vista.

Os proprietarios de estabelecimentos sitos nas freguezias da S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e da S. José devem comparecer, na secção competente, do 1º de maio em diante, para a respectiva revisão.

Reclamação ao correio—Assignantes nosses da villa de S. Bento se nos queixam do procedimento do agente postal d'alli, o qual nunca lhe faz entrega dos maços de jornaes que recebe no dia da chegada do estafeta, porém sim um ou dous e mais dias depois, e somente quando os jornaes teem já passado pelas mãos dos seus amigos pessoaes, que os lêem e amarrotam, e devolvem-n'os ás vezes sem rotulos.

Chamamos para o facto a attenção do Sr. administrador do correio, de quem esperamos providencias que ponham termo áquelle procedimento irregular.

Benção de imagem—Na igreja matriz da freguezia de S. José, amanhã, ás 4 horas da tarde, deve realisar-se a solemnidade do benzimento da imagem de S. Francisco de Assis, servindo de paranymphos os Srs: Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, Francisco Luiz dos Santos, Francisco José da Costa Araujo, e Francisco dos Santos Macedo.

Capturas de larapios—No dia 17 do corrente, em terras do engenho Capricho, do termo de Palmares, foi preso em flagrante por crime de furto de cavallo, Benedicto Francisco da Costa.

E no dia 18, foi capturado em Tacaratú o criminoso José Paulino dos Santos, conhecido por José da Costa do Nascimento, pronunciado em crime de roubo na cidade de Pão de Assucar da provincia de Alagoas.

Monte Pio Portuguez.—Amanhã, pelas 5 horas da tarde, devem reunir-se em assembléa geral os membros deste instituto, para o fim de continuarem á discutir as alterações dos respectivos estatutos, já iniciadas.

Musica nova. — No estabelecimento de musicas e instrumentos, do Sr. Victor Préalle, á rua do Imperador n. 55, acaba de ser editada uma linda e mimosa quadrilha sobre motivos da opera *Guarany*, composição do Sr. professor José Coelho da Silva Araujo.

Jaguaribe. — Esse vapor da Companhia Pernambucana, tendo sahido hontem á tarde do porto do Natal, deve hoje chegar ao da Parahyba, e amanhã ao nosso.

Comarca de Santo Antão.—Recebemos o jornal *Convicção*, de 23 do corrente, que se publica na cidade da Victoria, do qual extrahimos as seguintes noticias:

« Na tarde de 16, ás 5 horas, Manoel Fransisco Brasil, vulgo Manoel Cajú, assassinou com uma facada a Antonio Marques, retirado, na rua do Livramento desta cidade. Um e outro eram conhecidos como desordeiros, e aquelle ha poucos dias havia sahido da prisão. O inspector Francisco Branco de Lima, apenas soube do facto desenvolveu grande actividade, pedio força e dirigio-se para o lugar do delicto, onde já encontrou o delegado do termo. O assassino, entretanto, logrou evadir-se, mas no dia seguinte foi preso em Queimadas, em seguida para o Recife. A morte foi quasi instantanea, pois durou apenas meia hora.

« Na tarde de 14, no engenho *Una*, sobre um monte de folhas seccas, dentro de um partido de cannas, cahio uma faisca electrica, produzindo incendio, que se teria estendido ás cannas, se immediatamente não tem desabado um forte pé d'agua, que o apagou. Quasi nenhum prejuizo soffreu o proprietario do mesmo engenho. »

Bibliotheca do Povo.—Dessa excellente publicação, da qual nos occupámos em a *Revista* de ante-hontem, acaba de chegar o n. 4, com a *Introducção ás sciencias physico naturaes*

Todos os numeros acham-se á venda, na livraria da rua do Barão da Victoria n. 48, agencia central da Empreza Litteraria Fluminense.

Club Abolicionista.—Amanhã haverá sessão deste Club, ás horas e no lugar do costume.

O Atlantico.—Para a agencia desta cidade, rua do Barão da Victoria n. 43, acaba de chegar o n. 39 do jornal *Atlantico*, commercial, noticioso e litterario, que se publica em Lisboa, contendo o seguinte:

Problema eleitoral; Teixeira Bastos—Portugal—Situação politica—Situação economica: A. Carrilho—Noticias locaes—Revista politica da Europa: Mendonça Balsemão—Folhetim: Alfredo Maia—Commercio—Paciencias.

— O n. 38 desse jornal deixou de ser distribuido aos respectivos assignantes, por terseguido para o sul do imperio, por engano, no vapor *Ville de Bahia*.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de louça, vidros, moveis, etc., ás 11 horas de 4 espelhos ovaes avaria, dos, 1 piano e 5 caixas de papel pautado.

— Segunda feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua das Larangeiras n. 21, do restaurante *Nictheroy*.

— Terça-feira devem realisar o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 7, primeiro andar, de diversas obras de filagrana.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Francisco Tertuliano Corrêa de Araujo; ás 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Hermilla Lydia Monteiro da Costa Reis; ás 8 horas, na capella do hospital dos Lazaros, pela alma de João Cancio Paulino dos Santos.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Francisco Pereira Camello.

— *Terça-feira*: ás 7 horas e meia, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Hyppolito José Roberto; ás 7 horas, na igreja da Penha, pela alma do coronel Antonio Pedro de Sa Barreto.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Patagonia	do Pacifico	hoje
Gironde	da Europa	a 4 de maio
Pará	do norte	a 5
Ceará	do sul	a 8
Colorado	do sul	a 10
Trent	da Europa	a 12
Memling	da Europa	a 12
Espirito Santo	do norte	a 14
Tagus	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Araucania	da Europa	a 22
Bahia	do sul	a 27
Cordillera	do Pacifico	a 28
Elbe	do sul	a 29

Loteria da provincia—Terça-feira, 3 de maio, se extrahirá a loteria 118.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora das Neves, em Olinda, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros—Entrados dos portos sul no vapor inglez *Minho*:

Joaquim de Oliveira Mello, Anna Tavares Marques de Oliveira, Josephina de Oliveira Mello, Hermina de Oliveira Mello, José Teixeira Machado, Casimiro José da Silva, Francisco Cavalcante de Albuquerque, Francisco Ernesto Bittencourt, A. Ernest William, Carlos Pinto de Lemos, Antonio Sergio Lopes Lima, Candido Gouveia de Mattos, Abdias de Oliveira e Leonidas Pinto.

Hospital Pedro II —Movimento do dia 28 do corrente:

Entraram 15, tiveram alta 10, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 628 enfermos.

Existem 632, sendo: nacionaes: soldados 9, do sexo masculino 308, do sexo feminino 203; estrangeiros 84, estrangeiras 11; escravos 10, escravas 5, presos 2.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 28 do corrente:

Existiam presos 539, entraram 3, sahiram 24, existem 518, a saber: nacionaes 468, mulheres 12, estrangeiros 15, escravos 23.—Total 518.

Arraçoados 487, sendo: — Bons 456, doentes 31.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Manoel Pereira da Silva.

Cemiterio publico—Obituario do dia 27 de abril de 1881.

Jacintha Maria de Jesus, parda, Ceará, 48 annos, viuva, Boa Vista, hospital Pedro II; cyrrhose do figado.

Maria da Conceição do Sacramento, preta, Pernambuco, 46 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II, dilatação da aorta.

Thomé, preto, 59 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; anemia.

Alexandrina Ferreira do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 50 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

Helena de Mello, branca, Pernambuco, 59 annos, solteira, Santo Antonio; interite chronica.

Serafina Ferreira Gomes, preta, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista; ysenterie.

Joaquina Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 70 annos viuva, Recife; febre ataxica.

Anna dos Anjos Clemente, preta, Pernambuco, 34 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.

Joaquim, preto, Pernambuco, 80 annos, casado, Graça; tuberculos pulmonares.

Hyppolito José Roberto, branco, Pernambuco, 49 annos, solteiro, Graça.

Francelina, parda, Pernambuco, 24 horas, Santo Antonio; espasmo.

Francisco, branco, Pernambuco, 10 horas, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Joanna, parda, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio; dysenteria.

— 28 —

Justino José Borges pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Recife, tuberculos pulmonares.

Gaspar Antonio, preto, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.

Candida Maria de Freitas, parda, Pernambuco, 45 annos, viuva, Afogados; tuberculos pulmonares.

Thomaz de Aquino Teixeira, branco, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Poço da Panella; tuberculos pulmonares.

Maria, branca, Pernambuco, 6 annos, S. José; convulsões.

Joaquina, parda, Pernambuco, 1 anno, S. José; convulsões.

Emilia, parda, Pernambuco, 3 mezes, S. José; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 29 DE ABRIL DE 1881

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Achando-se tambem presente o Sr. desembargador Antonio Joaquim Buarque de Nazareth, ultimamente nomeado para este tribunal, prestou juramento e entrou no exercicio de seu cargo.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente cadete Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres Filho.— Negou-se a ordem de soltura contra os votos dos Srs. desembargadores Toscano Barreto e Quintino de Miranda.

Paciente Anizio Telles de Souza.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto criminal, unanimemente.

Paciente Manoel Francisco de Oliveira.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia, que informará precisamente sobre a requisição do delegado de Taquaretinga.

Paciente Francisco de Barros e Silva.—Mandou-se ouvir o Dr chefe de policia que tambem informará sobre a requisição feita.

Paciente Antonio Pedro Rodrigues.—Mandou-se ouvir o Dr. juiz de direito do Cabo.

Paciente Euzebio Granja Bacellar.—Negou se a ordem, unanimemente.

Pacientes João Bernardo de Sobral, Alexandre Bernardino de Sobral e Antonio Bernardo de Sobral.—Mandou-se ouvir o juiz municipal de Panellas.

Recursos eleitoraes

De Goyanna—Recorrente José Tavares da Cunha Gouveia, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Jaboatão—Recorrente Francisco de Paula Souza Leão, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso crime

Do Recife — Recorrente Francisco Xavier das Chagas; recorrido Francisco Teixeira Barbosa. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Souza Leão ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellados Bellarmino Barbosa de Oliveira e outros: appellante José Sabino Mendes, appellda a justiça; appellante o juizo, appellado Raymundo Ferreira do Nascimento; appellante o promotor, appellado Claudino da Silva Pinto.

Appellação civel

Appellante a fazenda geral, por seu collector, appellado Antonio Carlos Cavalcante de Albuquerque.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

De Pão d'Alho—Appellante Manoel Francisco de Araujo, appellado Marcolino Ferreira Lima.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

De Porto Calvo — Appellante Bernardino de Senna Cavalcante e Gaspar Netto Cavalcante, appellado Francisco da Rocha Accioli Wanderley.

Embargos remettidos

Do Recife — Embargante Antonio Duarte Carneiro Vianna, embargado Manoel Jeronymo Uchôa Cavalcante,

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como promotor da justiça, deu parecer na seguinte:

Appellação crime

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Claudino José de Oliveira.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Belmiro da Silva Nunes.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação crime

De Panellas—Appellante Antonio Valença de Souza, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Maria, por seu curador, appellado Antonio José Furtado.

Do Recife — Appellante D. Anna Pereira Arantes, appellado Augusto Frederico de Oliveira.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio José Borges da Costa, appellados Ferraz & Pereira.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Appellações civeis

Da Escada—Appellante a fazenda geral, por seu collector, appellado Manoel Francisco da Silva Bilro.

Do Recife—Appellante Antonio José Pereira, appellados Fernandes da Costa & C.

Do Recife Appellante Justino Epaminondas d'Assumpção Neves, appellado Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o hospital portuguez de beneficencia, appellados Beltrão, Oliveira & C.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante a companhia de ferro do Limoeiro, appellado o Barão de Muribeca.

Do Recife—Appellante Victorino Domingues Alves Maia, appellados Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante e outro.

Do Recife—Appellantes Hyvernat & C. e Benjamin da Cunha Torreão, appellados os mesmos.

Do Recife—Appellantes o Banco Industrial e o Barão da Soledade, appellados os herdeiros de Jose Pires Ferreira.

Da Victoria—Appellante o juizo, appellado Manoel Vicente de Lemos, senhor da parda Margarida.

Do Recife—Appellante João Pereira Moutinho, appellados José Baptista de Araujo Magalhães e José Ferreira Mendes Guimarães.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do juizo de direito do 1º districto—Recorrente o bacharel João do Rego Barros, recorrido José Joaquim Soares de Albuquerque.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do 1º districto do Recife — Recorrente o bacharel João do Rego Barros, recorrido Manoel Felippe de Araujo Lopes.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do 1º districto do Recife — Recorrente o bacharel João do Rego Barros, recorrido José Damasceno Ferreira.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Da Parahyba—Recorrente Faustino Baptista dos Santos.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do 1º districto do Recife—Recorrente o bacharel João do Rego Barros, recorrido Manoel Bacellar de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do 1º districto do Recife—Recorrente José Vicente Ferreira da Silva Junior, recorrido José Jayme Galvão.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Nazareth—Recorrente Esmeraldo Pereira de Mello Cavalcante, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do 1º districto do Recife—Recorrente João do Rego Barros, recorrido João Bacellar de Oliveira.

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Do 2º districto do Recife—Recorrente José Lucas Gonçalves Junior, recorrido o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Campina Grande—Appellante o promotor publico, appellado Francisco Germano da Silveira.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Justino Manoel da Cruz.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife—Appellante Francisco Antonio de Lima, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Campina Grande—Appellante o promotor publico, appellado Trajano Pereira de Queiroz.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da Gloria de Goitá—Appellante a justiça, appellado Antonio Anacleto dos Santos.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Da Areia—Appellante a justiça, appellado João Celestino de Mattos.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Appellantes Saunders Brothers & C., appellados Dr. Joaquim José de Miranda e outros.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Ingá — Appellante o juizo, appellado Francelino Carneiro Cabral de Vasconcellos, senhor do escravo Francisco.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda

Do Recife—Appellante Angela, por seu curador, appellado Juvencio Saraiva de Mello.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Ingá — Appellante o juizo, appellado Domingos Trigueiro Castello Branco, senhor do escravo Manoel.

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Joaquim Coelho de Mendonça, senhor da escrava Joaquina.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Ingá — Appellante o juizo, appellado José Jeronymo de Albuquerque, senhor do escravo Maximiano.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

—

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 28 DE ABRIL DE 1881

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado, Pinto, e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

Officio circular de 18 do corrente, da presidencia da provincia, para que se remetta á secretaria da mesma presidencia, até o fim de junho, o mappa a que se refere o art. 15 § 6º do decreto n. 7,001 de 17 de agosto de 1878.—A' secretaria para os fins convenientes.

Officio de 23 do corrente, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 18 a 23.—Archive-se.

Officio de 25 do corrente, do inspector commercial de Maceió, communicando o fallecimento do agente de leilões Antonio Barbosa de Moraes Cabral.—Accuse-se a recepção, e quanto a fiança do fallecido agente, proceda-se na fórma da lei.

Foi assignada a carta de matricula do negociante Antonio Ulysses de Carvalho, domiciliado na provincia das Alagoas.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario de D. P. Wild, dito de Tavares de Mello, Genro & C. Copiador de Antonio Pereira da Cunha, dito de Correia & C. Successores, dito de Latham Nicoll & C., dito de Albuquerque & Filho.

Despachos

Petições:

De Henrique de Sá Leitão, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Aprigio Pinheiro de Mendonça.—Dê-se a baixa requerida.

De Vianna, Christiani & C., idem quanto ao ex-caixeiro Pedro da Silva Antunes.—Como pedem.

De João Christiani & C., por seu bastante procurador, idem quanto aos seus ex-caixeiros Antonio Francisco Gondim Filho e Antonio Ferreira da Costa.—Na fórma requerida.

De Luiz de Paula Lopes, idem quanto ao ex-caixeiro Manoel Martins Ribeiro.—Como requer.

De Ferreira & C., com fabrica ne cigarros na cidade da Parahyba, solicitando o registro da marca que apresentam.—A' vista da disposição do art. 2º do decreto n. 2,682, de 23 de outubro de 1875, requeiram os supplicantes á inspectoria commercial da cidade da Parahyba.

De Affonso de Oliveira & C., para que seja archivado o contrato de sociedade que sob dita firma celebraram Affonso Fernandes de Oliveira e João Christiani & C.—Archive-se na fórma da lei.

De Victoria Schneider Kugler, solicitando o registro da escriptura de autorisação para commerciar que lhe passara seu marido Otto Schneider.—Registre-se e publique-se.

De Francisco Pinto Ferreira Chaves, para que se registre a procuração que em notas lhe passara Francisco Luiz de Oliveira Azevedo, para gerir a firma commercial desta praça, Francisco de Azevedo & C.—Registre-se.

De Tertuliano de Menezes, cidadão brasileiro, maior de 25 annos, domiciliado na cidade de Maceió, solicitando o officio de agente de leilões de dita praça.—Reconhecida a firma signataria da certidão de idade, e prestada a fiança na fórma da lei, volte.

De Francisco Aureliano Barauna, cidadão brasileiro, domiciliado na cidade de Maceió, solicitando o officio de agente de leilões de dita praça.—Satisfeito o parecer quanto a certidão de idade, presta fiança.

De Ferreira & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro Manoel Candido Soares de Brito.—Registre-se depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Antonio José Dantas, tendo comprado a escuna *Helena*, que passa á denominar-se *Angelita*, pede que se mande passar a competente carta de registro.—Satisfaça o parecer fiscal.

De Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C., pedindo baixa no registro da nomeação do seu caixeiro Vicente Nunes da Serra.—Dê-se á baixa pedida.

Do agente de leilões Francisco Ignacio Pinto, apresentando á registro o conhecimento do imposto de sua profissão, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1880.—Registre-se.

Os Srs. commendador Machado e Rolim, apresentaram o resultado do exame da escripturação do trapiche alfandegado do Barão do Livramento, de que é administrador José Luiz de Souza, e verificando-se não poder haver procedimento official, mandou-se archivar.

A's 11 horas e 40 minutos da manhã, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão, por não haver mais nada a despachar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Estrada de ferro de Nazareth á Timbauba, S. Vicente, etc.

Agora que alguma cousa parece indicar que começa-se a comprehender as immensas vantagens das estradas de ferro nesta terra essencialmente agricola, privilegiadamente fertil, permitta-se-nos, a nós humildes plantadores de uma região vasta e uberrima desta provincia, até hoje desprotegida e de poucos conhecida, permitta-se-nos que ergamos até os poderes publicos um pedido que, se for attendido, trará o bem estar para muitos e o augmento da renda publica.

Em poucos mezes o sibilar da locomotiva annunciará aos habitantes dos arredores de Nazareth, que ficam ligados á capital com transporte commodo e rapido para os seus productos.

Neste paiz no qual os transportes são tudo, especialmente para os centros productores muito distanciados do mercado da capital para os quaes as despeza dos mesmos transportes absorvem quasi todo valor dos generos, a estrada de ferro em construcção, será a ambição do trabalho, a emulação, o prenuncio da riquesas. Mas isso que alegra os pernambucanos de qualquer ponto da provincia, não serve para os que, vivendo á muitas leguas de Nazareth, desanimam, em presença das difficuldades com que lutam, para os que veem de anno para anno extinguirem-se suas esperanças de agricultores laboriosos, á falta do meio barato e rapido de transportes para os productos de sua actividade.

Uma estrada de ferro que, entroncada na futura estação de Nazareth, buscasse por Lagoa-Secca, Timbaúba e S. Vicente, ergueria as frontes abatidas de uns trezentos proprietarios de engenhos de assucar que agora limitam suas plantações de cannas, a mingoa de transportes regulares e baratos para o Recife.

Semelhante estrada passando por Lagoa Secca, Alliança, Timbaúba, em demanda de S. Vicente, seria de incalculaveis vantagens para uma importante zona assucareira da provincia, zona vasta, productiva, populosa, cheia de proprietarios morigerados, exclusimente dedicados ao plantio da canna.

Se tal estrada tivesse realisação, o seu custo não seria relativamente elevado, nem grandes aterros, nem profundos cortes seriam precisos.

Atravessaria apenas tres pequenos rios, ou antes riachos, o Ceriby, o Cruangy e o Capibaribe-Mirim.

Exclusivamente considerada a sua renda pelo numero de engenhos que por ella teriam de transportar os seus productos, pelo augmento provavel da producção d'elles, pelos que com a facilidade de transportes seriam levantados, naturalmente ella levaria vantagens á outra qualquer de igual percurso na provincia.

A estrada de ferro de Nazareth a S. Vicente, porém, não reduziria os seus lucros aos transportes de assucar de taes engenhos; Timbaúba seria ponto obrigado de todo o algodão do norte, que demanda o mercado do Recife actualmente.

Só n'isso teria a empreza que a contractasse uma importante fonte de renda, e a provincia ou o Estado uma segura base para os juros que garantisse irem proporcionalmente e em prazo relativamente curto, diminuindo.

E quando o problema de carne barata agita-se sem resolução permanente para a população da cidade do Recife, afigura-senos que uma linha ferrea de Nazareth a Timbaúba o resolveria de modo o mais economico e saudavel para a população.

Feira importante, Timbaúba, dispondo dos melhores logradouros, a carne alli abatida, diariamente transportada ao Recife por uma via-ferrea, sem contestação deveria ser preferivel em qualidade e preço á obtida pelo systema actual.

Não se conhece a provincia; só os que por cá moram sabem o que valem estes terrenos, os seus pastos, o que é por exemplo o valle do Cruangy, como aqui produz a canna, alli o algodão, o feijão, o milho, a mandioca.

Todos os engenhos de S. Vicente, de N. S. do O' de Goyanna, parte dos de Itambé, os dos valles de Cerigy e Cruangy, os de Timbaúba, buscariam a estrada cuja construcção pedimos.

A linha até S. Vicente atravessaria em 3/4 de sua extenção terrenos sempre brejados.

Só em Timbaúba existem de presente tres machinas á vapor para descaroçar algodão, além de muitas movidas á mão.

Se, em vez de fazer ponto terminal da linha em S. Vicente, a quizessem levar até Itambé, ella la chegaria com ligeiros declives.

Quando trata-se de estradas de ferro (alguem autorisado já o disse) o interesse das localidade productoras deve estar acima do das localidades intermediarias; se isso é uma verdade, não pode, (a menos que não se queira considerar devidamente os interesses geraes) ir por diante o projecto de uma estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba. De que nos serviria tal estrada? o de que precisamos é ligar-nos ao Recife. Que vantagens colheriamos chegando a Goyanna para mettermo-nos no canal, com fundo ou sem elle? Depois não estará Timbaúba ou antes suas visinhanças na esphera legitima da estrada ou ramal de Nazareth? O que affirmamos por conhecimento de muitos annos é que esta estrada seria seriamente prejudicada se uma outra tivesse estação em Timbaúba.

A via-ferrea de Nazareth á Timbaúba não seria uma estrada de futuro; seria uma linha de presente sempre seguro a mais importante das vias-ferreas construidas e por construir na provincia, ligada como ficaria a de Limoeiro.

Não é séria essa pretenção de estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba. Queremos transporte barato e rapido para o Recife.

Goyanna, localidade intermediaria, lucraria com tal estrada, os centros productores seriam sempre prejudicados.

Contra tal pretenção que revive, na propria secretaria da presidencia devem existir importantes documentos; compulse-os o Sr. presidente da provincia.

Lembramos-nos de pareceres emittidos por ordem da presidencia em 1872 ou 1873.

Invocamos, nós, que tão directamente concorremos para o augmento da renda

MUTILADO

ILEGÍVEL

publica, nós que pelo trabalho honramos a patria, os sentimentos patrioticos da assembléa que representa a provincia e do Delegado que representa o governo do Imperador.

Os lavradores.

Copia de publica fórma

Illms. e Exms. Srs. membros da assembléa provincial.—Os abaixo assignados, agricultores, proprietarios e mais habitantes da freguezia de Timbaúbá, intimamente convencidos de quanto lhes será proveitoso aos seus interesses o prolongamento do caminho de ferro para Nazareth, até S. Vicente, passando pela Lagôa Sêcca, Alliança e Timbaúba, vêm respeitosamente pela presente declaração manifestar a Vv. Exc. a necessida da construcção d'esse prolongamento, pois o consideram indispensavel complemento da estrada para Nazareth, que está sendo construida pela companhia da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

Esse prolongamento assaz facilitará o transporte do assucar e mais productos agricolas que os peticionarios enviam a cidade Recife. Assim, pois, os abaixo assignados desejosos de verem realisados tão assignalado serviço, importante melhoramento para prosperidade de seus negocios, pedem a Vv. Exc. se dignem legislar da maneira que melhor julgarem em sua sabedoria, afim de que aquella companhia seja autorizada a levar o caminho de ferro de Nazareth até S. Vicente, servindo os pontos aqui designados, visto como, assim praticando Vv. Excs., ainda uma vez concorrerão para o bem estar da decadente agricultura desta provincia, e especialmente desta localidade. Pedem á Vv. Excs. deferimento. E R. M. Estava uma estampilha de 200 réis assim inutilisada.—Engenho Aldeia, 15 de abril de 1881.

Luiz de Albuquerque Maranhão, proprietario e creador.

Estava uma estampilha de 200 reis assim inutilisada.—Timbaúba, 16 de abril de 1881.

Ismael da Cunha Beltrão Filho, agricultor.
Manoel Domingues Dias de Queiroz, negociante.
Manoel Thomaz de Aquino, negociante.
Saturnino Francisco de Souza e Silva, engenho P.
Antonio Luiz da Silva, agricultor.
Antonio José Brum, proprietario.
Joaquim da Silva Cavalcanti, negociante.
Manoel Porfirio da Fonseca Cardoso, agricultor.
Capitão Balduino da Silveira Villa-Secca, proprietario.
Manoel Antonio Dourado Borba, negociante.
Eloy Bezerra do Valle, negociante
Valentiniano Xavier da Silva, negociante..
Honorio Francisco Lopes, artista.
Antonio da Silva Cavalcante, negociante.
Emygdio João Paulo Ribeiro, negociante.
Galdino Francisco da Silva, negociante.
José Targino de Araujo, commercio.
José Corrêa Ulpiano, proprietario.
Francisco de Paula Brum, agricultor.
Antonio Francisco Coutinho Lyra Filho.
Abel Habil Olympio Brum, artista.
José Ferreira de Mello Castinho, negociante.
José Corrêa de Alpoim Junior, proprietario.
Francisco José de Sant'Anna, artista.
Malaquias José de Sant'Anna, agricultor.
Manoel Clementino da Silva Alves, artista.
Manoel Jaciano de Barros, negociante.
Manoel Joaquim do Nascimento, artista.
Manoel Joaquim Corrêa de Queiroz, proprietario.
Manoel Antonio de Jesus, negociante.
Luiz Antonio Bahia de Menezes, commercio.
Luiz Alves de Carvalho Cesar Sobrinho, agricultor.
Manoel Pereira Campos, senhor do engenho Curipaty.
José Laurentino Pereira de Carvalho, boticario.
José Dias Corrêa, proprietario.
Raymundo da Cunha Pedrosa Filho, negociante.
José Francisco de Almeida.
Manoel Gomes de Souza.
Manoel Gomes Cavalcante, senhor do engenho Boa Esperança.
Tiburtino de Souza Monteiro, proprietario.
Elidio Villar Accioli Villa Secca, negociante
José Romualdo Peixoto, proprietario.
José Antonio Alves da Assumpção, commercio.
Francisco Joaquim de Silva Gaspar, commercio.
José Martins do Rio, proprietario.
José Nogueira de Araujo, artista.
Avelino Gonçalves da Silva, commercio.
Joaquim Thomaz de Aquino Noronha, negociante.
Manoel José Ramos, artista.
Antonio José do Nascimento.
Thomaz Antonio Maciel Monteiro, professor.
Antonio Francisco Critinho de Góes.
Liberalino Alves Pereira de Souza.
Antonio Lucas Bezerra de Mello, negociante.
Luiz Gomes da Silva, artista.
Simplicio José Pereira, negociante.
O vigario Augusto Cabral de Vasconcellos.
José Baptista de Souza, artista.
Luiz Cavalcante Vasconcellos, senhor do engenho Volta.
Graciano Joaquim Cavalcante, proprietario.
Maximo José da Silva, idem.
Manoel Gomes Cavalcante, idem.
Salustiano Thomaz de Aquino Noronha, idem.
Dr. Julio Apolinario.
Pedro Gomes da Silva, artista.

E mais se não continha em dito abaixo assignado, que me foi apresentado para delle extrahir publica fórma, a qual é a presente, que bem e fielmente copiei do proprio original a que me reporto, e vai conferida e concertada, subscripta e assignada, nesta cidade do Recife, aos 28 de abril de 1881. Subscrevo e assigno. Recife, 28 de abril de 1881. Em testemunho de verdade (signal publico). O tabellião publico, *Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.*

Estavam duas estampilhas no valor de 600 réis, inutilisadas na fórma da lei.

Publica forma

Illms. e Exms Srs. deputados á assembléa provincial de Pernambuco.—Os abaixo assignados, proprietarios, agricultores, negociantes e mais habitantes da cidade de Itambé, conhecendo quanto é vantajoso aos seus interesses o prolongamento do caminho de ferro do Recife ao Limoeiro com um ramal para Nazareth, e d'ahi a Timbaúba, servindo os lugares de Alagôa-Secca, Alliança e Nossa Senhora do O', veem pelo presente mostrar a conveniencia aos interesses desta cidade e comarca, de um ramal que partindo de algum lugar mais proximo de sua passagem, termine aqui, nesta cidade; estrada esta que assás facultará os transportes dos assucares e mais productos agricolas, e de creação até essa cidade do Recife, sem grandes prejuizos, despezas e baldeação. Assim, pois, os abaixo assignados veem pedir a Vv. Excs. de dar direito a companhia da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, do modo que em suas sabedorias julgar mais conveniente, de promover um melhoramento tão proveitoso á seus interesses; com o que Vv. Excs. ainda uma vez concorrerão para o bem estar da decadente agricultura desta comarca, tão importante, portanto pedem a Vv. Excs. deferimento—E. R. M.

João Alvares de Carvalho Cesar, proprietario do engenho Jardim.
Aristo José da Silva Lima, negociante.
Candido Gonçalves de Oliveira, escrivão de orphãos e tabellião.
Antonio Adolpho Gomes, negociante.
Franklin Fernandes de Mello, agricultor.
Ludgero Americo de Souza Gomes, negociante.
Manoel Clemente do Rego Cavalcante, idem.
João Flormino de Albuquerque Montenegro, idem.
Genuino Antonio de Albuquerque Montenegro, idem.
José Pedro Bandeira de Mello, idem.
Joquim Francisco de Albuquerque Montenegro, idem.
João José de Souza Gomes, idem.
Dr. José Teixeira da Motta Bacellar, medico.
Sabino Maria da Silva Coutinho, negociante.
Joaquim Vieira Escorel, idem.
Thomaz Alves da Nobrega Peregrino, idem.
Francisco Laurentino da Costa, agricultor.
Joaquim José da Rocha, artista.
Antonio Baptista de Souza, idem.
Laurentino Aureliano de Alcantara, idem.
Francisco Evaristo Escorel, negociante.
Manoel Pereira de Lyra, artista.
Cyrillo Paes Barreto, idem.
João Teixeira Barbosa, negociante.
Honorato Celestino de Souza, artista.
Lourenço Marinho, negociante.
Bento José Fernandes, idem.
João Alves das Neves, idem.
Henrique dos Santos Leal, artista.
Vicente Ferreira Lima, idem.
José Rogero Cavalcante, agricultor.
Bartholomeu Guedes de Mello, proprietario.
Joaquim Marinho de Andrade, negociante.
Adelino Gomes de Vasconcellos, artista.
Severino Pereira de Miranda, artista.
Lourenço Bezerra Vieira de Mello, juiz municipal do termo e proprietario do engenho Páo Amarello.
Sebastião Gomes da Silva, artista.
Firmino José de Sant'Anna, idem.
Manoel Pereira de Andrade, idem.
Santos de Lavpr Paes Barreto, agricultor.
Antonio Paes da Porciuncula Netto, artista.
José José de Mello, artista.
Pedro José dos Santos, negociante.
José Paulino Souto, idem.
João Baptista de Souto, idem.
Manoel dos Santos da Hora, idem.
Manoel Torquato José de Mello, artista.
João de Souza Barbosa, agricultor.
Rogero Rodrigo de Azevedo, negociante.
Delphino Ferreira da Silva, idem.
José Dourado Cavalcante, artista.
Wenceslão Flavio de Mesquita, idem.
Manoel Pereira e Silva, idem.
Claudino José Espirito-Santo, agricultor.
José Caetano do Amor Divino, artista.
Antonio José do Espirito-Santo, artista.
José Dias da Fonseca, negociante.
Hermino Alexandrino Lins, artista.
Vicente de Paula Confessor, negociante.
José Macario da Silva Medeiros, agricultor.
Francisco Martins de Barros Silva, artista.
Adelino Celestino de Mendonça, negociante.
Padre Antonio Generoso Bandeira, empregado publico.
João da Cunha Cavalcante, agricultor.
João Francisco da Silva Braga, juiz de direito da comarca.
Bellarmino Gonçalves de Nogueira Farias, proprietario do engenho Perony.
Ignacio Ferreira Guimarães, agricultor.
Felix Antonio Dias, proprietario do engenho Moreno.
Luiz Francisco Dard, proprietario do engenho Bomfim
Antonio Porfirio da Cunha, empregado publico.
José Bernardo de Carvalho, artista.
Antonio Teixeira da Silva, negociante.
Francisco Guedes Alcoforado, idem.
Joaqum Lavor Paes Barreto, idem.
Francisco dos Santos Neves, artista
José da Silva Vidal, idem.
Manoel Generoso de Azevedo Silva, agricultor.
Luiz da Veiga Pessoa Cesar Filho, idem.
João Gomes de Mello Rangel, idem.
José Ferreira da Silva Torres, negociante.
Manoel Monteiro Guedes Alcoforado, agricultor.
João Correia de Araujo Lima, idem.
Flavio Clementino da Costa, artista.
José Felippe de Vasconcellos, proprietario do engenho Mombo.
José Antonio Pereira Guedes, proprietario do engenho Maimbú.
Fausto Ladislão Freire, negociante.
João Baptista do Rego Borba, agricultor.
Hyppolito Vieira de Mello, idem.
Angelino Regis Pessoa, idem.
Evaristo Rogaciano de Miranda, artista.
José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, agricultor.
João José de Capistaano, empregado publico.
Jeronymo Cavalcante de Albuquerque, agricultor.
Luiz de França Pereira, negociante.
Firmino de Araujo Lima, idem.
Marcolino Guedes Gondim, agricultor.
Joaquim Candido Pereira de Lyra, negociante.
Joaquim Rufino Carneiro da Cunha, rendeiro do engenho Caricé.
João da Cunha Cavalcante Sobrinho, empregado publico.
Manoel Marinho da Silva, negociante.
Antonio Correia de Oliveira Lima, engenho Boa-Vista.
Antonio Lourenço de Oliveira Lima, proprietario do engenho Lucas.
Laurentino Gomes Rosado, artista.
Joaquim José Rodrigues de Paiva, agricultor no engenho Hortas.
Martiniano Pereira de Andrade, idem idem.
Joaquim Carneiro Guedes Cavalcante, socio do engenho Hortas.
Padre Antonio Rufino Severiano da Cunha, vigario de Itambé.
Antonio Guedes Correia Gondim, proprietario do engenho S. Sebastião.
José Paulo de Lima, agricultor.
João Nunes de Farias, idem.
Paulo de Freitas, idem.
Manoel Clementino, idem.
Alexandre Maria da Silva, idem.
Joaquim José de Mello, idem.
Manoel Azevedo da Silva, idem.
Antonio José de Freitas, idem.
Mathias Gomes da Silva, idem.
José Antonio de Souza, idem.
Antonio Maria da Conceição, idem.
Luiz da Silva Araujo, artista.
José Joaquim da Rocha Farias, negociante.
João Dias Bezerra de Araujo, proprietario do engenho Gandura.
Augusto Germino de Albuquerque Gusmão, idem do engenho Guy.
Christovão Gonçalves de Araujo Guara, idem do engenho Victoria.
Francisco de Araujo Gonçalves Guerra, agricultor.
Francisco Felix da Cunha, artista.
Francisco de Paula Tavares, agricultor.
Francisco da Silva Sampaio, idem.
Manoel Baptista Pontes Amaral, negociante.
Antonio Rufino Monteiro, empregado publico.
José Baptista Gavião, negociante.
Francisco de Araujo Lima, escrivão do civel e tabellião.
Manoel de Araujo Lima, negociante.
Egidio Ordulino de Mendonça, negociante.
José Guedes de Andrade, idem.
João Nepamoceno Escorel, idem.
José Cazuza da Silva Freitas, agricultor.
Antonio Araujo de Mello, empregado publico.
Manoel Maria Freire, agricultor.
Cecilio Correia de Oliveira Andrade, idem.
Antonio Gonçalves Cordeiro de Mello, empregado pudlico.
Porfirio Poppe Guoo, idem.
José Francisco de Souza, negociante.
João Antonio Cordeiro de Mello, empregado publico.
Antonio Marinho Correia, negociante.
Jorge Francisco de Albuquerque Lins, proprietario e agricultor.
Lourenço Pereira de Amorim, negociante.
Joaquim José da Costa, agricultor.
Honorio Quintino da Rocha, negociante.
Hermenegildo da Paixão Silva Costa, artista.
Manoel Baptista de Ponty, negociante.
Manoel Alexandre de Castro, artista.
Joaquim Monteiro Guedes Gondin, proprietario de engenho.
Luiz Guedes Correia Gondim, engenho Lages.
Miguel Gomes da Silva, agricultor.
Manoel Pereira de Carvalho, idem.
José Antonio Pereira de Carvalho, idem.
Manoel Lopes de Mello, idem.
Joaquim Gomes de Mello, idem.
Manoel Marinho da Rocha, idem.
José Francisco de Mello Correia, idem.
Paulo Guedes Gondim, proprietario do engenho Genné.
Luiz da Veiga Pessoa Cesar, idem do engenho Hortas.
Luiz Alvares de Carvalho Cesar, idem do engenho Canna Brava.
Manoel Correia de Oliveira Lima, idem do engenho Boa-Vista.
Francisco Paulino Correia Lima, engenho Boa-Vista.
Raphael Gomes da Silva, empregado publico.

Reconheço verdadeiras as firmas retro e supra, serem as proprias, por ter dellas inteiro conhecimento, do que dou fé Villa de Pedras de Fogo, 21 de abril da 1881.

Em testemunho de verdade (signal) o tabellião publico, José Xavier de Miranda Henriques.

Estava devidamente sellada na forma da lei. A' margem — Gratis—M. Henriques.—Estavam rubricadas com a rubrica—M. Henriques, as folhas do original.

Nada mais se continha em dito documento que bem e fielmente fiz extrahir a presente publica forma, e ao original me reporto. Cidade do Recife de Pernambuco aos 21 dias do mez de abril de 1881 Sobresello e assigno. Recife, 23 de abril de 1881. Em testemunho de verdade. (Signal publico.) — Assignado, *José Bonifacio dos Santos Mergulhão.*

Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*—Havendo deparado com uma noticia publicada sob a epigraphe—*Cuidado com elles*—no *Diario* n. 93, de 26 do corrente, na qual se expõe um acontecimento cuja autoria me é imputada, venho em bem de minha dignidade rogar a Vmcs. se dignem publicar o que abaixo se lê e é um protesto vivo contra a falsidade daquella noticia.

De feito tinha profissão de mascate e como tal vendo miudezas e fazendas em casa de muitas familias as quaes todas, em vista do meu procedimento respeitoso e da sinceridade de minhas asseverações concedem-me a honra de fazer-me repetidas compras, sem que haja alguma de cujo conceito eu tenha decahido.

Por isso, e porque o desapparecimento (?) do relogio que o Sr. Theolindo Augusto do Rego inculca ter soffrido, não possa senão *falsa e injuriosamente* ser a mim attribuido, passo a expor as circumtancias que se deram nas duas occasiões em que no dia 23 do andante fui á casa daquelle senhor.

Pela manhã, e por ter sido chamado desde dias antes fui vender algumas mercadorias ás senhoras que na casa moram as quaes se demoraram na sala durante o tempo em que eu alli permaneci. E porque me encommendassem alguns covados de fustão branco, levei-os á tarde, quando, ao bater na porta que me foi *entreaberta*, annunciei-me a pessoa que me appareceu, esta foi chamar a senhora que me fizera a encommenda. Essa senhora por nimia delicadeza, *estranhou que eu houvese deixado de entrar*, o que, depois de um agradecimento de minha parte, fiz em presença da mesma senhora que vindo prevenida de uma bolsinha pagou-me quatro mil réis pelo fustão que lhe entreguei, *ficando na sala*, d'onde retirei-me immediatamente.

Se no pequeno espaço que medeia entre a porta e a sala havia algum relogio, ou se o havia em algum quarto só disso póde saber o Sr. Theolindo, porquanto para que eu o tivesse furtado necessariamente terme-hia exposto a um testemunhado por aquella senhora, cuja dignidade e honrada sisudez invoco em apoio do que fica dito.

Apezar de ser innocente fui á noite procurado em minha casa pelo Sr. Theolindo que me arguio o furto do relogio, fui ameaçado de um modo descommunal, e sendo depois presente o Sr. capitão Figueiredo, subdelegado da freguezia, foi minha casa, por concessão minha, corrida por esta autorida que, fazendo-me acompanhal-a á sua, interrogou-me e em seguida mandou recolher-me em uma prisão d'onde mandou-me sahir alta noite.

Vêo publico a que me expuzeram as falsas arguições do Sr. Theolindo, que depois de protestar-me toda sorte de perseguição pretende promover contra mim um processo, cujo resultado ancioso aguardo; fora melhor convencer a quem, do occorrido teve noticia, de que a minha condição de estrangeiro não autorisa os vexames por que tenho passado movidos pelo Sr. Theolindo que se não for feliz em suas invectivas, como confio na minha innocencia e na justiça do paiz que me acolheu, encontrará o que em casos taes é distribuido pela propria consciencia e pelas leis com quem por semelhante modo procede.

Miguel Crezza.

Recife, 29 de abril de 1881.

Mez de Maria na igreja da Madre de Deus

A irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens, faz sciente a todos os fieis devotos, que tendo de fazer celebrar no altar de sua excelsa e divina padroeira, o santo exercicio do mez Mariano, dará principio a estes actos hoje 30 do corrente pelas 7 horas da noite, seguindo-se nos demais dias ás mesmas horas, constando de predicas e canticos religiosos.

Nos dias Santificados além destes haverá missa; pela madrugada precedida dos canticos e finalisam com predica, na fórma do estylo.

A festividade do ultimo dia será com toda a pompa, cujo programma será antes publicado.

Outrosim.—De ordem do irmão juiz, são convidados todos os nossos irmãos para comparecerem nas horas acima determinadas, afim de incorporados abrilhantarem os referidos actos.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora Mãi dos homens da igreja da Madre de Deus, 30 de abril de 1881.

O escrivão,
Alfredo Leal Reis.

Uma declaração necessaria

O abaixo assignado declara que só por engano attribuio ao Sr. Manoel do Nascimento Cesar Burlamequi, o ter recebido de mais n'um pagamento que lhe fez antehontem, a quantia de 200$000; e por esse engano pede-lhe desculpa, retira as expressões que lhe dirigio, e declara que nenhuma intenção teve de injuriar ou de manchar a reputação do mesmo Sr. Burlamaqui.

Recife, 28 de abril de 1881.
A. G. da Graça e Mello.

Ao publico

Tendo de ser extrahida a parte das loterias a favor da igreja de Nossa Senhora das Dôres, Augusta Padroeira, e não sendo sufficiente o producto da referida parte, por demasiada e grande despeza, a obra da coberta, bastante arruinada, oeço encarecidamente aos amadores deste jogo, que tirarem maiores premios, queiram lembrar-se do templo pauperrimo, que só tem a caridade publica, que além deconcorrerem para um fim religioso, favorecem ao abaixo assignado, que lhe será eternamente grato.

Recife, 28 abril de 1881
F. João Baptista do Espirito Santo.
Guardião.

Clinica medico cirurgica

O Dr. Barros Sobrinho, tendo ficado encarregado da clinica de partos do seu collega Dr. Teixeira, avisa aos interessados que dá consultas das 9 ás 10 horas da manhã, no botica de Ferreira Irmãos, á rua estreita do Rosario n. 3, e do meio dia ás 3, na rua do Vigario n. 4, 1º andar, e que reside na rua da Ponte Velha n. 8.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 29 DE ABRIL DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Algodão do Rio Grande do Norte, 7$600 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0.

Cambio sobre Londres, 60 d/v. 21 d. por 1$000, do banco bontem.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 148 0/0 de premio, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 146 0/0 de premio.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28	852:646$852
Idem do dia 29	28:467$551
	881:114$403

Importação

Lúgar inglez *Natalla*, entrado de Glasgow em 27 do corrente e consignado a Browns & C., manifestou:

Carvão de pedra 255 toneladas aos consignatarios.

Patacho nacional *Conceição*, entrado do Rio de Janeiro em 28 do corrente e cousiguado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Alfafa 15 fardos a Antonio da Silva Pontes Guimarães.

Café 790 saccos á ordem, 200 a Carlos A. Barbosa, 150 a Antonio de Oliveira Maia, 142 a Souza Bastos, Amorim & C., 120 a Cunha Irmãos & C., 90 a Beltrão Junior & Rezende, 60 a Santos Lopes & C., 60 a Beltrão, Estrella & C., 60 a Julio & Irmão, 30 a Carlos Barbosa, Primo & C.

Farellos 200 saccos a Marques & Silva.

Genebra 100 caixas a Silva Guimarães & C., 40 a Beltrão Junior & Rezende.

Machinas para café e outros artigos 3 volumes a João F. Lopes

Toucinho 47 barris á ordem.

Velas de composição 100 caixas a João F. de Almeida. Vinagre 10 pipas de 50/5 a Silva Guimarães & C., 30/5 a Beltrão Junior & Rezende. Vinho branco 50/5 aos mesmos.

Polaca hespanhola *Josefa*, entrada de Montevidéo na mesma data e consignada a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Xarque 157,416 kilos á ordem.

Lúgar portuguez *Hercilia*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Barricas 90 volumes a Francisco de Amorim, 50 a Pereira, Carneiro & C., 30 a Aniceto Augusto da Silva.

Cimento 500 barricas a Maia Pacheco & C.

Farello 250 saccos a Marques & Silva.

Pipas 70 a David F. Porto Baltar. Pregos 16 barris á ordem.

Sabão 25 caixas á irmã Lesard.

Vapor nacional *Giquia*, entrado dos portos do sul em 29 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Assucar 2,200 saccos a Luiz G. da Silva & Pinto. Algodão 239 saccos á ordem, 102 a Domingos da Silva Torres & C.

Couros salgados seccos 199 a Luiz G. da Silva & Pinto

Tamancos 2 fardos a Ferreira Rocha & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Zingra*, carregaram:
Para o Baltico, Borstelmann & C. 69 fardos com 11,744 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Racer*, carregaram:
Para Greenock, Burle & C. 1,800 saccos com 135,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio americano *M. M. Heath*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregaram:
Para o Porto, C. R. do Passo 113 saccas com 10.180 kilos de algodão.
Para Lisboa, B. G. de Carvalho 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Diligente*, carregaram:
Para Lisboa, P. Carneiro & C. 87 couros salgados com 684 kilos.

Portos do interior

— No patacho nacional *Aliança*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 234 barricas com 20,031 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Tito*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 185 cascos com 66,900 litros de aguardente.

— Na barcaça *V. da Gama*, carregaram:
Para o Maranhão, Baltar Irmãos & C. 250 barricas com 29,527 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Ires*, carregaram:
Para Macáo, Oliveira & C. 9 barricas com 509 kilos de assucar branco.
Para Mossoró, L. M. d'Assumpção 10 barris com 960 litros de aguardente.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:
Para o Natal, M. A. Senna 6 barricas com 555 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *J. Cesar*, carregou:
Para o Pilar, Delmiro Gouveia 10,000 litros de sal.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 28	70:310$069
Idem do dia 29	3.890$600
	74:200$669

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 28	221:841$824
Idem do dia 29	7:492$665
	229:334$489

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 a 28	9:575$012
Idem do dia 29	667$482
	10:242$494

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Antofogasta (na Bolivia)—60 dias, galera ingleza *Duke of Sutherland*, de 1,047 toneladas, capitão W. Jones, equipagem 20, carga salitre. Veio refrescar.

Portos do sul—5 dias, vapor inglez *Minho*, de 1,490 toneladas, commandante Dickenson, equipagem 78, carga varios generos; a A. Howie & C.

Aracajú—7 dias, vapor brasileiro *Giquiá*, de 342 toneladas, commandante D. H. Mafra, equipagem 20, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Liverpool—47 dias, brigue inglez *Regulator*, de 205 toneladas, capitão J. O. Ibanos, equipagem 8, carga carvão; a Browns & C.

Navio sahido no mesmo dia

Europa—Vapor inglez *Minho*, de 1,490 toneladas, commandante Dickenson, carga varios generos.

EDITAES

— A camara municipal do Recife marca de novo o prazo de 30 dias, a contar da data d'este edital, para que os proprietarios das casas sitas nas ruas que já se acham calçadas e entregues ao transito publico pela repartição competente, concertem os passeios que estiverem arruinados, sob as penas da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 6 de abril de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

Edital n. 445.—De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que tendo de ser preenchidas, por accesso, as cadeiras primarias do sexo masculino, da cidade de Santo Agostinho do Cabo e da villa do Bom Conselho, de 2ª entrancia, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição as suas petições por intermedio do delegado litterario, no prazo de 40 dias, contado de 17 do corrente, para a primeira e de 26 tambem do corrente, para a segunda das referidas cadeiras.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 30 de março de 1881.—O official servindo de secretario, *João B. Fox.*

Edital.—O administrador do consulado provincial dando cumprimento a portaria sob n. 1,108 expedida em 24 do corrente pelo Illm. Sr. inspector do thesouro, convida aos proprietarios contemplados na relação infra, a recolherem, no prazo de 30 dias uteis contados desta data, aos cofres desta repartição a importancia correspondente ao calçamento executado na rua do Visconde de Albuquerque Consulado provincial de Pernambuco, 26 de abril de 1881.—*Francisco Amynthas de Carvalho Moura*

Relação a que se refere o edital supra.

Rua do Visconde de Albuquerque

A		
N. 152	Antonia Isabel de Couto	36$000
N. 154.	Antonio Pereira Mendes	54$000
N. 172.	Anna Maria do Carmo Dias	36$000
N. 182.	Antonio Antunes da Silva e outros	30$000
E		
N. 176.	Emilia Francisca Rodrigues	36$000
J		
N. 156.	Joanna Militana de Jesus	70$950
N. 168.	João da Cunha Moreira Alves	45$000
N. 170.	João Baptista de Oliveira	49$950
N. 186.	Joaquim Francisco Lavra	36$900
M		
N. 146.	Maria Salustiana de Amorim	40$950
N. 160.	Manoal Gomes de Mattos	45$000
N. 164.	Maria da Gloria Vilella Penna	49$950
N. 184.	Miguel Marcelino da Costa	49$950
R		
N. 162.	Rosa Carolina de Viterbo dos Santos Ramos	49$950
N. 178.	A mesma	45$000
V		
N. 148.	Vicente Antonio do Espirito Santo	40$950
N. 158.	Viuva herdeira de João Pereira da Rocha	49$950
N. 174.	Victorino Trajano da Costa Fialho	40$950

O Dr. Hortencio Peregrino da Silva, juiz substituto e de direito interino da comarca de Olinda, por Sua Magestade Imperial e Constitucional que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo, findos que sejam os vinte pregões e tres praças da lei tem de ser vendido, em hasta publica a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 26 do mez vindouro, maio, á 1 hora da tarde, a porta da sala das audiencias, os bens que foram penhorados a Leoncio de Sá Cavalcante de Albuquerque, na execução que lhe move sua mulher D. Candida Maria Bizerra Cavalcante, os quaes bens são os seguintes:

Uma casa terrea no lugar Corte Largo (termo desta comarca) de pedra e cal, com 1 porta e 4 janellas na frente e porta e janella nos oitões, medindo 58 palmos de largura e 59 de fundo, sala e 2 saletas na frente, sala de jantar, 4 quartos, cozinha externa, coxeira, de um lado de pedra e cal e do outro lado estribaria de taipa e tendo mais 1 telheiro do lado de detraz contiguo a casa que se presta para o fabrico de farinha.

Uma outra casa de taipa, pequena, sómente com 2 salas que se presta para negocio por ser a beira da estrada, edificadas todas n'um terreno, o qual demarca ao norte em terras do engenho Paulista ao sul com terras do engenho Frageso e o riacho dos Melões, ao nascente com a estrada publica e ao poente com terras do dito engenho Paulista achando-se a casa grande em ruinas ou bastante arruinada; avaliaram tudo em 1:600$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 7 de abril de 1881.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Hortencio Peregrino da Silva.

O capitão Francisco Antonio de Brito juiz de paz da freguezia de Sants Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Andrade Lopes & C., me foi dirigida uma petição requerendo, que provado como se acha, com uma certidão da secretaria de policia desta provincia, que acompanha ao requerimento dos mesmos, achar-se evadido e ausente em lugar incerto e não sabido, Julião Peregrino, devedor delles supplicantes, da quantia de 954$110, se passasse o presente edital, afim de ser elle citado á comparecer á primeira audiencia deste juizo que se fizer, findo o prazo que fôr ordenado para se conciliar com os supplicantes sobre o pagamento da mesma quantia acima, saldo de contas e mais os juros estipulados.

E conformando-se este juizo com o allegado e provado pelos supplicantes, mandou passar o presente edital de trinta dias, pelo qual, cito o mencionado Julião Peregrino para vir á primeira audiencia deste juizo, depois daquelle prazo.

E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Juizo de paz da freguezia de Santo Antonio, 29 de março de 1881.—Subscrevo e assigno.—O escrivão, Coriolano de Abreu.

Francisco Antonio de Brito.

O capitão Francisco Antonio de Brito juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Almeida, Duarte & C., me foi dirigida uma petição, requerendo, que provado como se acha, com uma certidão da secretaria de policia desta provincia, que acompanha ao requerimento dos mesmos, achar-se evadido e ausente em lugar incerto e não sabido, Julião Peregrino, devedor delles supplicantes, da quantia de 2:255$090, saldo de contas e juros que foram estipulados em duas letras aceitas pelo mesmo sapplicado e vencidas, que foram incluidas na conta de que procede o mesmo saldo, se passasse o presente edital, afim de ser elle citado e comparecer á primeira audiencia deste juizo que se fizer, findo o prazo que fôr ordenado para se conciliar com os supplicantes sobre o pagamento da mesma quantia acima, saldo de contas e mais juros estipulados.

E conformando-se este juizo com o allegado e provado pelos supplicantes, mandou passar o presente edital de 30 dias, pelo qual, cito o mencionado Julião Peregrino, para vir á primeira audiencia deste juizo depois daquelle prazo. E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Juizo de paz da freguezia de Santo Antonio, 29 de março de 1881.—Subscrevo e assigno. Recife, 29 de março de 1881.—O escrivão, Coriolano de Abreu.—Francisco Antonio de Brito.

Está sellada com uma estampilha no valor de 200 rs., devidamente inutilisada.

Nada mais se continha em dito original, ao qual me reporto e dou fé.

Juizo de paz da freguezia de Santo Antonio, 29 de março de 1881.—Subscrevo e assigno.—O escrivão, Coriolano de Abreu.

Francisco Antonio de Brito.

DECLARAÇÕES

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico, que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1880 á 1881, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de abril de 1881.

A. de Souza Pereira do Carmo.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, da igreja de Santa Cruz.

ELEIÇÃO

De ordem da mesa regedora desta confraria, convido a todos os irmãos confrades para comparecerem no nosso consistorio no dia 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de reunidos em mesa geral, proceder-se a eleição da mesa regedora para o anno de 1881 a 1882.

Consistorio da Via-Sacra, em 27 de abril de 1881.

O escrivão,
André N. da Silva.

Irmandade de Santa Cecilia

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos professos e particulares para comparecerem na matriz de S. José, no dia 1º de maio proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, afim de seguirmos encorporados para a igreja de N. S. do Rosario, trazendo em seguida a nossa Excelsa Padroeira Santa Cecilia á depositarmos nesta Matriz, onde vai permanecer, celebrando-se o Te-Deum Laudamus ao recolher da referida imagem.

Secretaria da irmandade de Santa Cecilia na matriz de S. José, aos 28 de abril de 1881.

O secretario,
Roque Melchiades da Silva.

Irmandade do Divino Espirito Santo

A mesa regedora desta irmandade, accedendo ao convite que acaba de fazer-lhe a respeitavel irmandade de Santa Cecilia, para acompanhar no domingo, 1º de maio, a Imagem de sua Divina Padroeira, em sua trasladação da igreja de N. S. do Rosario para a Matriz de S. José, convida a seus caros irmãos para se reunirem em nosso consistorio no referido dia, pelas 3 horas da tarde, afim de que possam acompanhar a dita Imagem.

Recife, 28 de abril de 1881.

João Baptista da Silva Vilella.
Escrivão da irmandade.

Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria faz publico que foi registrada a escriptura publica de mandato e autorisação para commerciar dada por Otto Schneider á sua mulher D. Victoria Scheneider Kugler, a qual gerirá e administrará as tinturarias sitas á rua de Mathias de Albuquerque n. 25 e á rua da Imperatriz n. 55, e poderá negociar em seu proprio nome.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 20 de abril de 1881.

O secretario,
Julio Guimarães.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Continu'a esta companhia a receber propostas na forma do annuncio abaixo transcripto, até o dia 30 do andante mez:

« Tendo esta companhia de mandar executar novas obras para abastecimento d'agua potavel á esta cidade, de conformidade com o contrato celebrado em 17 de janeiro deste anno com o governo provincial, e publicado no *Diario de Pernambuco* de 22 do referido mez; e devendo preceder as mesmas obras os estudos de novos mananciaes, a organisação do projecto de orçamento, nivellamentos e plantas das obras a fazer-se. »

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 5 de abril de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Martins.

Confraria de Santa Rita de Cassia

De conformidade com o que dispõe o compromisso, convido a todos os irmãos a se reunirem em noss consistorio ás 9 1/2 horas da manhã do dia 1º de maio proximo futuro, afim de proceder-se á eleição do conselho administrativo de 1881 á 1882.

Consistorio, 28 de abril de 1881. — O secretario—F. B.

MUTILADO

ILEGÍVEL

THEATRO SANTA ISABEL

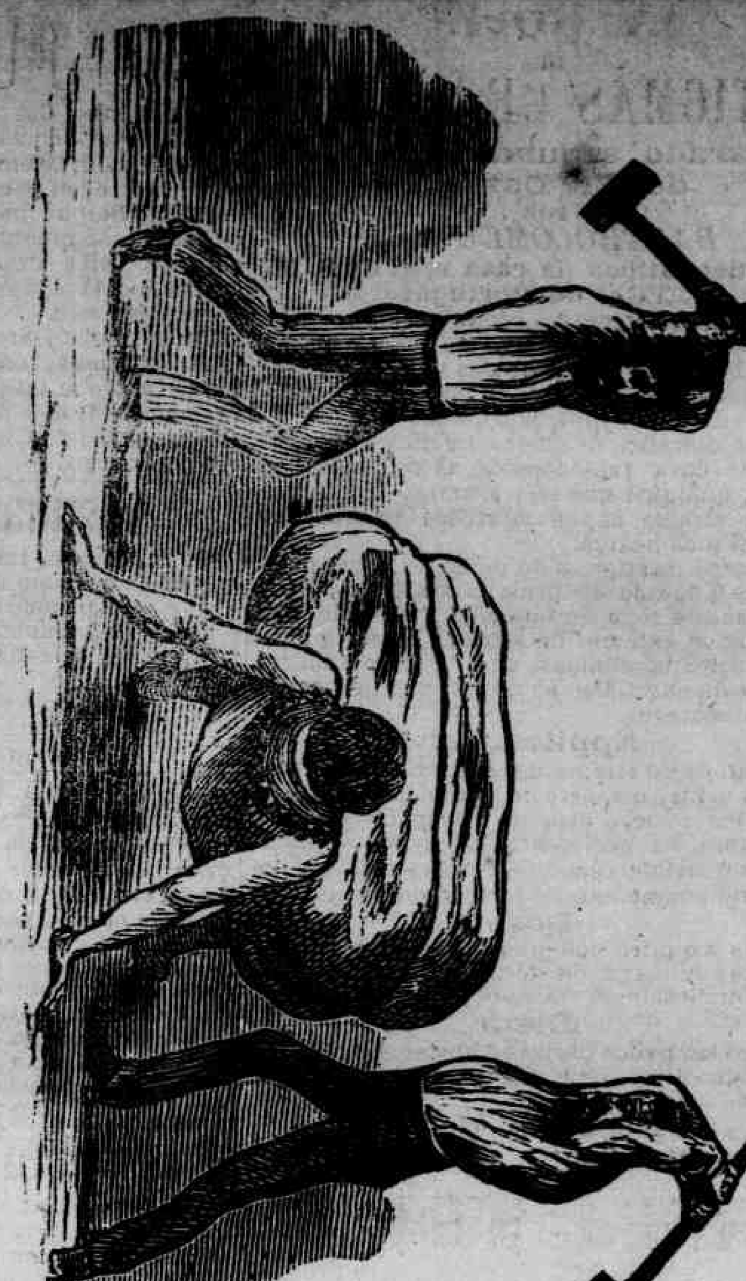

HOJE! HOJE!

ALTA NOVIDADE

3.ª funcção pelo primeiro Hercules do Mundo

D. MAXIMO RODRIGUES

O qual fará o grande e difficil trabalho de pipas, com o peso de 170 arrobas, e duas grandes pedras com o peso de 150 arrobas.

O espectaculo terá principio ás 8 horas e finalisará ás 10, para que o publico possa alcançar os trens.

A's 8 horas em ponto

Praça

Sabbado, 30 do corrente mez, depois da audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz do civel, que terá lugar ao meio dia, vão á praça por execução de João Pereira Moutinho contra Francisco Marcelino do Amaral, os bens seguintes: uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 jardineira e 2 consolos com tampos de pedra, 12 cadeiras de faia, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, sendo estes ultimos moveis de amarello, servindo de base a quantia de 400$000, preço da avaliação.

S. José d'Agonia

De ordem da mesa regedora, convido aos nossos irmãos a comparecerem no consistorio desta confraria no domingo, 1º de maio proximo futuro, pelas 3 horas da tarde, para acompanharmos, paramentados, a imagem de Santa Cecilia, que tem de ser trasladada em solemne procissão da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio para a matriz de S. José, para o que foi esta confraria convidada.

Secretaria da confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo em 29 de abril de 1881.—O secretario,

João Pedro Simões.

— Pela secretaria da camara municipal se faz publico que foi prorogado por mais quinze dias, por deliberação do Sr. vereador commissario, o prazo da revisão das freguezias de Santo Antonio e Boa Vista, e que ficam convidados os commerciantes das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves e S. José, a comparecerem na secção competente para revisão dos pesos, balanças e medidas de seus estabelecimentos, do dia 1º ao ultimo de maio proximo vindouro, sob as penas da lei.

Secretaria da camara municipal do Recife, 29 de abril de 1881.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Monte Pio Portuguez

E' amanhã domingo, pelas 5 horas da tarde, que tem de proseguir-se na discussão das alterações dos estatutos; assumpto de tão grande vulto não póde e nem deve passar desapercebido. O criminoso indeferentismo, foi e sel-o-ha sempre, a morte das grandes e generosas idéas, como é, esta arvore do christianismo o—Monte Pio Portuguez.—Ide, ide, senhores socios, não desampareis a mais importante reunião da vossa sociedade, aonde se darão importantes e calorosos debates.

Ramiro.

THEATRO SANTO ANTONIO

Domingo, 1.º de maio

DIRECÇÃO DO ARTISTA

LISBOA

Grande espectaculo dedicado e consagrado a distincta classe

Commercial

A's 6 1/2 horas da tarde.

Terceira representação da esplendida opereta em 4 actos:

Dinheiro do Diabo

Bailados,
Valsas,
Duetos,
Polkas,
Tercetos,
e Côros

Terminará o espectaculo (a pedido geral) com a sempre applaudida

POMMADA

Pela interessante

Maria Luiza

O espectaculo terminará antes das 9 horas.

MARITIMOS

Barca portugueza
Amazona

Segue para Lisboa e Porto, tem a maior parte da carga, e para a que lhe falta, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA DE SSMESAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Moreau

Espera-se dos portos da Europa no dia 4 de maio seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Rio de Janeiro

Brigue portuguez *Tito*, recebe carga a frete: á tratar com José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

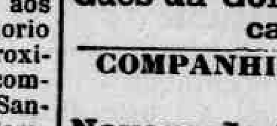

Segue no dia 7 de maio, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

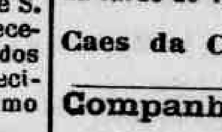

Segue no dia 5 de maio, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

PARA

Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de maio, e depois da demorado costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

United States & Brasil Mail S. S. Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

Colorado

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de maio e seguirá para o Pará, S. Thomaz e New-York, depois da demora indispensavel.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILÕES

LEILÃO
Agente Pinto

— Sabbado 30. o de moveis, vidros, louça e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De 1 piano de Blondel e 5 caixas com papel pautado

SABBADO 30 DO CORRENTE

Ao meio dia

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião do leilão de 4 espelhos grandes dourados, muitos e differentes quadros e outros moveis que serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO

Leilão

De uma caixa marca L. G. S. P., n. 111, contendo 4 espelhos ovaes com molduras douradas, avariados d'agua do mar, a bordo do vapor francez *Belgrano*, na sua ultima viagem á este porto.

Sabbado 30 do corrente

A'S 11 HORAS

Por autorisação e em presença do Sr. consul de França, por conta e risco de quem pertencer.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILÃO

De pannos, bastidores, vistas, quadros e mais pertences d'um pequeno theatro, moveis, muitos e differentes quadros, camas de ferro, cadeiras, copos e louça.

SABBADO 30 DO CORRENTE

Ultimo leilão

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão o resto dos moveis, louça, vidros e mais objectos do armazem da rua do Bom Jesus n. 45, os quaes objectos serão vendidos ao correr do martello e sem reserva de preços.

(Em continuação)

3 barricas com copos.
2 gigos com louça.

LEILAO

Do Restaurante Nytheroy á rua das Larangeiras n. 21

Constando de guarda-louça, aparadores, cadeiras do junco, mesas, sendo uma elastica, balcão de amarello com tampo de pedra, relogio de parede, espelhos, quadros, jarros, cadeiras de amarello, cama franceza de amarello, marquezões, gaz, mesa redonda, guarda-pos, roupa de cama e grande trem de cozinha, vinhos, cerveja, genebra e outras bebidas, um grande espelho e todos os mais utencilios do supradito Restaurante.

Segunda-feira 2 de maio

A's 11 horas

O agente Martins fará leilão dos excellentes moveis acima descriptos em um ou mais lotes.

Garante-se a casa a quem queira continuar no mesmo negocio.

LEILAO

De importantes joias de filagrana, obra do Porto, que figuraram nas exposições do Porto e Rio de Janeiro.

Terça-feira 3 de maio

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado n. 7 da rua do Cabugá

Manoel T. de M. Pacheco, chefe da casa Manoel T. de M. Pacheco & C. do Porto, em seu regresso á Europa, resolveu fazer leilão por intervenção do agente Martins, de parte das joias de filagrana de sua fabrica, do mais apurado gosto, as quaes estarão em exposição na vespera do referido leilão na supradita casa, onde poderão ser apreciadas pelas Exmas. familias.

— Perdeu se no dia 28 de abril uma caixa de tartaruga, de rapé, contendo na tampa uma firma de ouro com as iniciaes J. M. L. F.; quem a tiver achado e querendo fazer o favor de restituil-a ao seu dono, dirija-se ao escriptorio deste *Diario* á rua Duque de Caxias n. 42, ficando grato á pessoa que a tiver achado, dando uma pequena gratificação.

AVISOS DIVERSOS

Modista brasileira

Rua do Imperador n. 55, segundo andar

D. Leonor Porto encarrega-se, com asseio, gosto e promptidão, de reformar chapéos, para senhoras e meninas, pelos ultimos figurinos, e de encrespar plumas ou pennas para os mesmos.

— Precisa-se de um trabalhador: na rua do Aragão n. 37.

— Dá-se 100$000 de gratificação a quem levar ao engenho Masanassú, freguezia da Escada, o escravo Manoel por alcunha Carauna, de cor preta, com 34 annos de idade, altura e corpo regular, dentes limados, tem uma cicatriz em uma das pernas do lado de fora junto a canella; julga-se ter ido para Taquaretinga para onde já fugio uma vez, por ter lá a mulher que é livre e mora em companhia dos parentes.

— Precisa-se de serventes para obra de pedreiro: na rua do Sol n. 21.

— Aluga-se uma boa casa com commodos para familia, tendo boa cacimba, banheiro e bomba, sita na estrada de João de Barros n. 6, proximo a estação do Espinheiro confronte ao becco do Cafundó; a tratar na fundição do Cardoso & Irmão, á rua do Brum n. 104.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea á rua de S. João n. 77, o sobrado e loja á rua do Foge n. 8, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro, on e morou o Mangericão: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Barão da Victoria n. 20, loja.

— Precisa-se de uma ama para pouca familia; na rua da Imperatriz n. 43, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno d'uma familia, a tratar na Soledade casa que fica entre a rua da Conquista e Progresso.

— Pedro Alexandrino de Barros Costa, inventariante dos bens deixados por fallecimento de seu irmão Joaquim Theodoro de Barros Costa, avisa aos credores do mesmo que segunda-feira, 2 de maio, começará o inventario dos referidos bens, no engenho Pirauhira, do termo da Escada, para onde poderão dirigir suas reclamações.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica; na rua da União n. 54.

— Precisa-se de uma ama boa engommadeira: na rua 1º de Março n. 16.

— Precisa-se de uma boa engommadeira, forra ou escrava; a tratar na rua da Madre de Deus ns. 24 e 26, armazem.

— Fugio a 3 do corrente mez de abril do engenho Babylonia, um molecote de idade 18 annos, bem construido, preto fulo, de nome Severo, pés, rosto, bocca e orelhas grandes e descidas, cabeça chata e grande, um pouco cambado, sambista, dançador, cantador e illugiador: quem o pegar póde conduzil-o ao engenho Babylonia na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife á rua do Brum n. 84, que será recompensado.

Ama Ainda se precisa de uma; no pateo de S. Pedro n. 4, 1º andar.

FALSIFICAÇÃO!!!

Desde muitos annos, **AUDAZES FALSIFICADORES** das **PILULAS DEHAUT** infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente **PURGATIVO** não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor DEHAUT declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas **VERDADEIRAS PILULAS**. Estas não são **amarellas**, como antigamente, mas completamente **brancas**, e seu extérior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signães exteriores, recusem-se como **falsas** todas as pilulas que sejam **assucaradas, amarelladas**, e não sejam perfeitamente **redondas, lisas**, e cujo timbre DEHAUT, A PARIS, que cada pilula traz, seja **hesitado**. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as **VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT** permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia esão perfeitamente toleradas.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de existencia. Paris, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO — DE CHEVRIER, PARIS — PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA — Condecorado da Legião de Honra.—Official de Medjidié. — Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANCA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

PEPTONE DE DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina

A **Peptone** Defresne contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente preparados para a absorpção, e completamente assimilaveis.

Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor exito contra:

A Gastralgia, a Gastrite,	a Anemia, a Chlorosis,	a Diarrhea, a Dysenteria,	a Consumpção, as Ulceras intestinaes.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2

e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: FRANº M. da SILVA e Cª.

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder, WAKEFIELD, INGLATERRA

Fernet-Branca

Especialidade dos **BRANCA** Irmãos de Milano

FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA

Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO

MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878

O **FERNET-BRANCA** e o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — É recommendado por numerosos Medicos como preservativo das **Febres intermittentes** dos paizes paludosos, **Doenças epidemicas** em geral, do **Cholera** e da **Febre amarella**.

O **FERNET-BRANCA** facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.

Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Pode-se misturar-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.

Em *Pernambuco*

o **FERNET-BRANCA** acha-se á venda em Casa de **MONHARD, MITTLER & Cº**

FRANCFORT s/MEIN

PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.

Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Quem tiver os Olhos Vermelhos

as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a

AGUA EGYPCIA

Superior a todas as preparações conhecidas.

Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.
Depositarios em Pernambuco: FRANºº M. da SILVA & Cº

AVISO AOS SRS. MEDICOS

Sirop du Dr FORGET

Cura *Catarrhos, Tosses, Coqueluches, Irritações, nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colherada d'este xarope do Dr FORGET.

Dr CHABLE, 36, rue Vivienne, em Pariz.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS; — BARTHOLOMEO; SILVA FARIA e Cº, e nas principaes Phias do BRAZIL.

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes.

Preço da caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

Xarope e Pasta de Berthé

á CODEINA

Medicamentos officiaes (feitos conforme ao Codex) de Francia contra

los Catarros, Refrescos, Bronchitas e affecçaes do peito.

Tenha de exigir o sello do Estado Francez e a firma **BERTHÉ impressa**, los Srs REVEIL, CHEVALIER e HENRY, Professores e Miembros da Academia de Medicina, havendo provado que, en meio termo, 25 a 30 per cento das falsificações do **Xarope** e da **Pasta de BERTHÉ** não contem Codeina.

Paris, casa BERTHÉ, 24, rue des Écoles

E EN TODAS AS BOAS PHARMACIAS DE FRANCIA E DOS PAISES ESTRANGEIROS.

AGUA SALLÊS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pello uso desta **Agua** progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÊS Filho, Perfumista-Chimico

CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA e Cº e nos Cabelleiraros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em *Pernambuco*: Franºº M. da SILVA e Cº.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

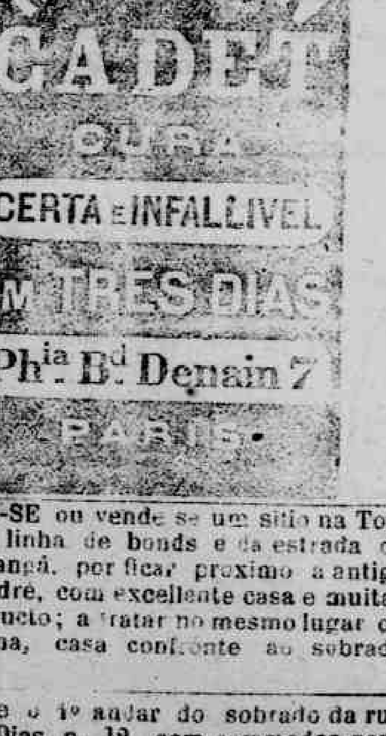

— ALUGA-SE ou vende se um sitio na Torre, perto da linha de bonds e da estrada de ferro do Caxangá, por ficar proximo a antiga ponte do André, com excellente casa e muitas arvores de fructo; a tratar no mesmo lugar ou na Magdalena, casa confronte ao sobrado grande.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 12, com commodos para familia: á tratar no 2º andar do mesmo.

— Aluga-se uma casa na travessa do largo do Monteiro, no Poço da Panella, é muito fresca, tem jardim murado ao lado, com deposito de agua do Beberibe, está limpa e em muito bom estado: a tratar na rua do Imperador numeros 9 e 11.

AMA

Precisa-se de uma ama para ser empregada unicamente em ensaboado, e algum serviço de casa.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 46, com commedos para uma familia regular, pintado e caiado de novo, por barato preço: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

AMA Precisa-se de uma para engommar. á tratar á rua Duque de Caxias n. 60 A. loja.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar; na rua da Ponte-velha numero 16.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua do General Seara, antiga de Jasmim n. 31.

Paga-se bem

a um bom cozinheiro ou cozinheira; na rua do Marquez de Olinda n. 19.

ENGENHO

Precisa-se arrendar um engenho que fique proximo da linha ferrea ou de algum porto, nas condições de safrejar dous ou tres mil pães de assucar, sendo d'agua ou vapor, paga-se bem; e no caso de necessidade paga-se a renda de dous ou tres annos adiantados: assim como compra-se a safra que houver: quem tiver e quizer fazer este negocio, annuncie por este Jornal aonde deve ser procurado.

Ama Precisa-se de uma, na rua da Praia n. 11.

AMA Na rua da Palma n. 34, precisa-se de uma ama forra ou escrava, de meia idade, sendo de boa conducta e com fiança do seu procedimento, para o serviço interno de uma casa de familia.

José Alexandre Carneiro Leão e seus filho confessam-se eternamente gratos á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa e mãi D. Anna Joaquina Carneiro Leão; e de novo as convidam, bem como a todos os parentes da fallecida á assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na matriz de Gamelleira, pelas 8 horas da manhã do dia 2 de maio, 7º dia do seu infausto passamento, confessando-se cordialmente gratos por este acto de caridade.

Novidade musical

Sabio a luz a quadrilha do Guarany, do habil professor de piano o Sr. José Coelho da Silva Araujo, a qual já tem obtido grande aceitação, e tem sido tocada em diversas sociedades recreativas.

Tambem chegou nova remessa da sempre procurada walsa «Que Duvida», composição do Sr. Candido Lyra. Assim como o Lamento das Flores, composição do Sr. H. Albertazzi.

NO ARMAZEM DE MUSICA DE VICTOR PREALLE NA RUA DO IMPERADOR N. 55.

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

AVISO ESPECIAL

Toda a Manteiga empacada na Beurrerie Normande é garantida como pura Normandia e não contem mistura de outras Manteigas Estrangeiras.

Cautela contra falsas imitações.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 1015 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 3643 com a sorte de 800$, o inteiro n. 2788 com a sorte de 200$, um meio n. 1074 com a sorte de 100$, dous quartos n. 322 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (117.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da Igreja de N. S. das Neves de Olinda (118.ª), que se extrahirá terça-feira, 3 de Maio.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

DEFLUXOS, BRONCHITIS

Irritação do Peito e da Garganta

Contra estas doenças o **XAROPE** e a **PASTA Peitoral** de **NAFÉ** de **DELANGRENIER**, de **PARIS**, obram **efficaz e certamente**; o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes **Peitoraes** não conteem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina, Codeina*, e podem ser dadas, sem receio, ás crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche*.

Depositos em todas as Pharmacias.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata, *Paris 1875.* — Medalha de Ouro, *Compiègne 1877.*

ESTIMULA O APPETITE — muito agradavel ao paladar — RESTABELECE AS FORÇAS

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, ... mento do sangue. Doenças de languidez*, etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Porteiro

No collegio Sete de Setembro, sito á rua do Barão de S. Borja, precisa-se de um porteiro.

Hypolito José Roberto

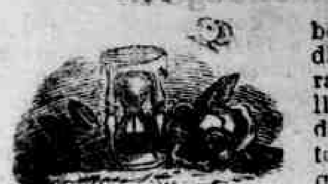

Pedro Emilio Roberto agradece cordialmente ás corporações religiosas, ao Illm. Sr. administrador do cemiterio e a todos os seus amigos que se dignaram assistir os ultimos suffragios feitos ao seu presadissimo irmão, Hypolito José Roberto, e os convida a assistirem as missas que serão celebradas no dia 3 de maio, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Antonio, setimo do fallecimento.

Francisco Pereira Camello

Viuva, filhos, sogro, irmãos (ausentes), e cunhados de Francisco Pereira Camello, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram assistir os ultimos suffragios e acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu extremoso marido, pai, genro, irmão e cunhado, e de novo pedem-lhes, bem como as demais pessoas de sua amizade, a quem por esquecimento deixaram de dirigir convite para aquelle acto, e a quem por isso pedem desculpa, o caridoso obsequio de assistirem as missas que por alma do dito finado serão celebradas segunda-feira, 2 de maio proximo vindouro, as 7 horas, na igreja de S. Francisco, antecipando-lhes desde já seu eterno reconhecimento por esse novo favor.

Hermilla Lidia Monteiro da Costa Reis

D. Maria Caetana Monteiro da Costa Reis, Caetana Maria Monteiro da Costa Reis, Adelaide Lidia Monteiro da Costa Reis, Francisco de Assis Monteiro da Costa Reis, conselheiro João Paulo Monteiro de Andrade, commendador Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, Januario Constancio Monteiro de Andrade (ausentes), Domingos das Neves Teixeira Bastos, D. Constancia Monteiro Teixeira Bastos e Julia Monteiro de Andrade Mello, filhos, irmãos e cunhado, feridos da mais acerba dôr pelo fallecimento de sua presada mãi, irmã e cunhada, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar o seu corpo á ultima morada, e de novo convidam ás mesmas pessoas a ouvirem as missas que por sua alma mandam resar na igreja matriz da Boa-Vista sabbado, 30 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, e por este caridoso acto confessam se eternamente agradecidos.

Coronel Antonio Pedro de Sá Barreto

O Dr. José Antonio Correia da Silva [ausente] e D. Anna Isabel Barreto de Saboia convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na igreja de Penha por alma do coronel Antonio Pedro de Sá Barreto, ás 7 horas da manhã do dia 3 de maio proximo, trigesimo do seu passamento; confessando-se gratos a todos que lhes fizerem esse obsequio.

WANTED

An English woman to accompany a family and take charge of children on the passage by Royal Mail Steamer to England. Passage will be paid and gratuity given

Apply

N. 2 Caes da Companhia Pernambucana

Antonio Rodrigues Autran

ADVOGADO

Rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar

Capunga

Aluga se a casa e sitio n. 54, á rua das Fernambucanas, porto do Jacubina; a chave para ver, está na taverna que fica defronte do chafariz da mesma rua.

Vinho Bordeaux

em barris e em caixas, differentes qualidades; na praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se da prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transacções, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

á rua do Duque de Caxias n. 37

Fugio

no 1º de janeiro proximo passado, do engenho Rapouso, termo da Escada, a escrava Rufina, preta, de idade 50 annos, alta, secca do corpo, com falta de dentes, com muitos cabellos brancos, gosta de beber a fazer vendagem na praça, aonde tem um filho forro de nome Eustaquio.

No dia 5 o escravo Joaquim, preto, de 55 annos de idade, altura regular, grosso do corpo, pés grossos e estralados os calcanhares, olhos redondos e vermelhos, falla grossa e mansa, barba rala, casado com mulher forra, foi da Parahyba, de Joaquim Pereira da Silva, vendido com procuração por Joaquim Pinto Meirelles, matriculado em Mamanguape.

No dia 27 de março, do engenho Refrigerante do mesmo termo, o escravo Joaquim, cabra, de idade 55 annos, alto olhos fundos, pouca barba, testa com canto fundo, canellas compridas, pés grandes, e Maria, mulher do mesmo, 45 annos de idade, côr escura, cabellos corridos e finos, corpo medio, tem uma cicatriz apolada na caixa do peito, callo grosso no tornozello dos pés de fazer renda, anda sempre faceira e embrulhada com chale, levou um filho de anno e meio, côr escura como guagirú, cabello estirado, de nome Mariano, foram em procura da Serra do Teixeira, como retirantes da secca, mudaram os nomes para Manoel e Antonia, e foram estes escravos do capitão Nobre. Roga-se ás pessoas bemfeitoras e policiaes a captura destes escravos e os levarem a seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, no engenho Riachão do mesmo termo, ou nos Afogados, termo do Recife, a Francisco Quintino Rodrigues Esteves, que serão generosamente gratificadas.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira forra ou escrava, para casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Chacon.

Aluga-se no aprasivel Chacon um sitio com bastantes fructeiras, e casa com accommodações para familia, tendo banho e estação muito perto; a tratar na rua da Aurora n. 81. loja.

— Fugiram no dia 19 de abril, do engenho Massauassú, freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Zacharias, mulato côr de canella, escuro, altura e corpo regulares, algum tanto espadaudo e cambêta, tem uma cicatriz em uma das canellas, deve ter marca de chicote nas costas e é prosista, já esteve fugido durante tres annos e passava por livre, trabalhando alugado pelos engenhos.

Vicente, mulato, côr macilenta e feia, baixo e grosso, cara redonda e bastante larga, parecendo inchada, e cheia de pannos até o pescoço, ambos tem falta de dentes: dá se 120$ a quem os apprehender e leval-os a seu senhor no engenho acima.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite que seja sadia; no pateo da Soledade, casa n. 8; paga-se bem.

A' fabrica Moreninha

tem em seus depositos, á rua do Barão da Victoria n. 55 A e rua estreita do Rosario n. 16, cigarros para os freguezes que se queiram supprir, sem ter o incommodo de vir ao Recife á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado; na rua Augusta n. 204, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que dê fiador de sua conducta; na travessa do Principe n. 7.

Aluga se

barato o segundo andar á rua das Trincheiras n. 46, e a casa terrea á rua dos Pescadores n. 29; a tratar na rua Direita n. 82, loja.

Modista

D. I. Francisca de Lima encarrega-se de fazer vestidos para casamentos e bailes, passeio e montaria, assim como enxovaes para baptisado, e preguiados por machina, tudo por modico preço. Recebe por todos os vapores os mais modernos figurinos, á rua Duque de Caxias n. 32.

Para inverno

Ha um completo sortimento de sobretudos e capas, no armazem de roupas de

Alfredo Henrique Garcia

á rua Marquez de Olinda numero 24

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar na rua do Imperador n. 25, segundo andar.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra. Tambem vou cantar a minha

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes:

Retratos estampilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.

Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.

Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.

Retrato á oleo de qualquer tamanho.

Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.

Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!!

As reimpressões tem 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 185[illegible]

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigaros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um....podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

AVISO

José Joaquim Lima Bairão, um dos mais antigos fabricantes de espiritos nesta provincia, tendo por algum tempo retirado-se deste negocio, tendo novamente a elle voltado, acha-se localisado á rua do Marquez do Herval (antiga Concordia n. 144) onde encontrarão todos aquelles que o obsequiarem na compra das diversas qualidades de espiritos, como sejam, genebra de todas as qualidades, tanto em frasqueiras como em garrafões, idem de laranja de 1ª e 2ª sorte, a rivalisar com a vinda de fóra, bitter e cognac, verdadeira emitação, licores de diversas qualidades, sortimento de todos os espiritos proprios deste mercado, a preços os mais modicos possiveis, para desta fórma corresponder a protecção dos seus amigos e freguezes: na rua do Marquez do Herval numero 144.

ESCRAVO FUGIDO

Fugio do engenho Amaragy, freguezia da Escada, no dia 16 do corrente, o escravo de nome Gregorio, de 24 annos de idade, côr fula, alto, corpo regular, olhos vivos e pequenos, nariz afilado e torto, pernas um pouco arqueadas, imberbe, muito ladino, mettido a poeta e cantador; quem o apprehender conduza-o ao referido engenho que será generosamente recompensado.

ALUGA-SE BARATO

Rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37 e 39, casa terrea.

Travessa do Campello n. 1, 2º andar.

Rua do Nogueira n. 2, terrea.

Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Attenção

Aluga-se as casas n. 83 da rua do Hospicio, 33 da estrada de Luiz do Rego, caiadas e pintadas de novo, com bons commodos para grande familia; a tratar na rua do Hospicio n. 85.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

Ao commercio

John Isaac Ardran, gerente da casa commercial de N. J. Lidstone, retirando se temporariamente para a Europa, substabelece os poderes que lhe foram conferidos pelo mesmo N. J. Lidstone; em primeiro lugar no Sr. John Krause e em segundo no Sr. William W. Rabilliarde.

Recife, 28 de abril de 1881.

Criado

Ainda se precisa de um criado de conducta e de menor idade, para serviço de casa; no Manguinho, sitio n. 2.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retencões de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Queijos do sertão

Chegados hontem, são muito frescos e muito bons: vende-se á rua do Duque de Caxias n. 37.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia às 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

A quem convier

O abaixo assignado declara que é cobrador da casa commercial do Sr. José Joaquim Gonçalves de Barros, e acha-se munido de procuração bastante do mesmo senhor, para cobrar as contas dos devedores daquella casa, não só amigavel mas tambem judicialmente. Recife, 27 de abril de 1881.

H. F. de Moraes.

Cavallos furtados

Do engenho Desterro, em Iguarassú, furtaram na noite de 26 para 27 do corrente mez dous cavallos com os signaes seguintes: um rosilho foveiro, andador baixo, inteiro, com uma bellide n'um olho, os quatro pés calçados, frente aberta, uma malha branca na barriga; outro rodado claro, andador baixo, secco, com uma bexiga quasi sã no espinhaço, com marca de sobrecanas em ambas as mãos, uma marca preta atraz do casco de um dos pés, inteiro, bastante ardego, ignora se os ferros; quem os apprehender e leval-os ao engenho acima, será bem recompensado.

Furtaram

do cercado do engenho Pimentel, no Cabo, dous cavallos, sendo um russo pedrez, de tamanho regular, com uma das juntas dos pés inchada, com marcas de cangalha, tendo as queixadas marcadas, e a marca V-c na pá e no quarto: o outro castanho andrino, quasi preto, de tamanho regular, carregador, com um olho coberto de belide, e com a marca V-c na pá e no quarto: quem delles der noticia no armazem de molhados á rua Direita, de Ferreira de Oliveira & Irmãos, ou no referido engenho, será bem recompensado.

Ao commercio

Os abaixo assignados, estabelecidos á praça do Conde d'Eu n. 3, sob a firma social de Braga & Andrade, fazem publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade, ficando o socio Andrade com o estabelecimento e obrigado pelo passivo do mesmo ex-socio Braga, desonerado de toda a responsabilidade.

Recife, 28 de abril de 1881.

Manoel Francisco de Andrade.

Antonio José Duarte Braga.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica de taverna: na rua da Florentina numero 32.

Escravo fugido

200$000

Do engenho Cedro, freguezia do Cabo, fugio no dia 25 de março do corrente anno o escravo Antonio, mulato, idade 25 annos, altura e corpo regulares, olhar baixo, tem uma pequena papada no queixo, cabellos castanhos e crespos, pés grandes, o beiço de baixo um pouco cahido, levou calça e paletot de brim pardo, chapéo preto, veio do sertão de Cajazeiras da Parahyba ha nove annos: gratifica se com a quantia acima a quem o prender e leval-o ao dito engenho.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiras, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Assucar refinado

Os refinadores teem deliberado que os preços de 1º de maio serão:

De primeira, 3$120 15 kilos.
De segunda, 4$480 idem.
De terceira, 3$840 idem.

Retalho

De primeira, 360 rs. o kilo.
De segunda, 320 rs. idem.
De terceira, 280 rs. idem.

ESCRAVO FUGIDO

Desappareceu do engenho Curijó, comarca de Goyanna, desde o dia 28 de fevereiro ultimo, o escravo Pedro, de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: côr parda, pouca barba, estatura regular, voz fina, pés grossos, com uma ferida no tornozelo do pé direito: quem o apprehender e o entregar na cidade de Goyanna ao negociante Miguel Pessoa de Araujo Tavares, ou no engenho indicado, ao abaixo assignado, será generosamente remunerado.

Joaquim Cordeiro de Lima.

Passagem da Magdalena

D. Porcia Constança de Mello scientifica aos senhores pais de familia que tem aberto e já funccionando um internato para educação do sexo feminino, na travessa do Paysandú numero 1.

Boa morada

Está para alugar-se o grande sitio dos Quatro Leões, em Afogados, á rua de S. Miguel, com bonita casa de moradia, arvores fructiferas e uma boa baixa de capim, assim como tanque para banhos; á tratar no referido lugar.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,643 som a sorte de 800$000, um meio de n. 1,074 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte da loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora das Neves de Olinda (118ª), que se extrahirá terça-feira, 3 de maio.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 117ª a sorte de 800$000 em um quarto n. 3643, a sorte de 100$000 em dous quartos n. 612, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 118ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora das Neves, em Olinda, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 3 de maio.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

COMPRAS

— Compra-se telhas de zinco avariadas ou usadas: a tratar com o Sr. Ferreira Maia, na pharmacia á rua Duque de Caxias n. 57.

Cofre

Compra-se um prova de fogo, na rua de Hortas n. 47.

— Vende-se dous cabrochas escravos, de idade de 15 annos, de bonitas figuras, vindos do sertão, e uma parda de 20 annos, com habilidade e tem muito bom leite, por ter parido ha dous mezes, um preto de 40 annos e uma preta de meia idade: na Cambôa do Carmo numero 4.

— Compra-se garrafões vasios, embora servidos, mas que 1 vem tres caçadas: na rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) numero 141.

VENDAS

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.

TANQUES DE PEDRA marmore.

CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.

SACCOS de estopa.

COGNAC superior.

H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Polvora

Continúa a vender-se polvora no escriptorio da viuva de Claudio Dubeux, no caes 22 de Novembro n. 28, das melhores marcas, como seja—Leão e FR. barris de 25 libras, mais barato do que em outra qualquer parte.

Boa acquisição

Vende se a casa da rua Imperial n. 224, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal, cacimba, rio no fundo, e moderna; a tratar no largo do Paraizo n. 14. Tambem se permuta por outra na fregnezia de Santo Antonio.

Attenção

No armazem da rua Direita n. 31, vende-se farello de boa qualidade a 3$ o sacco, com 5 0/0 de desconto.

Copeiro

Vende-se um cabroxa de 18 annos de idade, excellente copeiro e de muito boa conducta: a tratar com o Sr. Souza, á rua do Imperador numero 10.

Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife*, vendem Rodrigues de Faria & C.: rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Rua da Madre de Deus n. 32

Carlos Barbosa Primo & C. vendem fumo superior, desfiado, em latas de oito kilos, da fabrica Pernambucana Guarany, a 1$300 rs. o kilo.

Palha de milho para cigarros

Soares Neves & C. tem para vender superiores mortalhas de palha de milho para cigarros, pelo preço mais resumido possivel; na rua larga do Rosario n. 48, loja.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Casemiras

A 3$200 o corte

Vende-se superiores casemiras de cores em cortes para calças, pelo baratissimo preço de 3$200, e das mesmas, sendo de duas larguras, para palittots e roupas para meninss a 1$800 o covado; é grande pechincha por se ter comprado uma grande partida desta fazenda, do contrario seriam para muito mais dinheiro: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua a Imperatriz n. 40, esquina do becco dos ferreiros.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Liquidação

De casimiras a 2$000 o covado

Liquida-se uma grande porção de casimiras de cores, claras e escuras proprias para calças e paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado sendo as ditas casimiras de duas larguras e liquidam-se por este preço por se ter feito uma grande compra das mesmas, ao contrario seriam para muito mais dinheiro, isto na loja n. 4 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

Bois para carro

Vende-se dous excellentes bois para carro, mansos, bem possantes, sadios, novos e experimentados, a tratar na rua do Imperador n. 23, casa Paula Mafra.

Vende se

um escravo de 28 annos de idade, preto, de uma excellente figura, e completamente apto para qualquer serviço domestico ou agricola: quem o pretender, dirija-se ao sitio Dubourck, na Capunga, onde encontrará com quem tratar.

Palha de Ouricury

Vende-se na rua Direita n. 82, loja.

Armação

Vende se uma excellente armação de amarello, invernisada de preto, e um importante balcão de jacarandá; a tratar na rua 1º de Março n. 2, 1º andar.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria—A. Caors

RECIFE

do Bom Jesus n. 22, defronte do chafariz.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Bitos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Vende se

nos Afflictos o sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, bastante arborisado, com commodos para tres ou quatro vaccas, fica ao lado direito, passando a igreja, entre os sitios do reverendo frei José e D. Marcelina; vende-se tambem a casa terrea do largo do Chaco (largo do Pilar) n. 2; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, primeiro andar.

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha se nas melhores condições desejaveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bucleos, magdalenas, frizetes, etc., etc. e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes, conhecidas na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc. etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quer fóra do estabelecimento, quer no mesmo, para este fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

MUTILADO

ILEGÍVEL

RUA
DO
CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA
DO
CABUGA'
ESQUIN
da rua larga do
ROSARIO

SIM
O 43
Rua do Queimado n. 43
Defronte da Pracinha
PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.
Batistes lisas a 180 réis o dito : é barato !
Batistes miudinhas a 200 réis o dito : é barato !
Granadine preta a 500 réis o covado : é barato !
Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.
Cortinados bordados para cama a [illegible].
Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.
Zefire escura com mescla de neve a 240 réis covado.
Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça : é muito largo.
Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.
Chales triumphantes a 2$500 cada um.
Cortes de casineta para calça a 2$000.
Seroulas de bramante a 1$200.
Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.
Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.
Madapolão francez fino a 4$500 a peça.
Dito cassa lisa a 6$ a peça.
E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.
RUA DO QUEIMADO N. 43
GUERRA & FERNANDES

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sabidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.
Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 48.

NOVIDADES

QUE INTERESSAM
Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na
FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimos a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

— Vende-se a casa terrea da travessa dos Quarteis n. 13, em chão proprio : a tratar na rua Duque de Caxias n. 78,

GRANDES PECHINCHAS

EM

Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.
Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.
Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.
Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.
Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.
Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençóes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.
Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençóes, metro o a 900.
Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, o metro a 1$280.
Ditos de linho com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.
Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.
Dito de linho adamascado, [illegible] a mesma largura, metro a 2$400.
Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.
Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.
Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de
Alheiro & Silva

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se a excellente taverna sita á rua do Conde da Boa-Vista n. 27.

No Bazar Victoria se encontrará á venda:

Tinta preta pernambucana para escrever.
Grande espelhos com moldura dourada.
Lindas estampas de paisagens, cidades, etc., e sacros a fumo, coloridos e a oleographia.
Quadros de madeira, dourados, para os mesmos.
Obra de marca, fazenda propria para cobrir os mesmos.
Capellas mortuarias.
Tentos, remissas e caixinhas para voltarete.
Transparentes de pinho, pintados a oleo.
Lamparinas, relogio, e relogio com despertador.
Papel de seda, de cores, e mais preparos para fazer flores.
Suspensorios de algodão e de seda para homem e meninos.
Insignias maçonicas de diversos gráos.
Lindissimas bandejas de metal, grandes, pequenas, ovaes, quadradas e redondas.
Terços e rosarios de madreperola e de osso com paisagem sacra.
Luvas de lã e de camurça.
Binoculos de metal.
Carapuças de meia de algodão.
Colla para collar vidro, porcellana, madeira, etc., etc.
Uma infinidade de objectos para brinquedo de criança
Um lindo sortimento de artigos de muita phantazia, para presentes, e um completo sortimento de perfumaria dos mais conhecidos fabricantes.
VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

Novos cretones

Para vestidos a 320 e 360 rs. o covado

Vende-se um grande sortimento dos melhores e mais encorpados cretones francezes proprios para vestidos, camisas e roupas para meninos, com os padrões miudos e graudos tendo acentos claros e escuros, sendo esta boa fazenda mais larga que as chitas francezas, e padrões inteiramente novos e liquidam-se a 320 e 360 o covado, por haver grande porção na loja dos barateiros da Boa Vista rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, e de todas se dão amostras deixando o penhor.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado ; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande liquidação

E
Pechinchas
NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.
Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.
Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.
Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320
Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.
Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.
Lanzinhos de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,
Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160 ; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Aos vidraceiros

Vidros para vidraças ; vende-se na rua Duque de Caxias n. 54, 1° andar, pelo barato preço de 12$ e 12$500 cada caixa.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

No deposito á rua do Marquez de Olinda n. 10, continúa a vender-se panno de algodão desta acreditada fabrica.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Boa acquisição

Vende-se o engenho Barra, sito na freguezia da Luz, comarca de Páo d'Atho, ha uma legua de distancia de uma estação da estrada de ferro do Limoeiro. Tem muito bons terrenos frescos e com capacidade para safrejar dous mil pães de assucar annualmente, abundante de mattas virgens, que são banhadas por dous rios. Vende-se a dinheiro, ou a prazo. Vende-se tambem uma pequena safra do mesmo engenho : á tratar na rua da Guia n. 7, 1° andar.

Vende-se

columnas (chafarizes) de ferro com torneira e valvula para irrigação de jardins e sitios, mangueiras de lona com repucho, etc., canos de ferro batido, zincados, voltas, passagens, etc. : a tratar na rua do Amorim n. 37.

Chafarizes

Vende se tubos de ferro batido, zincados, de uma pollegada de diametro, columnas com torneiras e valvulas para irrigação de jardins e hortas, mangueiras de lona com repucho ; na rua do Amorim n. 37.

LISTA GERAL 117.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 53.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DO HOSPITAL PEDRO II, EXTRAHIDA EM 29 DE ABRIL DE 1881

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	253	4$	542	4$	764	4$	969	4$	1234	4$	1473	4$	1682	4$	1924	4$	2178	4$	2390	4$	2654	4$	2878	4$	3093	4$	3326	4$	3532	4$	3726	4$
7	—	57	—	49	—	69	—	84	—	37	—	75	—	89	—	26	—	81	—	92	—	57	—	80	—	96	—	27	—	33	—	28	—
13	—	69	—	55	—	71	—	86	—	49	—	80	8$	90	—	27	—	84	—	98	8$	60	—	91	—	3100	—	31	—	39	—	39	—
14	—	72	—	61	—	76	—	90	—	50	—	84	4$	95	—	32	—	87	—	99	4$	65	—	94	—	1	—	34	—	43	—	50	—
29	—	75	—	67	—	78	—	94	—	53	—	87	—	98	—	33	—	93	—	2401	—	68	—	95	—	3	—	50	—	44	—	52	—
36	—	76	—	69	—	82	—	95	—	55	—	88	—	99	—	38	8$	96	—	13	—	72	32$	2902	—	7	—	51	—	54	—	65	—
38	—	77	—	75	—	90	—	97	—	56	—	89	—	1700	—	39	4$	97	—	23	32$	79	4$	3	—	10	—	53	—	58	—	67	—
42	—	80	8$	76	—	93	—	1007	—	59	—	95	8$	3	16$	48	—	2200	—	24	4$	87	—	8	—	18	—	56	—	69	—	72	—
45	—	85	4$	77	—	94	—	9	—	60	—	96	4$	4	4$	51	—	1	—	27	—	93	—	14	—	22	—	60	—	70	—	74	—
46	—	86	8$	78	—	97	—	15	4:000$	62	—	99	—	6	—	59	—	5	—	28	16$	97	—	17	16$	24	—	62	16$	72	—	77	—
48	—	93	4$	81	—	800	—	17	4$	63	—	1500	—	11	—	63	—	7	—	29	4$	98	—	18	4$	27	—	83	4$	75	—	78	—
53	—	96	—	85	—	1	—	18	—	70	—	7	—	13	—	68	—	12	—	34	—	2701	—	19	—	31	—	86	—	83	—	83	—
57	16$	306	—	99	—	2	8$	22	—	74	—	11	—	23	—	72	—	18	—	38	—	6	—	22	—	37	—	90	—	85	—	92	—
59	4$	8	—	602	—	7	4$	23	—	75	—	18	—	28	—	74	—	19	—	39	—	11	—	37	—	53	—	91	—	86	—	93	—
65	—	9	—	5	—	10	—	26	—	76	—	21	—	29	—	77	—	24	—	46	—	12	—	38	—	55	—	94	—	87	—	96	—
70	—	11	—	8	—	12	—	35	8$	77	—	22	16$	50	—	80	—	39	—	51	—	13	—	43	—	59	—	99	—	89	—	97	—
76	—	13	—	12	100$	13	—	39	4$	86	—	23	4$	51	—	85	—	49	—	52	—	16	—	48	—	67	—	3404	—	91	—	3805	—
80	—	17	—	15	4$	26	—	57	—	90	—	29	—	62	—	95	—	52	—	57	—	18	—	52	—	69	—	5	—	93	—	10	—
85	—	22	100$	17	16$	29	32$	60	—	95	—	30	—	66	—	2006	—	61	—	61	—	20	—	53	—	74	—	6	—	97	—	13	—
93	—	49	8$	18	4$	30	4$	66	—	98	—	31	—	69	—	15	—	62	—	62	—	24	—	54	—	76	—	8	16$	3603	8$	18	—
96	—	52	4$	21	—	34	—	71	—	1304	—	32	—	73	—	20	—	68	—	68	—	28	—	59	—	77	16$	9	4$	6	4$	19	—
100	—	62	—	22	—	44	—	74	100$	5	—	36	—	76	—	23	—	69	—	81	—	33	—	62	—	81	4$	22	—	12	—	29	—
6	—	67	—	30	—	49	—	75	4$	6	—	41	—	83	—	28	—	77	—	98	—	36	—	63	—	84	—	26	—	13	—	32	—
15	—	68	8$	48	32$	50	—			15	—	42	—	86	—	31	—	78	—	2502	—	37	—	67	—	85	—	27	—	16	—	36	—
24	—	71	4$	49	8$	57	—	88	—	16	—	44	—	89	16$	32	—	80	—	7	—	38	8$	70	—	90	—	34	—	23	—	37	8$
25	—	78	—	51	4$	62	—	90	—	18	—	48	—	91	4$	37	—	81	—	11	—	40	4$	73	—	92	—	35	—	27	—	40	4$
29	—	81	—	52	—	65	—	98	—	22	—	56	—	92	—	43	—	85	—	12	—	49	—	76	—	3202	—	49	—	28	—	41	—
30	—	87	—	56	—	67	—	1109	—	23	—	59	—	93	—	44	—	93	—	13	—	55	—	81	—	6	—	52	—	31	—	45	—
42	—	94	—	59	—	70	—	13	—	24	—	62	—	94	—	46	—	95	—	17	—	58	—	82	—	12	—	53	—	33	—	60	—
46	—	95	—	60	—	83	—	15	—	44	—	71	—	96	—	50	—	97	—	19	—	61	—	90	—	23	—	54	—	99	—	83	—
51	—	400	—	61	—	84	—	21	—	46	—	75	—	99	—	53	—	98	—	23	—	73	—	91	—	28	—	55	—	43	800$	84	—
67	—	3	—	63	—	85	—	26	—	49	—	76	—	1809	—	60	—	2300	—	40	—	77	—	3005	32$	29	—	59	—	45	4$	94	—
68	—	8	—	66	—	89	—	33	—	55	—	81	—	12	—	61	—	4	8$	41	—	84	—	11	4$	32	—	74	—	47	—	3905	—
70	—	10	—	67	—	93	—	36	—	61	—	85	16$	17	—	71	—	7	4$	48	—	88	200$	12	—	37	—	80	8$	48	—	12	—
77	—	17	—	74	—	900	—	41	—	65	—	91	4$	19	—	89	—	13	—	63	—	93	4$	14	—	44	8$	85	8$	55	—	13	—
78	—	25	—	90	—	3	—	46	—	70	—	92	—	32	—	91	—	14	—	66	—	96	—	17	—	47	4$	86	4$	59	—	17	—
80	8$	26	—	97	—	7	—	47	—	76	—	98	8$	37	—	97	—	15	—	75	—	97	—	19	—	48	—	90	—	61	—	28	—
83	4$	31	—	702	—	9	—	48	—	81	—	1600	4$	38	—	2109	—	21	—	78	—	98	—	20	—	50	—	91	—	66	—	42	—
85	—	49	—	4	—	15	—	52	—	1407	—	4	—	40	—	13	—	30	—	79	—	2805	—	27	—	56	—	93	—	68	—	45	8$
86	—	51	—	8	—	24	—	59	—	12	—	7	—	45	—	16	—	39	32$	87	—	9	—	33	—	66	—	95	—	70	—	47	4$
91	8$	56	—	9	—	28	—	65	—	19	—	10	—	49	—	17	—	40	4$	96	—	15	—	41	8$	67	—	97	—	73	—	48	—
97	4$	64	—	10	—	29	—	74	8$	26	—	20	—	50	—	18	—	55	—	2603	—	19	—	48	4$	68	—	3503	—	78	—	50	—
99	—	68	—	18	—	34	—	75	4$	29	—	24	—	63	—	21	—	62	—	8	—	23	—	51	—	71	—	4	—	79	—	52	—
206	—	74	—	24	—	35	—	76	—	32	—	26	—	64	—	22	—	63	—	14	—	25	—	54	—	74	—	6	—	90	—	55	—
16	—	86	—	31	—	39	—	77	—	35	—	28	—	65	16$	24	—	64	8$	17	—	26	—	65	—	79	—	12	—	92	—	61	—
18	—	87	—	35	—	40	—	79	—	39	—	43	—	70	4$	28	—	66	4$	18	—	27	—	67	—	90	—	16	—	96	—	65	—
19	—	99	—	38	8$	42	—	84	—	42	—	45	—	72	—	44	—	68	—	19	—	28	—	69	—	92	—	20	—	3706	—	75	—
20	—	514	—	39	4$	44	—	85	—	46	—	56	—	73	—	51	—	73	8$	25	—	34	—	71	—	95	—	21	—	8	—	80	—
21	—	17	—	41	—	45	—	94	—	49	—	60	—	80	—	53	8$	74	4$	37	—	39	—	73	—	3301	—	24	—	9	—	83	—
25	16$	18	—	43	—	49	—	1212	—	52	8$	66	—	83	—	61	4$	75	—	43	—	40	—	75	—	3	—	25	—	11	—	84	—
35	4$	27	—	56	—	55	—	14	—	62	4$	70	—	1900	—	67	—	80	—	45	—	60	—	79	—	7	—	26	—	13	—	86	—
46	—	28	16$	58	—	57	—	30	—	68	—	75	32$	2	—	73	—	83	—	50	—	61	—	83	—	8	—	29	—	17	—	96	—
48	—	36	4$	60	—	65	—	31	—	74	—	78	4$	23	—	76	—	84	—	51	8$	75	—	86	—	23	—	31	—	19	—		

MUTILADO

LITTERATURA

CONTEMPLAÇÃO

Ao amigo e poeta Antonio Propercio de Assis Paiva

E tanto amor desprezarás, ó Virgem ?
Ah ! que mal pensas tu, de que impossiveis
E' no mundo capaz o affecto immenso,
A paixão de um Poéta!...
Amante, Esposo, Irmão, escravo á um tempo
Só é aquelle, que unico na terra
Tem no peito um vulcão, na mente o raio,
A omnipotencia do estro...

ALMEIDA FREITAS.

Estava pensativo ;
Descançava na mão tremula e fria
Sua pallida fronte de poéta;
Dos labios entreabertos parecia
Brotar uma canção :

Estava pensativo ;
Do continuo pulsar do coração
Soltavam-se suspiros tão frementes
Que deixavam rolar n'aquellas faces
Os fios transparentes
Das lagrimas doridas da tristeza ;

Estava pensativo ;
E como quem tacteia na incerteza
Os olhos mortecidos levantava,
Cravando-os no céo ;
E n'aquella attitude parecia
Um innocente réo...

Um réo!... de certo um réo, se amor é crime,
Se é crime idolatrar-se uma mulher ;
E se o é, são os gozos e venturas
A pena que sómente elle requer.

Um réo !.., pobre poéta ! e amava tanto !...
Porém essa paixão fez de momento
Que aquell'alma de todo empedernisse
Sendo a estatua da dor, do soffrimento !

. . . .
. . . .

Estava pensativo,
E n'um forte e constante pezadêlo
Sentia o Misanthropo
Que pedras enormissimas de gêlo
Em roda de seu craneo levantavam
Formidavel cachoupo
Onde iradas, de rijo, se quebravam
As vagas espumosas
Do vastissimo oceano que jorrava
Do tétrico e medonho scepticismo ;
E n'essa contorsão elle exclamava
Medindo a fauce hiante d'esse abysmo :

« Pensar ! pensar em que? pensar na gloria!
« Nos gozos d'esta vida transitoria
« Sem nada merecer ?!...
« Pensar n'isto, se d'alma no recanto
« Eu sinto que se escôa amargo pranto
« De um eterno soffrer ?...

« E fallo enthusiasta no futuro !
« Se vejo um horisonte sempre escuro
« Sem auroras p'ra mim !
« E fallo na esperança!... oh não, mentira !
« O meu cerebro descrente já se atira
« N'um barathro sem fim !

« E tudo isso porque?! Fatalidade ! !
« Porque vejo mirrar-se a mocidade
« Na duvida cruel ;
« Porque sinto na quadra das venturas
« Entornar-se em meu peito as amarguras
« De uma taça de fel !

« . . . .
« . . . .
« . . . .

« Mulher de meus amores, pensei pouco
« No dia em que te amei, ah ! fui um louco
« Em dar-te o coração!
« Pensei que em teu sorriso de creança
« Brilhava o meu futuro, a minha esp'rança
« Perdi-me na illusão !...

« Perdi-me quando vi minha sentença
« De no Caucaso atróz da indifferença
« Qual outro Promethêo,
« Atares-me na bronca penedia,
« No dia em que eu te disse: (fatal dia !!...)
« — Mulher quero ser teu ! —

« Inda os pulsos se ferem nas amarras,
« E augmentam-se-me as dores quando as garras
« De abutres infernaes
« Se fincam no meu peito, lacerando
« O pobre coração, que gottejando,
« Não póde soffrer mais !

« . . . .

« Que dia!...inda me lembro!..bem terrivel!..
« A mão dura e cruel de um impossivel (!)
« Me veio suffocar ;
« Senti n'alma o crivar de aguda setta...
« Vi tambem minha c'rôa de poéta
« De instante se murchar.

« E como devo assim pensar na gloria ?
« Nos gozos d'esta vida transitoria,
« Sem nada merecer ?!...
« Ah ! não posso que d'alma no recanto
« Eu sinto se escôar amargo pranto
« De um eterno soffrer !...

« . . . .
« . . . .
« . . . . »

*
* *

Amor do sec'lo, imagem que esculpio-se
Na mais vil e nojenta hypocrisia.

(C. D.)

Amigo não digas que tanto padeces,
Não soltes do peito dorida canção ;
Poéta, bem sabes, no mundo em que vives,
Amor é loucura, chimera, illusão...

Não soffras por isto ! que importa que adores
Um anjo em belleza rival de uma Esther ?
—É de outro? Despreso ! Não quer-te ? Consolo!—
Poéta bem sabes que é falsa a mulher.

E' falsa, innocente, pois qual mariposa
Que douda se abraza da luz no calor,
Não pensa um momento, se encanta no brilho,
Depois é debalde que sonha no amor.

Se uns olhos, acaso gentis, boliçosos,
Derramam scentelhas de amor e de fé,
Se mostram requebros, langores divinos;
Oh ! isto na terra bem raro que é !

Portanto não busques o vil scepticismo,
Que moços descrentes são astros sem luz ;
A crença, a esperança, o desejo, o trabalho,
Tudo isto seus passos p'ra gloria os conduz.

Não soffras amigo que amor que maltrata,
Não serve, é maldicto, perjuro, infeliz...
Ou sejas Gonzaga sem outra Marilia,
Ou sejas o Dante sem ter Beatriz.

Sim, penses na gloria, no rir do futuro !
No meio da luta não queiras recuar !
Além vejo flores, festões de loureiros,
Que as tuas conquistas virão adornar !

Alagôas,—1880.

CYRIDIÃO DURVAL.

VARIEDADE

Os padres do Caraça

(Conclusão)

« A' porta da igreja do collegio o superior, padre Clavelin, esperava Suas Magestades com a imagem do Crucifixo, que apresentou aos augustos viajantes. Suas Magestades dispensaram o discurso que estava preparado para ser recitado dentro da igreja, e recolheu-se aos aposentos que os Revs. padres do Caraça lhes haviam preparado, apezar de terem recebido aviso da visita de Suas Magestades sómente sete dias antes.

« O collegio do Caraça foi fundado por D. Lourenço de Tavora, que, perseguido em Portugal pelo Marquez de Pombal, foi obrigado a fugir, embarcando em um navio com cujo capitão entendeu-se, conseguindo ser levado para bordo dentro de uma pipa que, com outras cheias d'agua, foi levada para supprimento durante a travessia.

« Começara elle a construcção de uma ermida sob a invocação de Nossa Senhora Mãi dos Homens e S. Francisco das Chagas em 1775. Lourenço de Tavora, que tinha trocado o nome pelo de irmão Lourenço de Nossa Senhora (diz St Hilaire) dirigio-se para a Serra da Piedade, nesta provincia, e chegando ao lugar em que está hoje o Caraça, admirado da belleza e singularidade do terreno, resolveu construir alli uma igreja. Tinha elle então quarenta annos. Os oito mil cruzados, de que dispunha, não eram sufficientes para conseguir o seu fim ; communicando, porém, o seu intento a varios habitantes do paiz, obteve muitas esmolas para construcção da ermida, que mais tarde adquirio negros e animaes. A igreja teve ornamentos, adquirindo um orgão, e foi supprida do necessario para os viajantes.

« Tendo-se filiado o irmão Lourenço na Ordem Terceira de S. Francisco, juntaram-se-lhe dez irmãos. Pouco durou, entretanto, o esplendor desta especie de mosteiro ; o irmão Lourenço não cuidara do futuro. A' excepção de dous, morreram os primi[illegible] e não se apresentaram outros para [illegible]tituil-os. A devoção dos habitantes [illegible]ceu, a idade do irmão Lourenço não lhe permittia mais animal-a, as peregrinações rarearam, cessaram as esmolas e hoje o que se vê no Caraça indica a antiguidade da ermida.

« De um importante documento lavrado em Sabará a 28 de janeiro de 1806 pelo Dr. Antonio Luiz Pereira da Cunha, professor na ordem de Christo, desembargador da relação e casa do Porto, com exercicio de ouvidor geral e provedor da comarca, vê-se claramente que o irmão Lourenço era senhor e possuidor das terras e bemfeitorias do Caraça, como o provaram diversas testemunhas inquiridas por aquelle magistrado.

« No seu testamento feito a 20 de março de 1806 em Marianna declarou ser natural da freguezia de Nogazelo termo de S. João da Pesqueira, bispado de Lamego, filho legitimo de Antonio Pereira e Anna de Figueiredo, solteiro e sem filhos. Ser senhor e possuidor de uma sesmaria de terras situada na serra do Caraça, com mais terras annexas, onde á sua custa edificou uma capella com a invocação de Nossa Senhora Mãi dos Homens e S. Francisco das Chagas, com todas as pertenças, ornamentos, alfaias, imagens, sanctuario de varias reliquias, um corpo de S. Pio martyr e dez laminas, de que, assim como de todos os mais bens, fez offerecimento ao Sr. D. João VI para estabelecimento de um hospicio de missionarios com côro regular, com a condição de, no caso de não ser isso possivel, se faria um seminario de meninos, onde aprendessem as primeiras letras e mais artes, sciencias ou linguas, grammatica, philosophia racional e moral, para o que instituio seu universal herdeiro o mesmo Sr. D. João VI. Nomeou testamenteiros em numero de onze, pedindo-lhes que conseguissem do principe o que tanto desejava.

« A esse tempo eram seus intimos amigos os padres Leandro Rabello Peixoto de Castro e Antonio Ferreira Viçoso, mais tarde bispo de Marianna. O ministro de el-rei D. João dá-lhes parte do desejo do irmão Lourenço, propõe-lhe tomarem conta do Caraça, e elles aceitam. Não podendo os dous sós desempenhar cabalmente as clausulas impostas pelo fundador assentaram com o ministro mandar vir de Lisboa mais dous companheiros, que foram os padres Jeronymo de Macedo e José Joaquim Alves. Passou-lhes logo el-rei provisão para que o general de Minas lhes mandasse dar posse e entrega do sanctuario de Nossa Senhora Mãi dos Homens do Caraça com todas as suas dependencias, e com ella os expedio para Minas. No Rio, sabendo os dous que se achava para ser sagrado bispo de Mariana D. frei José da Santissima Trindade, não quizeram partir sem receber sua benção e ordens. Apparelhados como puderam, tomaram o caminho do Caraçá os quatro companheiros. Duas canastras contendo livros e alguma roupa eram todo o seu haver e bagagem. A viagem foi laboriosa pelas muitas chuvas e mão estado das estradas, do que fará perfeita idéa quem hoje nellas transita e calcula o que soriam naquelle tempo faltando então os melhoramentos que se tem feito. Basta dizer que faziam uma legua em 12 horas, que muitos lugares eram verdadeiros tremedaes onde as cavalgaduras precisavam mais de soccorros dos cavalleiros para tirar se da lama do que lhes prestavam auxilio fora della. Nestas condições foram continuando e chegaram ao arraial de Chapéos d'Uvas onde receberam cartas do governador do bispado, Dr. Marcos Monteiro de Barros, pelas quaes lhes era concedida faculdade de confessar, prégar e todo o exercicio de suas ordens na diocese de Marianna. Em Ouro-Branco demoraram-se muitos dias á espera das canastras, em uma das quaes estava a provisão régia para o general mandar-lhes dar posse do Caraça. O animal que as conduzia extraviou-se no caminho e morreu em um atoleiro, com cangalha e canastras ás costas. O tropeiro nunca mais appareceu.

« Deu-se isto no lugar denominado Borda do Campo, onde hoje é a fazenda da Sra. D. Constancia Emilia Lima Duarte, mãi do Sr. conselheiro Lima Duarte. Passados dias encontraram os moradores os restos do animal e carga, mandaram abrir as canastras, trataram de enxugar os objectos maltratados pelas chuvas, e depois de muitas indagações, sabendo quaes os seus donos, cuidadosamente lh'os remetteram. Chegando a Ouro Preto, apresentaram ao general D. Manoel de Portugal e Castro as cartas régias, e despachados sem demora com mandado ao ouvidor de Sabará foram pousar em Marianna, onde foram hospedados em palacio pelo governador, e d'onde seguiram em companhia do padre José até Cattas Altas e dahi ao Caraça.

« Está o Caraça construido em uma bacía que póde ter uma legua de diametro na maior extensão, guarnecido por grandes montanhas, cheias de penhascos que por sua forma e irregularidade compõem uma paisagem rica de encantos. A mais alta, na opinião do Dr. Gorceix, chamada Ponta da Carapuça, está a 1.954 metros acima do nivel do mar e a casa do collegio a 1.350.

« A 15 de abril de 1520 chegaram os peregrinos a Caraça, partindo no dia seguinte o padre Antonio F. Viçoso para Sabará, onde, apresentando ao ouvidor da comarca a carta pela qual o general lhe ordenava dar aos padres posse da herança deixada pelo irmão Lourenço a S. M. o Sr. D. João VI, occupando o cargo o Dr. José Teixeira, este não se fez esperar. Pondo-se logo a caminho com a gente de justiça, que então se usava e com todas as formalidades do direito, deu aos missionarios posse da casa, bens e todas as dependencias do Caraça, do que se lavrou o competente auto.

« Causa admiração que estando os missionarios de posse de todos os bens do Caraça, não tivessem em casa o que era necessario para o seu primeiro assento. A culpa não foi do fundador mas sim do depositario dos bens, que usou e abusou delles como se proprios fossem, chegando a esbanjal-os. Vendeu o gado, dispoz do que havia em casa, e quando chegaram os padres não acharam senão o edificio e uma vitela que foram obrigados a matar para terem que comer. Com o auxilio de fazendeiros abastados da vizinhança foram-se mantendo e fazendo os reparos de que carecia a casa.

« O Sr. padre Silverio Gomes Pimenta, hoje monsenhor, que escreveu a *Vida do Sr. Antonio Ferreira Viçoso, Bispo de Marianna*, obra de onde extrahi varias informações a respeito do Caraça, diz que pouco depois, em meiado de junho, começaram a missionar os padres Leandro e Antonio e o companheiro voluntario José Mathias, que se lhe aggregara. As primeiras missões foram em Cattas Altas e Barbacena, demorando-se um mez em cada uma. Concluida que foi a segunda missão, voltou ao Caraça o padre Antonio, partindo para o Rio o padre Leandro, que voltou para o collegio com alguns alumnos e com o sacerdote secular José Garcez, que prestou relevantes serviços á mocidade.

« O padre Leandro, que era o superior e andava sempre atarefado com varios misteres para o collegio, encarregou o padre Antonio da direcção do ensino, inspecção e vigilancia dos alumnos, os quaes o ficaram estimando pelo seu desvelo e cuidados para com elles. O padre Antonio não se esquecia da correcção corporal, mas de tal modo se havia infligindo-a que os meninos, depois de castigados, ainda mais o estimavam por verem que mais lhe custava dar-lh'o do que a elles o receberem. Desta sorte foi progredindo o celebre collegio do Caraça, de onde tem sahido tantos homens que têm illustrado o paiz.

« Suas Magestades ouviram missa hoje na capella do Caraça, officiando o superior padre Clavelin. E' uma capella que está servindo interinamente por ter sido desmanchada a antiga igreja do Caraça e estar em construcção outra, segundo o plano do respectivo superior. Promette ser de bellissima apparencia ; é em estylo gothico. No meio do frontespicio estão gravadas as armas imperiaes e aos lados as de Bourbons e Bragança A' esquerda lêm-se as seguintes datas :

« *D. Pedro II.*—2 de dezembro de 25 (nascimento).

« 7 de abril de 1831 (acclamação).

« 18 de julho de 1841 (coroação).

« 4 de setembro de 1843 (casamento).

« 11 de abril de 1881 (chegada ao Caraça.)

« *D. Thereza.*—14 de março de 18[illegible] (nascimento).

« 3 de setembro de 1843 (casamento).

« 12 de abril de 1881 (chegada a Caraça).

« Na frente, por baixo das armas imperaes, ha as seguintes datas : 1775 (fundação da primeira igreja) ; 1880 (construcção da actual.)

« S. M. o Imperador visitou diversas aulas, acompanhado dos respectivos professores. Em geral os alumnos mostraram muito aproveitamento. E' de ha muito conhecido o systema de educação no Caraça, ensina-se o curso secundario, havendo collegio e siminario, no primeiro estudam-se humanidades, no segundo ha o curso theologico.

« Vou referir um facto que se deu aqui na aula de theologia e direito canonico, que é regida pelo padre lazarista João Chanavat. Fal-o-hei sem commentarios por que é um verdadeiro ferro quente no qual não porei a mão. Foi assim : O professor, arguindo naquella aula a um alumno, perguntou-lhe quantos poderes conhecia. O alumno respondendo que o civil e o ecclesiastico, accrescentou que ambos eram indepedentes, mas que o primeiro era sujeito ao segundo ; adduzindo o professor que o poder civil estava sob o ecclesiastico por vir este de Deus. Sua Magestade declarou que protestava contra esta doutrina, na qualidade de representante do poder civil e por ser ella consraria á constituição do Estado.

« Sua Magestade percorreu varias dependencias do collegio acompanhado sempre do superior.

« Deu-se aqui mesmo facto que em outros lugares por onde passou S. M. o Sr. D. Pedro I. Os padres prepararam para Suas Magestades os mesmos aposentos que foram occupados pelo S. D. Pedro I e sua esposa quando aqui estiveram.

« A's 8 horas da noute realisou-se aqui umas das festas mais bonitas a que tenho assistido. Foi uma sessão philologica preparada e dirigida pelo superior, que incontestavelmente é um homem illustrado e de muito saber. Recitaram-se discursos nas seguintes linguas: franceza, pelo superior padre Jules Chavelin ; latina, pelo padre Socrate Collaro, lente de historia e geographia ; portuguez, pelo padre Aristides Ornellas, lente de latim ; hebraica, pelo padre Henri Lacoste, lente de theologia dogmatica ; grega, pelo padre Socrate Collaro ; ingleza, pelo padre Antonio José Teixeira, lente da mesma lingua : italiana, pelo seminarista Tertuliano Ribeiro de Almeida ; hespanhola, por D. Vicente Micolta, professor de desenho ; allemã, pelo irmão Severino Smith.

« Suas Magestades a todos agradeeeram, respondendo S. M. o Imperador : em hebraico, italiano e hespanhol a cada um dos que recitaram discursos nessas linguas.

« Em seguida o padre Antonio José Teixeira, um seminarista e tres estudantes do collegio cantaram os seguintes versos dedicados a S. M. a Imperatriz :

SIMPLE BOUQUET

A notre Souveraine
Nous offrons aujourd'hui,
A vous, des cœurs, la reine.
De nos jardins le fruit.

C'est un bouquet
Simple et coquet
Des fleurs de la nature
Et de l'ardeur
De notre cœur
L'image la plus pure.

Voici la violette
Humble petite fleur,
En elle se reflete
Votre aimable douceur.

Recevez cette branche
Du jasmin odorant,
Votre main douce et blanche
A qui souffre s'étend.

Le lys de la vallé
Nous est un autre don,
Sa fleur immaculée
Symbolise Bourbon.

Acceptez cette rose,
Reine de toutes fleurs,
Comme elle apeine éclose,
Vous régnez sur les cœurs.

Et la fleur que l'on nomme
Souvenez vous de moi,
Vous redira qu'en somme
Vous avez notre foi.

« O superior levanta vivas a Suas Magestades, a S. A. Imperial e á religião do Estado ; o Sr. Barão de Maceió ao collegio do Caraça. »

JURISPRUDENCIA

PARECER DO CONSELHO DE ESTADO SOBRE INTERPRETES COMMERCIAES.

Senhor.—Mandou Vossa Magestade Imperial por aviso de 4 do corrente que a secção de justiça do conselho de estado consultasse com seu parecer sobre o officio em que o presidente da junta commercial da capital do imperio indica providencias para os casos, em que os interpretes commerciaes deixarem de satisfazer o imposto de industrias e profissões depois de suspensos e cobrarem emolumentos superiores aos marcados no decreto n. 2923 de 14 de maio de 1862.

O officio do presidente da junta commercial é o seguinte :

« Em virtude da deliberação desta junta em sessão de 23 do corrente consulto a V. Exc. sobre a providencia que cabe contra os interpretes do commercio : 1.°, quando deixarem de satisfazer o imposto de industrias e profissões, depois de suspensos na fórma do art. 7.° do decreto n. 863 de 17 de novembro de 1851 ; 2.°, quando cobrarem emolumentos superiores aos marcados no decreto n. 2923 de 14 de maio de 1862.

« Entende a junta que é conveniente ampliar ao primeiro caso a disposição final do art. 9.° do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851 e do art. 13 do decreto n. 858 de 10 de novembro do dito anno, que impõe a pena de destituição aos corretores e agentes de leilões remissos no pagamento do imposto, e ao segundo caso a disposição do art. 51 do citado decreto n. 806, que pune com suspensão e multa os corretores, que augmentarem as respectivas commissões ; modificando-se, porém, a parte relativa á multa, que para os interpretes, visto não prestarem fiança, poderá ser em tresdobro da quantia de mais recebida.

« Releva ponderar que, a não ser applicavel aos interpretes a destituição pela falta de pagamento do imposto e sómente a suspensão por tempo indefinido, terá o commercio de soffrer com a privação do auxilio de taes agentes, cujo numero é limitado pelo art. 3.° do decreto n. 863 de 17 de novembro de 1851 ; e que si a cobrança de emolumentos excessivos não os sujeitar á punição, dar-se-ha uma desigualdade odiosa entre elles e os corretores, especialmente os de navios, pois que os desta ultima classe, assim como os interpretes são competentes para traduzirem manifestos, na conformidade do art. 52 do codigo commercial e aviso n. 377 de 15 de novembro de 1856. »

A este respeito a secretaria da justiça informa e opina deste modo :

« Trata-se de materia penal, onde não é admissivel argumentar por ampliação ou restricção. O decreto n. 806 de 26 de julho de 1851, relativo aos corretores, manda impôr-lhes a pena de suspensão quando não pagam o imposto, e a de destituição si a primeira não produz effeito (art. 9.°); igualmente manda impor-lhes as penas de suspensão e multa quando augmentam ou diminuem as commissões e porcentagens fixadas.—O decreto n. 863 de 17 de novembro do mesmo anno, relativo aos interpretes, quanto ao primeiro caso só falla da pena de suspensão (art. 7.°) e quanto ao segundo nada dispõe, limitando-se a fixar os emolumentos (art. 26), que foram depois alterados pelo decreto n. 2923 de 14 de maio de 1862. Ora desta confrontação parece resultar que, sendo o segundo decreto posterior ao primeiro e não se havendo incluido naquelle comminações aliás expressas no segundo, não é razoavel suppôr que taes comminações fossem esquecidas.

« Quando não se queira suppôr que a ausencia de disposição expressa indique o pensamento de exclusão, todavia trata-se de um caso omisso, e não é juridico em materia penal estender aos interpretes penalidade que só foi expressa para os corretores.

(Continua)

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 96)

XLII

— Pique ! murmurou a senhora do véo ao ouvido do velho.

— Cento e cinco, disse o ultimo.

— Cento e cincoenta...... replicou o inglez.

— Cento e cincoenta e cinco.

— Duzentos.

— Duzentos e cinco.

— Quinhentos.

— Quinhentos e cinco.

— Mil francos.

Estes lanços extraordinarios succediam-se com uma rapidez vertiginosa.

Os espectadores d'esta lucta não occultavam o seu pasmo. O juiz parecia muito inquieto.

Depois do lanço de mil francor formulado pelo inglez, fez-se um pequeno silencio.

O juiz assumiu um aspecto solemne e disse em um tom peremptorio.

— Se isto é um gracejo, meus senhores, é de muito máo gosto, e póde ter para os senhores, como sabem, consequencias muito sérias.

Oh ! replicou o inglez, não é um gracejo... faço gosto na secretaria... Faz favor de m'a entregar, que a pago immediatamente.

Um murmurio correu pela multidão.

— E' um exquisito... disseram uns.

— E' um maluco .. replicaram outros.

A proposta de pagamento immediato tranquillisou completamente o juiz.

A expressão carregada das suas sobrancelhas desappareceu.

Sorrio se.

Mil francos ! continuou elle, não lançam mais? Dou-lhe uma... dou-lhe duas... não querem ? vou bater...

— Oh ! sim apoiou William Dickson, bata para mim.

— Mil e cinco francos. . lançou o velhinho.

— Mil e quinhentos... replicou o inglez.

— Mil quinhentos e cinco.

— Dous mil.

— Dous mil e cinco francos.

O inglez deixou passar dous ou tres segundos, e proseguio :

— Dez mil.

Esta somma formidavel (em relação ao valor do objecto á venda) mudou a admiração em assombro.

Ninguem acreditava no que ouvia, e o juiz ainda menos do que os outros.

— Ainda uma vez, meus senhores.. continuou elle.

O inglez cortou-lhe a palavra, agitando por cima da cabeça um maço imponente de notas do banco, e gritando :

— Bata. . bata para mim. e pago já.

— Dez mil e cinco francos... disse Remy Chomin com a voz suffocada.

— Quinze mil.. respondeu João Renaud.

— Quinze mil e cinco francos.

— Vinte mil.

Vinte mil e cinco francos.

— Vinte e cinco mil.

— Vinte e cinco mil e cinco francos.

Novo silencio.

Já não se cochichava entre a multitão.

Estavam todos sob a impressão de um pasmo inexplicavel.

— Que emolumentos ! pensava o juiz. Com todos os diabos, que bellos emolumentos !

Accrescentou em voz alta :

— Vinte e cinco mil e cinco francos.... E' uma magnifica peça, meus senhores, vejam... Vale muito mais... Dou-lhe uma... duas... tres... ninguem diz nada ? não se arrependam !... vou bater.

— Emfim ! murmurou, sob o seu véo, a condessa de Lasseny.

— Espere, disse João Renaud, peço licença para tornar a ver a pequena secretária.

Trepou vagarosamente em cima do banco, depois em cima da mesa, saltou para o recinto reservado, approximou-se do velho movel e examinou com todo o cuidado, como faria com um quadro de mestre.

— Oh ! exclamou elle de repente com um brusco sobresalto.

— O que é ? o que é ? perguntou o juiz.

— Falta-lhe o rodisio do pé esquerdo, replicou o supposto inglez, já não quero mais.

Voltou para o seu lugar com uma fleugma toda britanica, no meio de uma immensa gargalhada do auditorio.

— Adjudicada por vinte e cinco mil e cinco francos... disse o juiz e, com uma pancada do martello de marfim, terminou a phrase.

— E' realmente um pouco cara, porque lhe falta o pequeno rodisio. .. murmurou William Dicksou.

Depois sahio gravemente da sala, acompanhado por uma gargalhada, não menos geral e não menos estrondosa que a primeira.

Vendo o inglez renunciar a luta, a Sra. de Lasseny experimentou um momento de alegria, quasi immediatamente substituido por uma pungente agonia.

— O que significa tudo isto ? perguntou ella... Que comedia representou esse homem ! Em que nova cilada cahiria eu ?

O leiloeiro approximou-se do velhinho.

— Tem a bondade de me dar o seu nome, disse elle, e um signal : é praxe

Remy Chomin apresentou-lhe um bilhete de visita que a condessa lhe entregara, e replicou :

— Dê-me a conta... pago já e levo o movel.

O juiz, depois de ter olhado para o cartão, lançou um olhar sorprehendido para a senhora de véo que estava ao lado do comprador, depois deu ordem ao escrivão de aprомptar a conta.

A somma a pagar elevava-se, com as despezas, á quantia de vinte e seis mil duzent s e cincoenta francos e cinco centimos.

A ex-Branca Hervieux tirou do bolso uma carteira cheia de notas do banco, pagou e, immediatamente depois, sahio por seu turno da sala n. 11.

Cinco minutos depois, Remy Chomin veio encontrar-se com ella no pateo onde a condessa o esperava.

Um empregado acompanhava-o, trazendo a secretária, que foi collocada n'um carro, e esse carro conduzio ao palacio da rua Saint-Dominique a condessa, seguida do antigo amante de Clara Bonchamp.

Grande sorpresa tiveram os criados, quando receberam ordem de transportar para os aposentos da viuva esse velho movel, cheio de poeira e desengonçado, e quando viram a cara exquisita e a roupa, ainda mais exquisita, da pessoa que acompanhava sua ama. Mas o que importava os commentarios dos seus famulos á Branca de Lasseny, dominada por uma cruciante preoccupação ?

Chegando ao seu quarto em companhia de Remy Chomin, ella fechou a porta á chave.

— Abra esse movel—disse ella em seguida, imperiosamente.—Tenho pressa de saber se as minhas suspeitas são fundadas.

— As suas suspeitas ? repetio o velho larapio. A Sra. condessa me permitte perguntar-lhe que suspeitas são essas ?

— Abra ! repetio a condessa, em vez de responder. Abra depressa !

Remy fez saltar a tampa da secretária.

— O segredo ! Procure o segredo ! proseguio a condessa.

As gavetas foram tiradas uma por uma e collocadas no chão : depois o ladrão emerito explorou com a mão todas as cavidades, todas divisões.

— Nada, murmurou elle.

— Procure melhor ! exclamou Branca com impaciencia ; com certeza existe uma mola. Encontre-a.

—Socegue.Sra. condessa. Hei de achal-a, porém é preciso tempo. Em caso de necessidade escangalha-se a secretária... Estamos no nosso direito... Já está paga.

— Mais de vinte e seis mil francos ! disse a viuva com máo humor.

— Uma bagatella para a Sra. condessa.

— Ah ! não os chorarei, se o que você me disse for a verdade.

— Disse-lhe a verdade ; ha de ter a prova.

— Procure em vez de fallar.

Remy Chomin estendeu de novo o braço e apalpou minuciosamente as divisões interiores, passeando os dedos por cada milimetro de madeira e calcando sobre cada nó.

Este exame foi longo e ao principio não deu resultado algum.

— Meu Deus—disse a viuva com uma voz que sibilava por entre os dentes serrados—se a sua memoria o tivesse trahido... se o movel não fosse este...

— Impossivel... a minha memoria é boa... á primeira vista reconheci-o.

— E entretanto não encontra cousa alguma.

— Ah ! exclamou Remy, de repente.

— O que é ? — balbuciou a condessa com a respiração suspensa.

— Sinto alguma cousa.

— O que é ?

— Um botão movel.... Apostava tudo quanto quizessem em como tenho a mão sobre a mola ! Sómente será preciso puchar ou calcar ?

Puchou, e nada se mexeu. Puchou com mais força. Ouvio-se um pequeno estalo. —Uma das divisões da secretária desappareceu, deixando ver um fundo falso.

— Emfim ! disse Remy Chomin com ar de triumpho.

A viuva inclinou-se sem responder, e introduzio ambas as mãos na gaveta secreta.

— Vasia !—balbuciou ella com um immenso desalento —Está vasia !

— Não é possivel !

— Veja ! Ah ! que desgraça !

O velho ladrão examinou por sua vez. Um papel—disse elle.

— Um papel—repetiu a condessa—um indice talvez. Dê me depressa.

Remy Chomin entregou-lhe o seu achado.

Era um pedaço de papel de cartas não muito maior do que um bilhete de visita.

Algumas palavras estavam escriptas a lapis.

Branca lançou os olhos sobre essas palavras, empallideceu immediatamente, e o terror pintou-se-lhe nos olhos ; um tremor nervoso agitou os seus membros : deixou-se cahir n'uma cadeira e o papel voou-lhe das mãos.

Remy apanhou-o.

Leu em voz alta :

THIAGO HERVIEUX
Vincennes, 29 de dezembro de 1828.

— Raios o partam ! exclamou elle. Fomos roubados ! roubados por aquelle inglez, que é tão inglez como eu ! Elle conhecia o segredo ! abrio o movel antes da praça ! Estava a caçoar comnosco !

A Sra. de Lasseny tinha-se levantado com as narinas latejantes e os olhos em chammas.

— Mas quem é esse homem ? perguntou ella com raiva.

— Esse homem, Sra. condessa, é o inimigo ! replicou Remy Chomin. Esse supposto inglez, tenho a certeza agora, é o supposto mulato de quem lhe fallei e cujo nome verdadeiro eu suspeito, e cujas feições eu advinho.

— Entre mim e elle a luta está travada.

— *Enrolou me* duas vezes, porque é um bruto de força e um grande velhaco, mas antes de quinze dias hei de saber quem é. Elle julga que a tem segura, Sra. condessa, pois bem ! se eu não me engano, será elle quem ha de pedir misericordia.

— Antes de quinze dias ? balbuciou a viuva.

— Antes de quinze dias, repetio Remy Chomin. Tenho a honra de ser um seu humilde criado.

E o bandido sahio do quarto e em seguida do palacio.

(Continua)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL

MUTILADO